



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2022**

**Tipo: MENOR PREÇO**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Teixeira, Estado da Paraíba, designado pela Portaria/PMT n°. 055 de 18 de janeiro de 2022, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, regime de empreitada por preço unitário (artigo 6º, inciso VIII, alínea "b" c.c. artigo 10, inciso II, alínea "b", ambos da Lei n° 8.666/93), que obedecerá às disposições da e suas alterações e da Lei Complementar 123/2006, conforme alteração LC N° 147/2014 e LC n° 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**

**IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS horas 08:30 hm (horário local) do dia 09 de março de 2022.**

**-SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: às 08:30 horas (horário local) do dia 09 de março de 2022.**

**-SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: logo a seguir ao credenciamento**

**LOCAL DA LICITAÇÃO:** Sala de reuniões no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa – Rua José Ramalho Xavier, 86 – Centro - TEIXEIRA-PB. Devendo, os representantes comparecerem à sessão com máscaras e canetas pessoais, onde o município irá disponibilizar álcool em gel. A reunião depender do número de concorrentes poderá ser realizada em lugar diferente da sala de reunião da comissão de licitação, onde as pessoas se posicionaram na distância exigida, tudo a critério da comissão de licitação, onde será tomada as medidas de biossegurança em atendimento aos protocolos de distanciamento da vigilância sanitária municipal.

**1.0 - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Capitão João Alves de Lira, no município de Teixeira-PB, conforme especificação do edital e seus anexos.

**1.2.** A obra será executada na rua Padre Xavier, n. 19 – Centro - sede do município.

**1.3.** Estima-se o valor da licitação em **R\$ 901.330,97 (novecentos e um mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos)** Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei n° 8.666/93. As propostas

E-mail: [teixeiralicitacao@gmail.com](mailto:teixeiralicitacao@gmail.com)  
Fone: (83) 99921-1316

Complexo Administrativo "Serafim Pereira de Souza"  
Rua José Ramalho Xavier, 86 - CEP:58735/000  
Centro - Teixeira - Paraíba - Brasil



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

que apresentarem PREÇO GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASE FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SERÃO DESCLASSIFICADAS bem como as propostas que apresentarem preços unitários, superiores aos preços da planilha fornecida pela Prefeitura de Teixeira.

1.4. Todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços serão fornecidos pela empresa que venha a ser contratada.

1.5. As obras e serviços serão executados sob fiscalização direta e imediata da Prefeitura Municipal de Teixeira- PB.

1.6. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

## **2.0 – LOCAL DA LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO EDITAL**

2.1. A reunião para recebimento e abertura da DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS será na Sala de reuniões do Setor de Licitação no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, TEIXEIRA/PB. Devendo, os representantes comparecerem à prefeitura para retirada de Edital ou participação do certame, com máscaras e luvas. O município irá disponibilizar álcool em gel e luvas para os participantes.

2.2. O caderno do edital completo poderá ser adquirido exclusivamente e gratuitamente no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e no site do Tramita- (Tribunal de contas do Estado – PB), ou a critério do interessado na sala da licitação no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, TEIXEIRA/PB

2.3. Qualquer impugnação/consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Presidente da CPL, no endereço localizado no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, TEIXEIRA - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: [teixeiralicitacao@gmail.com](mailto:teixeiralicitacao@gmail.com) informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município. As respostas sobre quaisquer dúvidas ou necessidades de informações ou esclarecimentos de caráter eminentemente técnico serão respondidas pelas Presidente e sua comissão, após pronunciamento da área técnica, quando for o caso.

2.3.1. As respostas sobre quaisquer dúvidas ou necessidades de informações ou esclarecimentos de caráter eminentemente técnico serão respondidas pelo Presidente e sua comissão, após pronunciamento da área técnica, quando for o caso.

2.4. Obriga-se o licitante a fazer minucioso estudo do Edital e seus Anexos, de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Comissão de Licitação as dúvidas, divergências e/ou incorreções que possam existir, para os devidos esclarecimentos.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

2.5. Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os interessados, cujas respostas serão prestadas através do e-mail [teixeiralicitacao@gmail.com](mailto:teixeiralicitacao@gmail.com) e terão o aviso resumido publicado no site <http://www.teixeira.pb.gov.br> e divulgado no Diário Oficial do Estado correspondente a presente **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**. Face ao exposto, os interessados deverão consultar o referido site, até as 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data da realização da Sessão Pública, para verificar a ocorrência de possíveis mensagens pela CPL/TEIXEIRA.

2.6. Em qualquer ocasião, antecedendo a data de entrega das propostas, a Presidente poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas às solicitações de esclarecimentos, modificar os documentos de licitação mediante a emissão de um aviso de errata, que será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e site do município, em conformidade com a legislação vigente.

2.7. Nós temos do Art. 41, §1º, da Lei 8.666/93, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do edital e/ou seus anexos, mediante petição devidamente fundamentada, por representante qualificado, e ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, podendo ser previamente enviada ao e-mail [teixeiralicitacao@gmail.com](mailto:teixeiralicitacao@gmail.com), e devendo os originais ser encaminhados pelos Correios, preferentemente por SEDEX, ou apresentados diretamente no protocolo físico da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA.

### **3.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar da presente licitação na condição de proponente, os interessados do ramo pertinente, e que contenha no seu objeto social o ramo da atividade objeto do edital, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas neste país, ou que atenderem a todas as condições para a habilitação, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

3.2. É será vedada a participação de empresas que:

- a) – Declaradas inidôneas por ato do Poder Público. Caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97 da lei nº 8.666/93, por força do disposto no parágrafo único do mesmo artigo;
- b) – Sob Processo de falência, concordata ou insolvência civil;
- c) – Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) – Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) – Cooperativas;
- f) – Que estejam com o Direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal Teixeira-PB suspenso nos termos da Lei 8.666/93;
- g) – Que estejam reunidas em consórcio ou coligação;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

h) – Empresas constituídas com o mesmo objeto e da qual participe sócios e/ou administradores de empresas anteriormente declaradas inidôneas, nos termos do art. 46, da Lei nº 8443/92, desde que a constituição da sociedade tenha ocorrido após aplicação da referida sanção e no prazo de sua vigência;

i) – Empresas que tenham condenações civis por ato de improbidade administrativa.

j) – As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e preferencial, nos termos da Lei Complementar nº147/2014.

l) – As empresas participantes deverão apresentar declaração, conforme **modelo anexo VII** sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar N. 147/2014.

**3.3** Cada proponente deverá se credenciar, por pessoa, perante a Comissão Permanente de Licitação, apresentando a solicitado a seguir:

**a) Na condição de procurador** – Documento oficial de identidade (com foto) e instrumento público ou particular de procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos os atos inerentes ao certame, expedida pela licitante, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado e assinatura com firma reconhecida.

a1) deverá ser juntada a cópia autenticada do ato que estabelece a prova de representação da empresa, em que constem os nomes dos sócios ou dirigentes com poderes para a constituição de mandatários.

**b) Na condição de sócio, proprietário ou dirigente da sociedade** – Documento Oficial de Identidade (com foto) e cópia do contrato social registrado no órgão de registro de comércio competente ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;

c) Somente poderão manifestar-se em nome da empresa Licitante os representantes legais e/ou aqueles devidamente credenciados, portando CPF, RG.

d) Apresentar, junto ao credenciamento do Licitante, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante no **anexo IV**, nos termos da IN nº 02, de 16 de setembro de 2009, do Governo Federal.

e) A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO", antes do início do recebimento dos mesmos.

f) Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

g) A participação na licitação implica na aceitação integral de todas as exigências constantes do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.

**3.4.** Para participar desta licitação os interessados deverão entregar à C P L os envelopes **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**, de acordo com o item 5.0 do edital.

#### **Do cadastramento**

3.5.1. As empresas legalmente constituídas que possuam objeto social ou ramo de atividade (indicados no seu registro comercial, contrato social ou estatuto) pertinente e compatível com o objeto desta licitação que desejem dela participar e que não possuam certificado de registro cadastral – CRC na especialidade pertinente, emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira, devidamente atualizado, deverão protocolar no horário de atendimento de 08h às 12h, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira – PB, até o terceiro dia anterior à data de abertura da Licitação.

#### **4.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 - Recursos Ordinários/CONVENIO GOVERNO DO ESTADO PARAIBA Nº 0576/2021 - Na Unidade Orçamentária- na Unidade Orçamentaria 02.150 – Secretaria da Educação, na classificação funcional – nº 12 361 1001 1029 Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental; no elemento despesa n. 4490.51 – obras e instalações

#### **5.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO**

##### **5.1. HABILITAÇÃO**

a) Para habilitarem-se nesta Licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários a **HABILITAÇÃO** que deverão ser acondicionados no **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, fechado com cola ou lacre, em original, sem emenda e nem rasuras, sem papeis reaproveitados, por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sob pena de **INABILITAÇÃO** em envelope lacrado, contendo no anverso os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB**  
**ENVELOPE HABILITAÇÃO**  
**NOME DA EMPRESA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

CNPJ Nº:  
TOMADA DE PREÇOS N.º xxx/2022  
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

b) A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas poderá ser feita por intermédio de REPRESENTANTE, com poderes para deliberar, inclusive renunciar e desistir de interposição de recursos, onde deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação em invólucros distintos e separados, todos fechados, com as informações a seguir discriminadas.

b.1) A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no ENVELOPE dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

b.2) As manifestações sobre os documentos de habilitação e das propostas somente poderão ser feitas por pessoas credenciadas.

c) Os envelopes poderão ser encaminhados à Prefeitura, **por via postal**, com comprovação mediante **Aviso de Recebimento – AR**, ou serem entregues **diretamente no endereço setor de licitação**, localizada à Complexo Administrativo “Serafim Pereira de Souza”, a Rua José Ramalho Xavier, nº 86 – Centro – Teixeira-PB, **caso a licitante opte por não designar um representante legal** para participar da sessão pública, desde que entregues antes da abertura da sessão pública.

c.1) Na hipótese de **remessa por via postal ou por meio de pessoa indicada pela licitante**, os dois envelopes deverão ser acondicionados em **invólucro único**, endereçado diretamente à Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB  
NOME DA EMPRESA  
CNPJ Nº:  
TOMADA DE PREÇOS N.º xxx/2022  
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

c.2.) As manifestações sobre os documentos de habilitação e das propostas somente poderão ser feitas por pessoas credenciadas.

#### **5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA-**

5.1.1.1 As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

5.1.1.2 As participantes, em se tratando de Sociedades Civas, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

5.1.1.3 As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

5.1.1.4 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

5.1.1.6 para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.5. Cédula de identidade dos sócios;

#### **5.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

5.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;

5.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (art. 29, II)

5.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS);

5.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada;

5.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante;

5.1.2.6. Prova de regularidade com o FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS); emitida pela Caixa Econômica Federal;

5.1.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011).

#### **5.1.3. – CAPACIDADE TÉCNICA**

5.1.3.1. Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, I, da Lei n.º 8.666/93, da licitante e seus responsáveis técnicos;

**5.1.3.1.1.** - No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado da Paraíba, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

**5.1.3.2.** atestado de capacidade técnico-operacional, que comprove que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou, ainda, para empresas privadas, atividades semelhantes às do objeto desta TOMADA DE PREÇOS, sendo exigido o seguinte:

1- CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 ..... 35,83m<sup>3</sup>

2- LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF\_11/2020 ..... 573,57 m<sup>2</sup>

3- TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019\_P ..... 256,16

4- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF\_06/2014 ..... 216,13

**5.1.3.3.** Demonstração de capacitação técnico-profissional mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista para entrega da proposta, 01 (um) engenheiro Civil ou outro profissional devidamente reconhecido pelo CREA, detentores de certidões ou atestados de responsabilidade técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, de características iguais ou semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme segue:

1- CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021

2-LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF\_11/2020.

3- TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019\_P





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

**4- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF\_06/2014**

**5.1.3.3.1.** Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata acima deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

**5.1.3.3.2.** No atestado ou declaração de capacidade técnica deverá constar, sob pena de inabilitação, além das exigências citadas, as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, nome ou razão social e CNPJ ou CPF do contratado, com identificação do signatário responsável pela emissão, e com firma reconhecida.

**5.1.3.4.** A comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos serão efetuadas mediante apresentação de um dos documentos a seguir indicados:

- 1) No caso de vínculo empregatício: cópia do contrato de trabalho com a empresa, constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Ficha de Registro de Empregado;
- 2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa e todas as alterações contratuais, se for o caso, devidamente registradas no órgão do Registro do Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante.

**Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que para o cumprimento de que trata a o item 5.1.3.3. e 5.1.3.3.1 Serão aceitos contratos particulares de prestação de serviços feito com profissionais, celebrado de acordo com a legislação civil comum, vez que tal situação não configura o mesmo como sendo do "quadro permanente" da empresa.**

**Parágrafo Segundo - No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.**

**5.1.3.5.** Declaração de que tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades da execução do objeto, devendo ser emitida e assinada, obrigatoriamente, pelo (s) Engenheiro (s) Civil (s), devidamente reconhecido pelo CREA, responsável técnico da Empresa.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

**5.1.3.6.** Apresentar indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita, e declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93 conforme modelo anexo XIII, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município;

**5.1.3.6.1.** As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

**5.1.3.7.** Demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais detentores de acervo técnico, conforme modelo anexo VIII ao edital, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município;

**5.1.4. – REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**5.1.4.1.** - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020) que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante

a) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- Publicados em Diário Oficial; ou
  - Publicados em jornal de grande circulação; ou



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE.

a.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia autenticada do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE ou em outro órgão equivalente; ou

- Por fotocópia autenticada do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE.

a.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia autenticada do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE;

a.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**5.1.4.2.** Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e com timbre da empresa licitante, as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

A.) O balanço patrimonial e demonstração contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral – LG, Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG superiores a 1 (um);

B). Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

**5.1.4.3. Caso o subitem 5.1.4.1. não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado**, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.

**5.1.4.4. Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial,

a.) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

**5.1.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de R\$ 9.013,30 (nove mil, treze reais e trinta centavos)**, termos do artigo 31, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. A garantia da proposta deverá ser realizada, nas modalidades abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro – Garantia; com validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega das propostas
- c) Fiança Bancária; com validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega das propostas
- d) Título da Dívida Pública; deve estarem reconhecidamente válidos pelo Governo Federal, observando-se os Decretos-leis nº 263, de 28/02/1967 e nº 396, de 30/12/1968.

#### **5.1.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Todas as declarações solicitadas neste edital, devem apresentadas em papel timbrado da licitante, destinadas ao município, com indicação do processo licitatório (número e modalidade) carimbadas e assinadas por pessoa legalmente autorizada a fazê-lo em nome da empresa, que deverão ser apresentadas no Envelope nº 01 - Documentação, claramente se comprometendo a:

- a) Declaração da empresa Licitante de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo no anexo V;
- b) - Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no art.º 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988, conforme modelo no anexo VI;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

c) Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme modelo no anexo VII;

c.1.) A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante.

c.2.) a falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

c.3) o licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

d) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL; conforme modelo no anexo IX;

e) Declaração Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra, conforme modelo no anexo X;

f) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no anexo XI;

g) Apresentar declaração que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012). e, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme Anexo XII, deste edital;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

h) Declaração conforme modelo apresentado anexo a este Edital, comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

5.1.7. Os documentos necessários ao, CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual 10.132/2013, ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão.

5.1.7.1. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou em cópia reprográfica. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas.

5.1.8. Os documentos solicitados, neste Edital, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

a) Caso haja necessidade de confrontação de documentos, a licitante deverá solicitar a CPL com antecedência de 30(trinta minutos) antes da abertura dos envelopes para autenticação.

b) Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos devem estar em nome da **matriz**; ou se a licitante for **filial**, todos os documentos devem estar em nome da **filial**, exceto para os quais a **legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz**.

5.1.9. A critério da Comissão Permanente de Licitações poderão ser solicitados documentos complementares, visando à elucidação de dúvidas porventura havidas;

**5.2. Da Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos Termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006 e LC 147/14.**

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (art. 43 da LC 123/2006 e LC 147/14)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

c.1) A prorrogação do prazo prevista no caput deste inciso será concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

c.2) Após a intimação referida no caput deste inciso, a presidente informará que suspenderá a sessão para aguardar o prazo concedido para regularização da documentação e informará também a data e hora da reabertura da sessão.

c.3.) Confirmada a regularidade dos documentos do licitante declarado vencedor, será imediatamente oportunizada a possibilidade de interposição de recurso, encerrada a sessão e extraída a ata correspondente.

d) A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no citado item 6.2 será analisada a documentação de habilitação do licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance e, se regular, será declarado vencedor.

5.3. A certidão emitida via Internet, ficarão condicionadas à verificação pela Comissão Permanente de Licitação via Internet, devendo ser certificadas pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas;

5.4. Os documentos solicitados, neste Edital, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão;

5.5. Na análise da habilitação das licitantes será verificada nos seguintes sistemas/cadastros, sem prejuízo dos demais documentos exigidos neste Edital:

a) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da CGU (Portal da Transparência do Governo Federal; (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do CNJ – Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

5.5.1. Após consulta acima, as LICITANTES que possuírem restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, serão inabilitadas;

5.5.2. A verificação em sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

5.6. Em ocorrendo a situação que duas ou mais LICITANTES apresentarem o mesmo profissional responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas;

5.7. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta visando à elucidação de dúvidas porventura havidas; nos termos do §3º do artigo 43 da Lei nº8.666/93 atualizada.

## 6. - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em envelope lacrado contendo no anverso os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB**  
**ENVELOPE PROPOSTA**  
**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ Nº**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º xxxx/2022**  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

6.1.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, em (02) duas vias, JUNTO COM RESUMO DA PROPOSTA DE ACORDO COM MODELO CONSTANTE ANEXO AO EDITAL, de forma clara e detalhada, numeradas sequencialmente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal e pelo(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, atendendo as seguintes exigências:

a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como o preço global proposto, incluindo o BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

deslocamentos de pessoal, quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre a obra e demais serviços;

a.1) O BDI deverá estar expresso em percentual e em Reais (R\$);

a.2) **As despesas relativas aos tributos IRPJ e CSLL não deverão ser incluídas no BDI** como despesas indiretas, uma vez que se referem a tributos incidentes sobre o lucro, não podendo ser classificado como despesa indireta decorrente da execução de um determinado serviço;

a.3) As despesas com a administração local não deverão ser incluídas no BDI como despesas indiretas, devendo ser computadas no custo direto dos serviços.

b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício;

c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante;

d) Na elaboração de seu Orçamento Detalhado a LICITANTE deverá utilizar os mesmos quantitativos e itens do Orçamento Estimado do Anexo I;

e) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos;

f) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo I deste edital;

g) Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de conformidade com a planilha de quantitativos e preços. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma vias, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;

h) No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à LICITANTE formular imediata comunicação escrita à **Comissão Permanente de Licitação**, anteriormente ao dia da sessão, no prazo estabelecido de 24 horas, para fins de esclarecimento ou providências por parte da Comissão;

i) Informar prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação e **o prazo de execução da obra é de 180 (cento e oitenta dias)**, a contar da emissão da Ordem de Serviço;

j) Apresentar composição detalhada de B.D.I. e Encargos Sociais utilizados na elaboração da composição dos preços unitários;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

k) Apresentar Composição de Custo para todos os itens da proposta. As composições de custos unitários apresentadas são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço de acordo com projeto;

l) Apresentar Cronograma Físico – Financeiro, compatível com os prazos para conclusão da obra, e não superior a **180 (cento e oitenta dias)**. O cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível das sanções previstas neste Projeto Básico, no Edital de licitação e/ou no Contrato firmado;

m) **Apresentar declaração de que, nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como quaisquer outros encargos necessários para a execução dos serviços;**

n) Em caso de divergência entre o preço constante da planilha de composição de custos e formação de preços unitários e o constante da planilha orçamentária, prevalecerá o primeiro

o) Os custos de administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto do objeto licitado, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

p) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – não podem ser repassados à Administração e, por essa razão, não devem ser incluídos na proposta apresentada;

q) O conteúdo das propostas não poderá ser alterado, salvo com relação às falhas formais, assim consideradas pela Comissão Permanente de Licitação;

Os erros aritméticos serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação, bem como as eventuais divergências entre o preço unitário e o total ofertados para os itens que compõem o objeto licitado, prevalecendo sempre o primeiro.

s) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

t) Visando simplificar as informações junto ao TCE-PB, apresentar juntamente com a proposta impressa, no envelope das propostas a planilha de preços em meio magnético, deverão ser elaboradas em software Excel, em mídia CD-ROM.

6.2. A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas somente poderá ser feita por intermédio de REPRESENTANTE credenciado,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

com poderes para deliberar, inclusive renunciar e desistir de interposição de recursos, onde deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação em invólucros distintos e separados, todos fechados, com as informações a seguir discriminadas.

6.2.1. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da

**PROPOSTA DE PREÇOS no ENVELOPE dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

6.3. Os envelopes apresentados em desacordo com o aqui estabelecido, não serão recebidos pela CPL;

6.4. Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas por um titular e um responsável técnico da licitante, conforme Lei Federal n. 5.194 de 24/12/66. O nome, título e registro no CREA do responsável técnico deverão ser indicados de forma clara;

6.4.1. Somente serão aceitas propostas de preços para a totalidade dos serviços indicados na planilha do Anexo nº I, não sendo admitida exclusão ou alteração de qualquer um deles, sob pena de imediata desclassificação.

6.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

6.5.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## 7.0 - DA ORDEM DOS TRABALHOS E JULGAMENTO

### 7.1. Da Ordem dos Trabalhos

7.1.1. Os proponentes farão entrega dos dois envelopes **DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**, à CPL, em envelope lacrado.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

7.1.2. - A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", antes do início do recebimento dos mesmos.

7.1.3. - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.

7.1.4. - Os documentos de credenciamento serão rubricados pela comissão e pelos proponentes presentes, sendo em seguida juntados ao processo de licitação. A não apresentação dos documentos (item 3.3., letra a, b, c, d) de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

7.1.5. A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada que será devidamente rubricada pelos representantes legais das licitantes e membros da Comissão de Licitação que decidirá pela habilitação ou inabilitação das participantes, dando ciência às interessadas na própria sessão ou em outra que será oportunamente convocada.

7.1.6. Na hipótese de a Comissão Permanente de Licitações efetuar o julgamento e proferir o resultado na mesma sessão, verificar-se-á se todos os participantes estão presentes e no caso de desistência expressa do prazo recursal, será consignado em ata, quando então, preferencialmente, serão abertos os envelopes contendo as propostas na mesma reunião de abertura do envelope contendo a documentação.

7.1.7. - A comissão e os demais licitantes que assim desejarem rubricarão os envelopes das propostas e abrir-se-á o prazo recursal. Caso estejam todos os licitantes presentes, estes serão intimados em ata, caso contrário, mediante publicação no Diário oficial do município e Diário Oficial do Estado da Paraíba.

7.1.8 - Caso não tenha sido julgada a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á posteriormente para a avaliação da documentação, tomando público o resultado desta fase por meio de publicação no Diário oficial do município e Diário Oficial do Estado da Paraíba, quando se dará a abertura do prazo para recurso.

7.1.9 - Após a fase recursal será marcada nova reunião de abertura das propostas, mediante publicação no Diário oficial do município e Diário Oficial do Estado da Paraíba.

7.1.10 - Aos Licitantes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação.

7.1.11. Das sessões realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, das quais constarão eventuais manifestações dos representantes, que serão lidas em voz alta e assinadas por estes e pelos membros da Comissão, não sendo permitidas refutações orais, cabendo, entretanto, recurso quanto aos seus efeitos;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

7.1.12. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas, pela Comissão de Licitação na presença dos participantes, ou relegadas para posteriores deliberações, a juízo do Presidente, devendo o fato constar das atas;

7.1.13. Após A Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro, em qualquer hipótese, será aceito;

7.1.14 - Julgados os recursos ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, A Presidente da Comissão de Licitação designará sessão de prosseguimento para abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá se efetuar conforme o seguinte:

7.1.14.1. O conteúdo dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas quanto a documentação, deverá ser rubricado, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão e pelos representantes legais presentes;

7.1.14.2. A(s) proposta(s) contida(s) nos **ENVELOPES Nº 02**, depois de rubricadas serão analisadas pela Comissão de Licitação e verificadas se as exigências contidas no item 7. e seus subitens, deste Edital, foram atendidas;

7.1.14. As licitantes poderão recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo V, art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7.1.15. Os envelopes contendo a proposta dos Licitantes inabilitados que não forem retirados no prazo de 30 dias, serão inutilizados pela Administração.

7.1.16 - Em caso de Inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a CPL poderá, a seu critério, aplica a regra do art. 48, inciso III da Lei 8.666/93.

7.1.17. Na hipótese da ocorrência de empate entre dois ou mais concorrentes, o vencedor será dado a conhecer por sorteio em ato público.

7.1.18. Concluído o julgamento, a Comissão fará relatório final dos trabalhos, encaminhando o resultado da licitação ao Prefeito ficando cópia do mesmo na C.P.L à disposição dos interessados.

## **7.2. – JULGAMENTO**

### **7.2.1. Da Habilitação:**

7.2.1.1. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada, ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste **Edital**, e:

- a) Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;
- b) Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação neste certame;
- c) Deixar de comprovar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

d) Apresentar qualquer documento exigido para habilitação com rasura, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

**7.3. – Da Proposta:**

7.3.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.3.1.1. Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total em qualquer item, o qual será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário correspondente, prevalecerá o valor do preço unitário e o valor do preço total será corrigido;

7.3.1.2. Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14, após abertura do envelopes de proposta e elaborado o Mapa Comparativo de Preços, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de empate – entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta melhor proposta – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.3.1.3. Para efeito do disposto no item 7.3.1.2., ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.3.1.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão;

7.3.1.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 7.3.1.2, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.3.1.3.3. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.3.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.3.1.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.3.1.5. O disposto no subitem 7.3.1.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.3.1.6. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas Licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

7.3.1.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto

**7.4. SERÁ DESCLASSIFICADA a licitante que:**

7.4.1. Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;

7.4.2. Deixar de apresentar a composição de custos e encargos sociais para todos os itens da proposta;

7.4.3. Propor condições ou propostas alternativas, que não as contidas neste Edital;

7.4.4. Serão desclassificadas as propostas cujos preços ofertados sejam inexequíveis, na forma estabelecida no art. 48 da Lei n. 8.666/93, atualizada. Consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitação de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou; b) valor orçado pela Administração.

**8.0 - DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES**

**8.1. do contrato**

8.1.1. Após transcorrido os prazos de recursos, a adjudicação e homologação do julgamento será feita pelo Prefeito a licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias, assinar o contrato de execução dos serviços, elaborado de acordo com a Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

8.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

8.1.3. A licitante vencedora que deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da notificação para tal ou que renunciar ao serviço, ficará automaticamente desclassificada, sujeitando-se as penalidades previstas na Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações;

8.1.4. Ocorrendo o acima exposto, serão convocados os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital;

8.1.5. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais;

8.1.6. O PRAZO DO CONTRATO será de **220 (duzentos e vinte) dias**, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

8.1.7. O contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial do contrato;

8.1.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.8.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

8.1.8.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **8.2. Da Rescisão do Contrato**

8.2.1. O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93;

8.2.2 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização;

8.2.3. A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados;

8.2.5. Constituem motivos para rescisão dos contratos:

8.2.5.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

8.2.5.2. Atraso não justificado na execução dos serviços;

8.2.5.3. Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

8.2.5.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

8.2.5.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

8.2.5.6. A dissolução da sociedade;

8.2.5.7. Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

8.2.5.8. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

8.2.5.9. Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

### 8.3. DA REVISÃO CONTRATUAL- REAJUSTAMENTO

8.3.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste Edital;

8.3.2. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.

8.3.3. - Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses e serão realizados conforme os procedimentos: a) O índice de reajuste será o Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica; b) A data base adotada será MÊS/ANO c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:  $R = V \times I - I_0 =$  onde:  $I_0$  - Valor do reajustamento calculado;  $V$  - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;  $I$  - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);  $I_0$  - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

### 8.4. - DAS MULTAS E PENALIDADES

8.4.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não manter a proposta;

8.4.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.4.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

- 8.4.2.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 8.4.2.3. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 8.4.3. multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.4.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.4.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.4.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- 8.4.6. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 8.4.7. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 8.4.8. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa. 8.4.9. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 8.4.9.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.4.9.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.4.9.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.4.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.4.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 8.5. APLICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

8.5.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA.

8.5.2 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

8.5.3. - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

8.5.4. O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.

## 9.0 - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento dos serviços será efetuado conforme autorização e liberação da concedente do recurso, com base em medição devidamente aprovadas pelo FISCAL E GESTOR DO CONTRATO, que será atestada pelo engenheiro da fiscalização da PREFEITURA;

9.1.1. A medições apresentadas da execução dos serviços, deverá estar acompanhado com:

- |    |  |
|----|--|
| 1. | <i>BOLETIM MEDIÇÃO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal. Impressa de acordo com padrões do ÓRGÃO CONTRATANTE de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada. (Conferir sempre se os serviços faturados, correspondem aos serviços verificados pelo Relatório de Vistoria de Obras que acompanha o processo)</i> |
| 2. | <i>MEMÓRIA DE CÁLCULO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal.</i>  |
| 3. | <i>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO de cada etapa (devidamente datado)</i>  |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

4. *NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS, devidamente preenchida com os dados do destinatário (Nome, CNPJ, Endereço) e atestado pelo engenheiro fiscal. Deverá ter indicação a qual medição se refere e do processo licitatório, do nº contrato firmado. Quando tratar-se de Convênios deve ter: NUMERO CONVENIO, ANO, PROGRAMA, OBJETO CONVENIO.*
5. *RECIBO- Discriminativo com todos os dados da Empresa, impresso próprio ou papel timbrado*
6. *CONTRATO – Anexar cópia do Contrato da Obra (apenas na primeira medição);*
7. *ADITIVOS DE CONTRATO – Anexar cópia de Termo Aditivo ao Contrato, se houver;*
8. *ART de execução, emitida pelo CREA;*
9. *Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS - CNO- junto à Previdência Social. (IN RFB 1.845/2018).*
10. *PROVA DE PAGAMENTO DO PESSOAL – Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento, assinado pelos funcionários e devidamente autenticada em Tabelionato, referente ao período de medição;*
11. *PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS – Recolhimentos vinculados à Matrícula da Obra, devidamente autenticado em Tabelionato, GPS-Guia de Recolhimento Social; No caso da Empresa optar por retenção dos Encargos Previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal, desmembramento de materiais e mão-de-obra (este nunca inferior a 30,00% do valor da N.F.), e o destaque "Nota Fiscal sujeita à retenção de encargos previdenciários, conforme Instrução Normativa emitida pelo INSS";*
12. *PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;*
13. *CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS – CRF - Certidão Negativa de Débitos da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;*
14. *PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional*
15. *PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (relativa ao ICMS), do domicílio sede da licitante,*
16. *PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da interessada*
17. *PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

publicação desta Lei)

9.1.2. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar **comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social;**

9.1.3. A Contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal;

9.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas;

9.1.5. A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no item 14.1.1 do Edital, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

9.2. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado "pró-rata die", considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

9.3. A fiscalização da Obra, será acompanhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que elaborará mensalmente e de acordo com os serviços, a medição referente aos dos serviços executados.

## **10.0 - DOS RECURSOS**

10.1. Dos atos da Administração praticados no presente TOMADA DE PREÇOS caberá recurso na forma do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser interpostos devidamente fundamentados, assinados por representante legal da recorrente e/ou credenciado com poderes para tal, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, protocolizados no setor competente do órgão licitante e seguirão os procedimentos estabelecidos no art. 109 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93.

10.3. Caso as licitantes interpuserem recursos administrativos através de e-mail, deverão ser transmitidos dentro do prazo recursal e seus originais serem entregues no prazo de 1 (um) dia útil após a data de término do prazo recursal, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.

10.3.1. Os questionamentos/impugnações/esclarecimentos encaminhadas por e-mail após as 12:30 horas (horário expediente local) serão considerados como recebidos no dia útil imediatamente subsequente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

10.4. Os requisitos constantes no item acima também serão aplicados aos pedidos de esclarecimentos e impugnações feitas ao edital.

10.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

10.6. Por ocasião da habilitação e julgamento das propostas, estando todas as propostas dos licitantes presente à reunião em que for adotada a decisão e havendo concordância poderá ser consignada na Ata a desistência expressa ao direito de interposição do recurso previsto no Art. 109, inciso I, alínea a e b, consoante disposto no Art.43 inciso III, ambos da Lei 8.666/93.

### **11.0 DA SUBCONTRATAÇÃO**

11.1. Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.

### **12.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

12.1. A definição das obrigações das partes, estão definidas na minuta do contrato, anexo deste edital.

### **13 - DAS GARANTIAS**

#### **13.1. GARANTIA DE PROPOSTA**

13.1.1. A garantia de proposta prevista no item 5.1.4.5. "e" tem o objetivo de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões dos Licitantes:

a) garantir à satisfação de multa imposta ao licitante que, no curso ainda da disputa, venha a praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação.

b) caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta, e

c) se a Licitante vencedora, deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual.

13.1.2. A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 10 (dez) dias contado a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

13.1.3. A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

#### **14.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** As licitantes interessadas devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do edital, bem como de todas as condições gerais e peculiares das áreas definidas, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato;

**14.2.** Serão mantidas durante a execução do contrato, todas as condições da Habilitação.

**14.3.** A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado

**14.4.** Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrito por procurador, não habilitado legalmente no processo a responder pela licitante.

**14.5.** Os casos omissos nesta TOMADA DE PREÇOS, serão regulados em observância a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**14.6.** Após a abertura pública da Documentação e Propostas de Preços, não serão fornecidas às licitantes ou quaisquer outras pessoas não oficialmente relacionadas ao processo licitatório, quaisquer informações referentes à análise, esclarecimentos, avaliação e comparação das Propostas, bem como as recomendações sobre a adjudicação do objeto, ANTES DO AVISO OFICIAL DO RESULTADO DA LICITAÇÃO obedecido às fases distintas da licitação

**14.7.** Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora, que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste edital e seu anexo.

**14.8.** Os questionamentos encaminhados por e-mail após as 12h30min horas (horário local) serão considerados como recebidos no dia útil imediatamente subsequente.

**14.9.** O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinado a Prefeitura e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

**14.10.** Faz parte do presente Edital

a) Anexo I – PROJETO TÉCNICO;

b) Anexo II - MODELO DA PROPOSTA;

c) Anexo III- (MINUTA DO CONTRATO);

d) Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTE DE INDEPENDENTE;

e) ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

- f) ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º. DA CF/88;
- g) ANEXO VII - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- h) ANEXO VIII - EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- i) ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE;
- J) ANEXO X – DECLARAÇÃO DA ABNT;
- k) ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE SERVIDOR MISTA;
- l) ANEXO XII – DECLARAÇÃO REISIDUOS SOLIDOS;
- m) ANEXO XIII – DECLARA QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO;
- n) ANEXO XIV -DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA LOCAL
- o) ANEXO XV – TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

14.8. A Prefeitura Municipal de Teixeira reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.

14.11. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

14.12 A participação na presente Licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa Licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório.

14.13. O Licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

Teixeira - PB, 18 de janeiro de 2022.

  
CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA  
Presidente da CPL

  
EDJA ASSESSORIA & CONSULTORIA EIRELLI  
ASSESSORIA TECNICA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

## **ANEXO I**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

- PLANILHA ORÇAMENTARIA RESUMIDO
  - ORÇAMENTO SINTÉTICO
  - MEMORIA CALCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
  - COMPOSIÇÃO BDI
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- COMPOSIÇÃO ANALITICA
- ENCARGOS SOCIAIS
- PLANTAS

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	23.410,28	2,60 %
2	ESTRUTURA DE CONCRETO	289.867,00	26,84 %
3	ELEVAÇÃO	70.586,40	7,83 %
4	ESQUADRIAS	56.599,25	10,72 %
5	COBERTA	119.388,97	13,24 %
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	23.926,71	2,65 %
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	32.888,06	3,65 %
8	REVESTIMENTO	127.150,37	14,11 %
9	PAVIMENTAÇÃO	28.126,68	3,12 %
10	PINTURA	87.897,39	9,73 %
11	DIVERSOS	18.900,66	2,10 %
12	SERVIÇOS FINAIS	2.799,00	0,31 %
Total sem BDI		710.858,25	
Total do BDI		190.472,72	
Total Geral		901.330,97	



Obra  
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO  
ALVES DE LIRA

Bancos  
SINAPI - 06/2021 - Paraíba  
ORSE - 09/2021 - Sergipe

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 118,81%  
Mensalista: 75,23%

B.D.I.  
26,81%

Família Orcamentaria Resumida

Wenceslau Souza Marques  
Tributo Constitucional

**Lucas S. S. Leitão Nunes**  
Engenheiro Civil  
CREA PB 161559596-1  
CPF: 090.638.304-83



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Encargos Sociais	
									B.D.I.	Não Desonerado:
<p><b>Obra</b> PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA</p> <p><b>Bancos</b> SINAPI - 09/2021 - Paraíba ORSE - 09/2021 - Sergipe</p> <p><b>B.D.I.</b> 26,81%</p> <p><b>Encargos Sociais</b> Não Desonerado: 118,81% Mensalista: 75,23%</p>										
<b>Orçamento Sintético</b>										
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	51-ORSE	Placa de oita em chapa aço galvanizado, instalada	m²	10	349,10	442,69	23.410,28	2,60 %		
1.2	97624 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	45,32	76,56	97,08	4.426,90	0,49 %		
1.3	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	17,1	25,60	32,46	4.399,66	0,49 %		
1.4	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	307,94	5,66	7,17	2.207,92	0,24 %		
1.5	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIEROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	307,94	2,63	3,33	1.025,44	0,11 %		
1.6	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	435,76	3,58	4,53	1.973,99	0,22 %		
1.7	18-ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	455,76	12,03	15,25	6.645,34	0,74 %		
1.8	100997 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	405,21	4,24	5,37	2.175,97	0,24 %		
2		<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>					269.867,00	29,94 %		
2.1		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					2.658,27	0,29 %		
2.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	28,7	61,71	78,25	2.245,77	0,25 %		
2.1.2	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	m²	71,74	4,54	5,75	412,50	0,05 %		
2.2		<b>INFRAESTRUTURA - FUNDACOES E VIGAS BALDRAME</b>					38.006,40	4,22 %		
2.2.1	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	71,74	13,73	17,41	1.248,99	0,14 %		
2.2.2	101168 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	13,24	500,70	634,93	8.406,47	0,93 %		
2.2.3	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	11,91	124,23	157,53	1.811,87	0,21 %		



*Leiteira*

2.2.4	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES.	m²	31	64,23	81,45	2.524,95	0,28 %
2.2.5	96543 SINAPI	AF_06/2017 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	171,4	19,57	24,81	4.252,43	0,47 %
2.2.6	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	418,1	18,16	23,02	9.624,66	1,07 %
2.2.7	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	78,8	16,41	20,80	1.639,04	0,18 %
2.2.8	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	m³	12,77	360,26	456,84	5.633,84	0,65 %
2.2.9	92878 SINAPI	BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	12,77	160,55	203,59	2.599,84	0,29 %
2.3		<b>SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS SUPERIORES (1º PAV E COBERTURA)</b>					<b>100.281,68</b>	<b>11,13 %</b>
2.3.1	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM.	m²	13,98	220,77	291,37	4.073,35	0,45 %
2.3.2	92266 SINAPI	AF_09/2020 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	38,73	166,87	211,60	8.408,86	0,93 %
2.3.3	92445 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,98	43,47	55,12	991,05	0,11 %
2.3.4	92477 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	39,73	108,32	137,36	5.457,31	0,61 %
2.3.5	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	645,3	17,37	22,02	14.209,50	1,58 %
2.3.6	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	284,5	16,90	21,43	6.096,83	0,68 %
2.3.7	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1111,6	15,41	19,54	21.720,66	2,41 %
2.3.8	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	937,9	13,17	16,70	15.662,93	1,74 %
2.3.9	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	m³	35,83	360,26	456,84	16.368,57	1,82 %
2.3.10	92873 SINAPI	BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	35,83	160,55	203,59	2.599,84	0,29 %
2.4		<b>SUPERESTRUTURA - ESCADA E LAJES (1º PAV E COBERTURA)</b>					<b>12.94 %</b>	



*Leandro Teixeira*

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
2.4.1	92769 SINAPI ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	6 KG	16,47	20,88	0,01 %
2.4.2	101963 SINAPI LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8*4). AF_11/2020	573,57 m²	156,07	113.515,23	12,59 %
2.4.3	95969 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	0,93 m³	2.869,75	3.020,46	0,34 %
2.5	<b>SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES DA CXD</b>			12.259,68	1,36 %
2.5.1	92266 SINAPI FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	2,53 m²	166,87	211,60	0,06 %
2.5.2	92477 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	2,53 m²	108,32	137,36	0,04 %
2.5.3	92268 SINAPI FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	21,94 m²	94,49	119,62	0,29 %
2.5.4	92538 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	21,94 m²	20,61	26,13	0,06 %
2.5.5	92759 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	31,1 KG	17,37	22,02	0,08 %
2.5.6	92761 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	8,3 KG	16,90	21,43	0,02 %
2.5.7	92762 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	15,4 KG	15,41	19,54	0,03 %
2.5.8	92763 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	72,2 KG	13,17	16,70	0,13 %
2.5.9	92764 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	26,1 KG	12,79	16,21	0,05 %
2.5.10	92768 SINAPI ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	5,1 KG	16,30	20,67	0,03 %
2.5.11	92770 SINAPI ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	100,2 KG	16,24	20,69	0,03 %



*Teixeira*

2.5.12	92771 SINAPI	ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015.	KG	14,89	18,58	532,41	0,06%
2.5.13	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTOS: AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	360,28	426,84	1.654,77	6,21%
2.5.14	92573 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	160,95	203,59	826,57	6,09%
3		ELEVACÃO				70.656,40	7,83%
3.1	87476 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X38CM (ESPESSURA 3CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2016	m²	41,88	53,10	29.565,88	3,32%
3.2	10236 CRSE	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2,65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais	m	368,51	467,50	15.131,17	1,68%
3.3	95057 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	3.141,19	3.983,34	3.226,50	0,36%
3.4	102257 SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	262,54	332,92	13.220,25	1,47%
3.5	87625 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2016	m²	117,80	149,38	3.142,85	0,35%
3.6	1648 CRSE	Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8"	m²	111,13	140,92	5.918,64	0,66%
4		ESQUADRIAS				96.599,25	10,72%
4.1	91315 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	717,61	910,00	6.370,00	0,71%
4.2	100669 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	834,47	1.058,19	2.116,38	0,23%
4.3	100667 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	769,32	975,57	3.970,26	0,44%



*Assinado*

4.4	84570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	59	528,95	670,76	38.904,08	4,32 %
4.5	84572 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,48	575,10	729,28	3.267,17	0,26 %
4.6	84588 SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	171,2	62,02	78,64	13.463,16	1,49 %
4.7	12218 CRSE	Portão feito em alumínio cor N.B.P. de correr, vazado, em tubo quadrado, 3"x1,1/2" horizontais e engradado e 1,1/2"x1 1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	m²	3,9	390,04	494,60	1.928,94	0,21 %
4.8	84851 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	18	563,85	714,63	12.893,34	1,43 %
4.9	9652 CRSE	Porta em madeira compensada (carrela), lisa, semi-laca, (0,60 x 1,60 a 1,80m), p pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado) - exclusive batente, para uso em divisórias granito ou mármore	un	13	836,14	1.060,30	13.783,50	1,63 %
5		<b>COBERTA</b>					<b>119.368,97</b>	<b>13,24 %</b>
5.1	92644 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	256,16	14,29	18,12	4.641,61	0,51 %
5.2	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	256,16	122,98	155,85	39.948,15	4,43 %
5.3	8435 CRSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 33cm - Rev. 01	m	66,4	47,27	59,94	3.980,01	0,44 %
5.4	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33,7	85,03	107,62	3.633,53	0,40 %
5.5	82541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,13	64,54	81,84	992,71	0,11 %
5.6	84201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,13	30,33	38,46	466,51	0,05 %
5.7	101664 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAFOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8-3). AF_11/2020	m²	26,69	145,93	185,05	4.920,47	0,55 %
5.8	86113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	769,48	32,37	41,04	31.579,45	3,50 %
5.9	9210 CRSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, taboana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	198,99	115,17	146,04	29.206,53	3,24 %
6		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						



*Lucas Leite*

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%
6.1	58128 SINAPI PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN 9	111,52	141,41	0,14 %
6.2	58137 SINAPI PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN 36	133,95	169,86	0,66 %
6.3	57584 SINAPI LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREFOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN 9	108,26	137,28	0,14 %
6.4	97586 SINAPI LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREFOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN 36	141,68	180,04	0,72 %
6.5	97606 SINAPI LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, DE SOBREFOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN 8	91,10	115,52	0,10 %
6.6	93142 SINAPI PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN 16	186,86	198,91	0,35 %
6.7	101853 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN 1	569,12	721,70	0,08 %
6.8	11316 ORSE Exauster 18v, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fornecimento e instalação	un 8	393,67	499,21	0,44 %
7	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>			<b>32.888,06</b>	<b>3,65 %</b>
7.1	1159 ORSE Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un 39	56,89	72,14	0,31 %
7.2	1679 ORSE Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un 37	74,87	94,94	0,39 %
7.3	1678 ORSE Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un 2	116,95	146,30	0,03 %
7.4	1683 ORSE Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	un 15	119,74	151,84	0,25 %
7.5	86592 SINAPI VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN 13	426,29	543,11	0,78 %
7.6	95471 SINAPI VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA FCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN 2	629,69	798,50	0,16 %
7.7	100673 SINAPI BARRA DE AFGIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN 4	189,80	253,36	0,11 %



*Assinado*



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
7.8	BANCADEA GRANITO CINZA, 90 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 56 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_06/2014	UN	525,61	666,77	1,41 %
7.9	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 26 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,11	253,75	0,55 %
7.10	BANCADEA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CURA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	362,49	459,57	0,10 %
7.11	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,91	13,83	0,12 %
8	REVESTIMENTO			127.150,37	14,11 %
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,07	3,89	0,51 %
8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,77	32,67	3,01 %
8.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	45,08	57,16	2,25 %
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	68,80	87,24	1,09 %
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m²	236,08	301,90	7,24 %
9	PAVIMENTAÇÃO			28.126,68	3,12 %
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 6 CM. AF_07/2016	m²	22,88	29,01	0,95 %
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	50,45	64,01	0,95 %
9.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	52,21	66,20	0,95 %



*Teixeira*

10	PINTURA								
10.1	PAREDES							87.697,39	9,73 %
10.1.1	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	372,86	2,52	3,19	1.189,42	73.845,95	8,20 %
10.1.2	88135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	372,86	20,95	25,80	9.619,78		1,07 %
10.1.3	88451 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS CORES. AF_06/2014	m²	372,86	19,83	24,76	9.232,01		1,02 %
10.1.4	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	1685,05	2,21	2,80	4.718,14		0,52 %
10.1.5	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1685,05	11,41	14,46	24.365,82		2,70 %
10.1.6	88459 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1685,05	11,82	14,73	24.820,78		2,75 %
10.2	TETO						12.796,45		1,42 %
10.2.1	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	769,48	13,12	16,63	12.796,45		1,42 %
10.3	PISO						48,09		0,01 %
10.3.1	102488 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	34,6	1,10	1,39	48,09		0,01 %
10.4	ESQUADRIAS						906,90		0,10 %
10.4.1	100736 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	17,54	10,63	13,35	234,15		0,03 %
10.4.2	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	44,84	11,81	14,97	672,75		0,07 %
11	DIVERSOS						18.900,86		2,10 %
11.1	98839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	5,88	479,01	607,43	3.571,68		0,40 %
11.2	98855 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1,12", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	5,88	113,41	143,61	845,60		0,09 %
11.3	9858 ORSE	Planta - Isora rei vermelha (oxia cocconea red). - fornecimento e plantio	un	31	16,18	20,51	635,81		0,07 %
11.4	98511 SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	3	195,93	248,42	745,25		0,08 %
11.5	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	16,19	12,81	16,24			0,03 %



*Assinado*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
CNPJ: 08.883.951/0001-68

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS  
CNPJ: 37.283.798/0001-36

11.6	12110 CRSE	Mesa Ø=1,00m em concreto armado pedido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 2 bancos em concreto armado (semi circular), com pintura acrílica.	Un	1.265,73	1.605,07	12.640,56	1,42 %
12		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
12.1	2450 CRSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	1036,67	2,70	2.799,00	0,31 %
				<b>Total sem BDI</b>			<b>710.858,26</b>
				<b>Total do BDI</b>			<b>150.472,72</b>
				<b>Total Geral</b>			<b>901.330,97</b>

Wenceslau Souza Marques  
Prefeito Constitucional

  
Lucas Souza Dias Santos Leitão Nunes  
Engenheiro Civil  
CREA 161595996-1

Lucas S. S. Leitão Nunes  
Engenheiro Civil  
CREA PB.161595996-1  
CPF: 090.638.304-83





**Obra**  
 PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES  
 DE LIRA

**Memória de Cálculo**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	10,0	A = 2,50 * 4,00 = 10,00 m <sup>2</sup>
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m <sup>2</sup>	45,52	A = ((0,50*3,10*16) + (8,41*1,20) + (25,03*1,20) + (1,10+1,05+1,10+2,00+1,35+1,96+1,87+1,00+14,11*3,10) + (2,65*3,10) + 17,1 = A = 1,90*1,00*9 = 17,10 m <sup>2</sup>
1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m <sup>2</sup>	307,94	A = 8,90*34,60 = 307,94 m <sup>2</sup>
1.4	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m <sup>2</sup>	307,94	A = 8,90*34,60 = 307,94 m <sup>2</sup>
1.5	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m <sup>2</sup>	435,76	A = 23,20 + 46,40 + 9,17 + 1,20 + 2,40 + 4,30 + 1,20 + 1,20 + 2,40 + 7,91 + 30,80 + 24,30 + 82,25 + 24,00 + 23,40 + 24,00 + 24,00 + 48,00 + 12,30 + 435,76 = A = 23,20 + 46,40 + 9,17 + 1,20 + 2,40 + 4,30 + 1,20 + 2,40 + 7,91 + 30,80 + 24,30 + 82,25 + 24,00 + 23,40 + 24,00 + 24,00 + 48,00 + 12,30 + 405,21 = Considerando 1500 kg/m <sup>2</sup>
1.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m <sup>2</sup>	435,76	A = 23,20 + 46,40 + 9,17 + 1,20 + 2,40 + 4,30 + 1,20 + 1,20 + 2,40 + 7,91 + 30,80 + 24,30 + 82,25 + 24,00 + 23,40 + 24,00 + 24,00 + 48,00 + 12,30 + 435,76 = A = 23,20 + 46,40 + 9,17 + 1,20 + 2,40 + 4,30 + 1,20 + 2,40 + 7,91 + 30,80 + 24,30 + 82,25 + 24,00 + 23,40 + 24,00 + 24,00 + 48,00 + 12,30 + 405,21 = Considerando 1500 kg/m <sup>2</sup>
1.7	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	405,21	Peso = (45,32+1,71+61,60+30,79+43,57+87,15)*1,5 = 405,21 T
1.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMEIA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	405,21	
<b>2</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>			
<b>2.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	m <sup>3</sup>	28,7	V = [SAPATAS] (31*0,55*0,70 + 0,90*1,05)*0,40 + [VIGAS BLADRAMES] (5,70*2 + 6,00*8 + 3,60*2 + 3,53*8 + 3,52*2 + 3,73*2 + 3,33*2 + 3,62*2 + 3,64 + A = [SAPATAS] (31*0,55*0,70 + 0,90*1,05) + [VIGAS BLADRAMES] (5,70*2 + 6,00*8 + 3,60*2 + 3,53*8 + 3,52*2 + 3,73*2 + 3,33*2 + 3,62*2 + 3,64 + 2,75 + 4,36 + 1,50 + 1,50 + 3,62 + 1,88)*0,40 = 28,7 m <sup>3</sup>
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	m <sup>2</sup>	71,74	
<b>2.2</b>	<b>INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAME</b>			
2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM, AF_07/2016	m <sup>2</sup>	71,74	A = [SAPATAS] (31*0,55*0,70 + 0,90*1,05) + [VIGAS BLADRAMES] (5,70*2 + 6,00*8 + 3,60*2 + 3,53*8 + 3,52*2 + 3,73*2 + 3,33*2 + 3,62*2 + 3,64 + 2,75 + 4,36 + 1,50 + 1,50 + 3,62 + 1,88)*0,40 = 71,74 m <sup>2</sup>

COMISSÃO LICITANTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
 18/11/2021

2.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X28CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	13,24 = V = [MIGAS BALDRAMES] (5,70*2 + 6,00*8 + 3,60*2 + 3,53*8 + 3,62*2 + 3,73*2 + 3,33*2 + 3,62*2 + 3,64 + 2,07 + 2,60 + 2,75 + 4,36 + 1,50 + 1,50 + 3,62 + 1,88)*0,30*0,30 = 13,24 m³
2.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	11,91 = Dados do projeto estrutural A = 11,97 m²
2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	31,0 = Dados do projeto estrutural A = 31,00 m²
2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	171,4 = Dados do projeto estrutural Q = 171,40 kg
2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	418,1 = Dados do projeto estrutural Q = 418,10 kg
2.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	78,8 = Dados do projeto estrutural Q = 78,80 kg
2.2.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	12,77 = Dados do projeto estrutural V = 12,77 m³
2.2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	12,77 = Dados do projeto estrutural V = 12,77 m³
2.3	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS SUPERIORES (1º PAV E COBERTURA)		
2.3.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	13,98 = Dados do projeto estrutural A = 17,98 m²
2.3.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	39,73 = Dados do projeto estrutural A = 19,62 + 20,11 = 39,73 m²
2.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,98 = Dados do projeto estrutural A = 17,98 m²
2.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	39,73 = Dados do projeto estrutural A = 39,73 m²
2.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	645,3 = Dados do projeto estrutural Q = 645,30 kg
2.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	284,5 = Dados do projeto estrutural Q = 284,50 kg
2.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.111,6 = Dados do projeto estrutural Q = 1.111,60 kg



*Lucas Pereira*

2.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	937,9 = Dados do projeto estrutural Q = 937,90 kg
2.3.9	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	35,83 = Dados do projeto estrutural V = 35,83 m³
2.3.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ABAIXAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	35,83 = Dados do projeto estrutural V = 35,83 m³
2.4	SUPERESTRUTURA - ESCADA E LAJES (1º PAV E COBERTURA)		
2.4.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,0 = Dados do projeto estrutural Q = 6,00 kg
2.4.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	573,57 = Dados do projeto estrutural A = 573,57 m²
2.4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO. FCK = 25 MPa. AF_02/2017	m³	0,83 = Dados do projeto estrutural V = Área da escada*espessura = 6,29*0,10 V = 0,83 m³
2.5	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES DA CXD		
2.5.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	2,53 = Dados do projeto estrutural A = 2,53 m²
2.5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,53 = Dados do projeto estrutural A = 2,53 m²
2.5.3	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	21,94 = Dados do projeto estrutural A = 21,94 m²
2.5.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	21,94 = Dados do projeto estrutural A = 21,94 m²
2.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,1 = Dados do projeto estrutural Q = 31,10 kg
2.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,3 = Dados do projeto estrutural Q = 6,30 kg
2.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,4 = Dados do projeto estrutural Q = 15,40 kg



*Assinatura*

2.5.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,2 = Dados do projeto estrutural Q = 72,20 kg
2.5.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,1 = Dados do projeto estrutural Q = 26,10 kg
2.5.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,1 = Dados do projeto estrutural Q = 5,10 kg
2.5.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,2 = Dados do projeto estrutural Q = 100,20 kg
2.5.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,2 = Dados do projeto estrutural Q = 26,20 kg
2.5.13	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	4,06 = Dados do projeto estrutural V = 4,06 m³
2.5.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,06 = Dados do projeto estrutural V = 4,06 m³
3	ELEVAÇÃO		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X38CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	564,16 = [TÉRREO] A = (5,80*3,10) + (0,86*2,10)*3 + (6,05*3,10 - 0,66*2,10*2) + (4,28*3,10*2 - 0,66*2,10*3) + (1,48*3,10*2) + (1,34*2,10) + (1,00*1,10*2) + (1,86*1,10) + (1,62*1,10) + (1,55*1,10) + (0,94*1,10) + (0,97*1,10*2) = 84,65 m² [SUPERIOR] A = (2,40*2,30)+(2,60*2,30)+(2,80*2,30)+(3,00*2,30)+(3,20*2,30) + (3,40*2,30)+(3,60*2,30)+(3,80*2,30)+(4,00*2,30) = 116,40 m² C = 24,52 + 7,86 = 32,38 m
3.2	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "U" de chapa Udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2,65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais	m	32,38 = Para grade da frente da escola C = 24,52 + 7,86 = 32,38 m
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	0,81 = Para pilares e vigas de sustentação do telhado do terreço da escola Pilares: seção 15x15cm - altura 2,30 m - quantidade 6,00 und V = 0,15*0,15*2,30*6 = 0,3105
3.4	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	39,71 = A = (1,48*1,80 - 0,60*1,80) * (4,43*1,80 - 3*0,60*1,80)*2 + (1,39*1,80)*2 + (4,28*1,80 - 3*0,60*1,80)*2 + (1,36*1,80)*4 = 39,71 m²



*Lucas Teixeira*

3.5.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2019 Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8"	m²	21,04 = Para parede de vedação da caixa d'água A = (6,30+4,22)*1,00*2 = 21,04 m²
3.6.	ESQUADRIAS	m²	42,0 = Para abertura nas paredes no pavimento superior A = (7,5,85*1,5) + (12,15*1,5) = 42,00 m²
4			
4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,0 = Q = 7,00 un
4.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0 = Q = 2,00 un
4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,0 = Q = 4,00 un
4.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	58,0 = 18 unidades no pavimento superior e 9 unidades no térreo A = 29*2,00*1,00 = 58,00 m²
4.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,48 = Para janela da cozinha A = 3,20*1,40 = 4,48 m²
4.6	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	171,2 = C = 27*(2+1+2+1) + (3,20+1,40+3,20+1,40) = 27*6 + 9,20 = 171,20 m
4.7	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado, 3"x1,1/2" horizontais e engradado e 1,1/2"x1,1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	m²	3,9 = A = 2,05*1,90 = 3,90 m²
4.8	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	18,0 = A = 2,00*1,00*9 = 18,00 m²
4.9	Porta em madeira compensada (canela) lisa, semi-ôcia (0,80 x 1,60 a 1,80m), p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou mármore	un	13,0 = Q = 13,00 un
5	COBERTA:		



*José Roberto*



5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	m <sup>2</sup>	256,16 = A = (33,70*7,30)+(5,40*1,88) = 256,16 m <sup>2</sup>
5.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_F	m <sup>2</sup>	256,16 = A = (33,70*7,30)+(5,40*1,88) = 256,16 m <sup>2</sup>
5.3	Ruífo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 33cm - Rev. 01	m	66,4 = C = 33,70*7,30+7,30*5,40+6,35*6,35 = 66,40 m
5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	M	33,7 = C = 33,70 m
5.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	12,13 = Para telhado co terraço A = 2,50*4,85 = 12,13 m <sup>2</sup>
5.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	m <sup>2</sup>	12,13 = Para telhado do terraço A = 2,50*4,85 = 12,13 m <sup>2</sup>
5.7	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAFOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m <sup>2</sup>	26,59 = Para laje da tampa da caixa d'água A = 6,30*4,22 = 26,59 m <sup>2</sup>
5.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	769,48 = A = 29,00 + 40,60 + 35,70 + 13,64 + 11,12 + 30,60 + 24,30 + 91,88 + 24,00 + 23,40 + 24,00 + 24,00 + 48,00 + 12,30 + 17,24 + 3,71 + 12,60 + 10,06 + 12,49 +
5.9	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabiana ou similar com reposição de 50% do material	m <sup>2</sup>	199,99 = Para telhado existente que não será demolido A = (16,30 + 12,60)*6,92 = 199,99 m <sup>2</sup>
6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	9,0 = [SUPERIOR] 6 nos banheiros e 3 na sala multidisciplinar Q = 9,00 un
6.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	36,0 = [SUPERIOR] 24 nas salas de aula e 12 no corredor Q = 36,00 un
6.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,0 = [SUPERIOR] 6 nos banheiros e 3 na sala multidisciplinar Q = 9,00 un
6.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,0 = [SUPERIOR] 24 nas salas de aula e 12 no corredor Q = 36,00 un
6.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,0 = Todas no fachada frontal na altura 1,80 m Q = 8,00 un



*Lucas Teixeira*

6.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELECTROJUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16,0 = 3 unidades para cada sala de aula e 4 unidades para sala multidisciplinar incluindo tomada para ventilador, projetor e demais utilidades Q = 12 + 4 = 16,00 un
6.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0 = Colocar um no corredor do pavimento superior para fazer a distribuição dos circuitos Q = 1,00 un
6.8	Exaustor 18v, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fornecimento e instalação	un	8,0 = Instalação dos em cada banheiro da escola usando fase e retorno das iluminações e interruptores
7	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
7.1	Ponto de água fria aparente, material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	39,0 = 15 lavatórios nos banheiros, 15 sanitários nos banheiros, 6 lavatórios nos corredores, 2 pias de cozinha e 1 torneira no jardim/terraceo
7.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrômetros, ráos sifonados, etc...)	un	37,0 = 15 lavatórios nos banheiros, 6 lavatórios nos corredores, 15 raios nos banheiros e 1 ralo na cozinha
7.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	Q = 15+6+15+1 2,0 = 2 pias na cozinha Q = 2,00 un
7.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	15,0 = 15 sanitários nos banheiros Q = 15,00 un
7.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÍDIO INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,0 = Para cabines de sanitários nos banheiros Q = 13,00 un
7.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0 = Para cabines de sanitários PCD nos banheiros Q = 2,00 un
7.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0 = Duas unidades para cada cabine de sanitário PCD Q = 4,00 un
7.8	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,0 = 13 unidades para cabines de sanitários nos banheiros e 6 unidades para corredores Q = 13+6 Q = 19,00 un
7.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0 = Duas unidades para cabines de sanitários para PCD Q = 2,00 un
7.10	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0 = Para pias da cozinha Q = 2,00 un



*Lucas Pereira*

7.1.1	RALO-SIFONADO, FVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,0	= 15 para os banheiros e 1 para a cozinha Q = 16,00 un
8	REVESTIMENTO			
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.189,5	= Para paredes novas que serão construídas [TÉRREO] A = (5,80*3,10) + (0,66*2,10)*3 + (6,05*3,10 - 0,66*2,10)*2 + (4,28*3,10*2 - 0,66*2,10*3) + (1,48*3,10*2) + (1,34*2,10) + (1,00*1,10)*2 + (1,86*1,10) + (1,62*1,10) + (1,55*1,10) + (0,94*1,10) + (0,94*1,10)*2 = 169,30 830,23 = Para paredes internas que serão construídas
8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	355,04	[TÉRREO] A = (5,80*3,10) + (0,66*2,10)*3 + (6,05*3,10 - 0,66*2,10)*2 + (4,28*3,10*2 - 0,66*2,10*3) + (1,48*3,10*2) + (1,34*2,10) + (1,00*1,10) + (1,86*1,10) + (1,62*1,10) + (1,55*1,10) + (0,94*1,10) + (0,94*1,10)*2 = 164,97 m <sup>2</sup> [SUPERFÍCIE] A = 07,546,00*2*2*10 - 2,00*1,00*4 - 0,60*2,10*4 + (12,30*2,50) + (6,62*4,30*2) + (6,30*4,30) + (16,00*2,50) + (8,06*4,30*2) + (34,60*4,30) - (2,00*1,00*9) = 355,04 m <sup>2</sup>
8.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.12,97	= Para paredes internas e externa dos banheiros do pav. superior A = (4,43*3,10*4) + (1,62*3,10) + (2,83*3,10) + (4,36*3,10) + (5,85*3,10)*2 - (0,66*2,10*4) = 112,97 m <sup>2</sup>
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLÁCAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	216,13	= Para parede da fachada frontal A = 34,60*7,40 - 2,00*1,00*18 - 1,86*2,10 = 216,13 m <sup>2</sup>
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	253,74	= Apenas no pavimento superior A = 12,49 + 9,06 + 70,19 + 45 + 45 + 45 + 22 = 293,74 m <sup>2</sup>
9	PAVIMENTAÇÃO			
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	293,74	= Apenas no pavimento superior A = 12,49 + 9,06 + 70,19 + 45 + 45 + 45 + 22 = 293,74 m <sup>2</sup>
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	12,13	= Embaixo do telhado do terraço da escola A = 2,50*4,85 = 12,13 m <sup>2</sup>
9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	372,86	= Para paredes externas que receberão pintura A = (12,30*2,50) + (6,62*4,30*2) + (6,30*4,30) + (16,00*2,50) + (8,06*4,30*2) = 372,86 = Para paredes externas que receberão pintura A = (12,30*2,50) + (6,62*4,30*2) + (6,30*4,30) + (16,00*2,50) + (8,06*4,30*2) +
10	PINTURA			
10.1	PAREDES			
10.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	372,86	= Para paredes externas que receberão pintura A = (12,30*2,50) + (6,62*4,30*2) + (6,30*4,30) + (16,00*2,50) + (8,06*4,30*2) = 372,86 = Para paredes externas que receberão pintura A = (12,30*2,50) + (6,62*4,30*2) + (6,30*4,30) + (16,00*2,50) + (8,06*4,30*2) +
10.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2017	m <sup>2</sup>		



*Lucas Pereira*

10.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES, AF_06/2014	m <sup>2</sup>	372,86 = Para paredes externas que receberão pintura A = $(12,30 \times 2,50) + (6,62 \times 4,30 \times 2) + (6,30 \times 4,30) + (16,00 \times 2,50) + (8,08 \times 4,30 \times 2) + (4,70 \times 2,80 \times 2) + (0,30 \times 0,30 \times 0) + 15,12 \times 4,75 + (0,30 \times 0,30 \times 0) + 15,17 \times 6,0 + (14,55 \times 1,9) +$ = Para paredes internas TÉRRETO A = $(4,00 \times 6,00) \times 2 \times 2,80 \times 3 - (2,00 \times 1,00) \times 3 - (0,86 \times 2,10) \times 3 +$ = Para paredes internas TÉRRETO A = $(4,00 \times 6,00) \times 2 \times 2,80 \times 3 - (2,00 \times 1,00) \times 3 - (0,86 \times 2,10) \times 3 +$ = Para paredes internas TÉRRETO A = $(4,00 \times 6,00) \times 2 \times 2,80 \times 3 - (2,00 \times 1,00) \times 3 - (0,86 \times 2,10) \times 3 +$
10.1.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.685,05
10.1.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.685,05
10.1.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.685,05
10.2	TETO		
10.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m <sup>2</sup>	769,48 = A = $29,00 + 40,60 + 35,70 + 13,64 + 11,12 + 30,80 + 24,30 + 91,88 + 24,20 + 23,40 + 24,00 + 24,00 + 48,00 + 12,30 + 17,24 + 3,71 + 12,00 + 10,05 + 12,49 +$
10.3	PISO		
10.3.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAMAÇÃO), AF_05/2021	M	34,6 = Para calçada da frente da escola C = 34,60 m
10.4	ESQUADRIAS		
10.4.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	m <sup>2</sup>	17,54 = Para grades da frente da escola e grades de proteção das janelas do térreo, sendo considerado 25% de sua área no cálculo A = $(24,75 \times 7,50) \times 1,50 \times 0,25 + (1,65 \times 2,05) \times 0,25 + (2,00 \times 1,00) \times 9 \times 0,25$ A = 17,54 m <sup>2</sup>
10.4.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	m <sup>2</sup>	44,94 = Para pintura de todas as portas de madeira da escola A = $(14 \times 0,86 \times 2,10) + (4 \times 0,66 \times 2,10) + (7 \times 0,96 \times 2,10) = 44,94 \text{ m}^2$
11	DIVERSOS		
11.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_04/2019_P	M	5,88 = Para escada C = $(5 \times 2 + 3,1 \times 2) \times 1/2 = 5,88 \text{ m}$
11.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AF_04/2019_P	M	5,88 = Para escada
11.3	Planta - lona rei vermelha (lona cocoon red) fornecimento e plantio.	un	C = $(5 \times 2 + 3,1 \times 2) \times 1/2 = 5,88 \text{ m}$ 31,0 = Q = 31,00 und
11.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF_05/2018	UN	3,0 = Q = 3,00 und
11.5	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	m <sup>2</sup>	16,13 = A = $(24,75 \times 7,50) \times 0,56 = 16,13 \text{ m}^2$
11.6	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 2 bancos em concreto armado (semi-circular), com pintura esmalte.	Un	8,0 = Colocar duas mesas embaixo de cada árvore Q = $4,00 \times 2 = 8,00 \text{ un}$



*Assinatura*

SERVÇOS FINAIS

Limpeza geral

m<sup>2</sup> 1.036,67 = A = 711,05 + 325,62 = 1036,67 m<sup>2</sup>

Wenceslau Souza Marques  
Prefeito Constitucional



Lucas S. S. Leitão Nunes  
Engenheiro Civil  
CREA PB 161559596-1  
CPF: 090.638.304-83

Lucas Souza Dos Santos Leitão Nunes  
Engenheiro Civil  
CREA 161559596-1





**Obra**  
 PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CARITÃO JOÃO  
 ALVES DE LIRA

**Bancos**  
 SINAPI - 09/2021 -  
 Paralisa  
 ORSE - 05/2021 -  
 Sercipe

**B.D.L.**  
 26,81%

**Encargos Sociais**  
 Não Discriminado:  
 Horista: 118,81%  
 Mensalista: 75,23%

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	20 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
2	ESTRUTURA DE CONCRETO	23.410,28	23.410,28	40,00%				
3	ELEVACÃO	268.887,00	161.920,50	107.546,80	60,00%			
4	ESQUADRIAS	70.586,40	70.586,40	26.238,56	42.357,84			
5	COBERTA	96.589,25	100,00%		30,00%	38.299,63	46.299,63	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	119.368,97	100,00%		30,00%	35.810,69	47.747,89	
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	23.926,71	100,00%		30,00%	7.178,01	2.382,87	
8	REVESTIMENTO	32.888,08	100,00%		30,00%	9.866,42	3.288,81	
9	PAVIMENTAÇÃO	127.150,37	100,00%		30,00%	63.575,19	39.145,11	20,00%
10	PINTURA	26.126,68	100,00%		30,00%	8.438,00	8.438,00	
11	DIVERSOS	87.697,39	100,00%		30,00%	11.250,67	50,00%	50,00%
12	SERVIÇOS FINAIS	18.500,86	100,00%		30,00%	43.848,70	43.848,70	
		2.789,00						
								100,00%
								18.500,86
								100,00%
								2.789,00

*José Roberto*



Porcentagem	20,56%	15,11%	13,39%	19,52%	21,32%	10,09%
Custo	185.330,48	136.185,36	120.695,40	175.380,60	152.160,50	90.978,63
Porcentagem Acumulado	20,56%	35,67%	49,06%	68,59%	89,91%	100,0%
Custo Acumulado	185.330,48	321.515,84	442.211,23	618.191,84	810.352,34	901.330,97

Wenceslau Souza Márquez  
Prefeito Constitucional



Lucas Souza Dos Santos Leilão Nunes  
Engenheiro Civil  
CREA 161559596-1

Lucas S. S. Leilão Nunes.  
Engenheiro Civil  
CREA PB 161559596-1  
CPF: 090.638.304-83





COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CARIÃO JOÃO ALVES DE LIRA  
MUNICÍPIO: TEIXEIRA - PB  
LOCAL: Rua Padre Vicente Xavier, 19 - Centro

Item componente do BDI	Cálculo de BDI			Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, piscas, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Ponteiras, Manifolds e Fluxais		
	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q		
Administração Central (AC)	5,00	3,00	4,00	5,50	3,00	4,01	4,67	3,43	4,53	6,71	1,50	3,45	4,42	5,29	5,92	7,93	4,00	5,62	7,65		
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,76	0,30	0,48	0,62	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99		
Risco (R)	1,20	0,97	1,27	1,27	0,50	0,55	0,97	1,00	1,30	1,74	0,56	0,85	0,99	3,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16		
Despesas Financeiras (DF)	1,20	0,56	1,23	1,39	1,02	1,11	1,25	1,04	0,99	1,17	0,65	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,52	1,33		
Lucro (L)	6,56	6,16	7,40	8,50	6,64	7,30	8,68	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,72	8,00	8,31	9,61	7,14	8,40	10,43		
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSON	6,56																				

Conforme Legislação Específica

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, piscas, etc.	19,60	20,87	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,66
Obras Populares, Manifolds e Fluxais	22,80	27,42	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,90

Observações:  
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)  
2) Os Tributos complementares aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (Nível) conforme o município  
3) O cálculo do BDI em base na fórmula abaixo utilizada pelo Acordo 2622/2013 do TCU, conforme

$$B.D.I = 26,81\%$$

Fórmula Utilizada:

$$B.D.I = \left[ \frac{(I + AC + G + R) \cdot (1 + COF) + (I + Z)}{1 - I} \right] - 1 = 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM SE NOS LIMITES DO ACORDO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO  
OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACORDO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO  
OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FOMAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SELA, ABaixo DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACORDO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

*Luca S. Leitor*  
**Luca S. S. Leitor Nunes**  
Engenheiro Civil  
CREA PB 161559596-1  
CPF: 090.638.304-83







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA

RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA - PB

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
REFERENTE A REFORMA E  
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO  
JOÃO ALVES DE LIRA**

*J. Caspary*

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA  
RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA - PB



**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

O presente descritivo tem como objetivo definir as especificações técnicas desse serviço, materiais e processos construtivos a serem utilizados na reforma com ampliação da Escola Municipal Capitão João Alves de Lira – Rua Padre Xavier, 19, Centro, Teixeira-PB.

**1.0 - SERVICOS PRELIMINARES**

**Placa da obra** - No canteiro ou em local determinado pela FISCALIZAÇÃO do Município, será colocada uma placa indicativa das características da obra, feita em chapa de aço galvanizado nas dimensões de 2.5 m de altura x 4 m de comprimento.

**Demolição de alvenarias** – Os materiais como esquadrias metálicas (portas e janelas), esquadrias de madeira, ferragens das portas, louças e metais sanitários, bancadas de granito, bancadas de aço inox e outros, deverão ser retirados cuidadosamente para não ser danificados e devem ser transportados para a área determinada pela fiscalização.

O destino do entulho resultante das demolições da construção civil deverá ser encaminhado a local determinado pela Prefeitura Municipal de Teixeira PB.

Os serviços de demolição e retiradas estão indicados em projeto arquitetônico.

**2.0 - MOVIMENTO DE TERRA**

Será feitas de forma manual o embasamento das divisórias de alvenarias de vedação nos ambientes que for preciso ampliar ou dividir.

**3.0 - INFRAESTRUTURA**

**Embasamento** – Será feito embasamento com alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica de 14x19x29cm para vigas baldrame.

**Lastro de concreto** – Lastro executado para regularização do fundo dos blocos de fundação.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA  
RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA - PB



Os blocos de fundação e as vigas baldrame serão executadas com concreto armado  $f_{ck} = 25$  Mpa, uso de aço 8.0 mm de diâmetro na armação das vigas baldrame e aço 6.3 mm na armação dos blocos de fundação, com formas de madeira compensada de 12 mm de espessura.

#### 4.0 - SUPERESTRUTURA.

As vigas e pilares serão em concreto armado “in loco” e lajes serão pré-moldadas. As resistências características à compressão ( $f_{ck}$ ) a serem adotadas serão aquelas constantes em projeto, neste caso com o mínimo de 25 Mpa. As vigas deverão ter uniformidade de coloração, homogeneidade de textura e superfície regular. As formas serão em chapa de madeira compensada resinada, considerando seu reaproveitamento de 2 vezes. As barras e os fios de aço para as armaduras de concreto devem seguir as disposições da norma NBR 7480 As barras das armaduras deverão ser depositadas pela CONTRATADA em áreas adequadas, de modo a permitir a separação das diversas partidas e dos diversos diâmetros e tipos de aço.

As formas serão de madeira compensada, resinadas para melhor acabamento das peças e reforçadas com sarrafos e escoradas com pontaletes de madeira, devendo obedecer rigorosamente as dimensões do projeto estrutural, verificando com rigor o nivelamento e locação.

**Concreto armado** - Pilares e vigas superiores serão concretados com concreto armado  $f_{ck}=25$  MPa, com armação de aço 8.0 mm de diâmetro e com fôrmas de madeira compensada de espessura 12 mm.

**Vergas e Contravergas** - Serão instaladas vergas e contravergas nas novas janelas e vergas nas novas portas, sendo estas de madeira ou de ferro.

**Laje** - A execução da laje deverá ser de conformidade com o projeto estrutural. Será mista com vigotas de concreto e treliças metálicas e enchimento com blocos cerâmicos e capeamento de concreto mínimo de 4 cm. A armadura da laje será executada com barras de aço CA50 e CA60.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA  
RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA - PB



**5.0 - ELEVACÃO**

**Bancos do jardim e playground** - Executado com alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 14x9x19 cm (Deitado = Espessura 14 cm) com altura de 40 cm.

**Guarda - Corpo:** - Executado em ferro galvanizado na altura 1,10 indicado no projeto arquitetônico.

**Jardineira** - Executado com alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 14x9x19 cm (Em pé = Espessura 9 cm) com altura de 14 cm.

**6.0 - ESQUADRIAS**

**Portão de entrada** - Portão de Alumínio e vidro com duas aberturas de correr com medidas de 1,86 x 2,10 m.

**Portas internas** - Todas as portas a serem executadas serão de de abrir uma folha em madeira, todas com as medidas 90 x 210 cm para salas de aula e 60 x 210 cm para banheiros.

**Janelas** - Todas as janelas serão removidas instaladas outras novas onde serão de alumínio com duas folhas de vidro. Todas com medidas 200 x 100 cm.

**7.0 - COBERTURA**

**Telha de fibrocimento** - Serão executadas novas coberturas com telha de fibrocimento em estrutura em tesouras de madeira nas novas instalações da escola, inclinação de 10%, com calha e rufo.

**Forro de gesso** - Todos os forros danificados serão retirados manualmente e serão instalados novos forros em todos os ambientes cobertos da escola. Espessura de 6 cm e placas de 60 x 60 cm.

**8.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Todas as instalações elétricas a ser instaladas deverão seguir as orientações do projeto elétrico e do memorial de cálculo.

*[Assinatura manuscrita]*

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA  
RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA - PB



9.0 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Novos pontos de água serão alimentados com a caixa d'água existente da escola e o reservatório elevado que será construído e os pontos de esgoto serão conectados com a rede de esgoto existente da escola. Será também acrescentado a bancada e pia da área de serviço, como também todos os elementos sanitários dos banheiros serão trocados por novos equipamentos.

10.0 - REVESTIMENTO

**Chapisco** – Receberão chapisco todas as paredes que serão construídas em suas duas faces.

**Massa única** - A massa única será executada, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente na nas paredes que serão construídas com espessura de 20 mm, com execução de taliscas, devendo apresentar aspecto uniforme, com paramento perfeitamente plano.

**Revestimento Cerâmico (paredes internas)** - Será executado revestimento cerâmico na cozinha e nos banheiros, na área de serviço e despensa, devendo ser assentado do piso ao teto, sendo placas de 20 cm x 20 cm na cor branca aplicada com argamassa industrializada AC - I, com rejunte na mesma cor.

11.0 - PAVIMENTAÇÃO

**Piso cerâmico** – Todos os ambientes internos receberão piso cerâmico com placas tipo esmaltada na cor branca com dimensões 45x45 cm. Indicado no projeto arquitetônico

**Piso Intertravado** – Calçadas e rampas de acesso externo receberão piso intertravado, inclusive no jardim e playground de acordo com o que está indicado no projeto arquitetônico.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA  
RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA - PB



**12.0 - PINTURA**

**Paredes** - Toda a superfície de pintura deverá ser lixada para que esteja cuidadosamente limpa a fim de receber pintura com selador látex PVA em duas demãos. Posteriormente, aplicação manual de pintura com látex PVA na cor branca, exceto nas fachadas, que receberão pintura com tinta acrílica, selador acrílico e aplicação de massa acrílica (nesse caso apenas nas novas construções) na cor VER (NA TONALIDADE PRESENTE NA BANDEIRA DA CIDADE) até 1,10m; BRANCA: 0,10m logo acima da BRANCA até 0,20m; recebendo por último a cor AZUL (NA TONALIDADE PRESENTE NA BANDEIRA DA CIDADE) em duas demãos cada.

**Teto** - Será aplicado selador látex, em uma demão, e posteriormente duas demãos de tinta látex PVA na cor branca.

**Esquadrias** - Todas as portas de madeira receberão pintura com esmalte acetinado na cor azul, em duas demãos, enquanto as janelas e portas metálicas receberão pintura em uma demão com tinta acrílica, aplicada com pincel ou rolo, também na cor azul, exceto o perfil.

**13.0 - SERVIÇOS FINAIS**

**Limpeza final** - Toda a edificação deverá ser entregue completamente limpa, inclusive aparelhos, ferragens e dependências, com todos os equipamentos e instalações em perfeitas condições de funcionamento e segurança. Deverá ser removido do local todo o material inaproveitável resultante da obra.

Lucas S. S. Leitão Nunes  
Engenheiro Civil  
CREA PB 161559596-1  
CPF: 090.638.304-83

LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES  
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL - CREA 1615595961  
LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS  
CNPJ: 37.283.798/0001-36

Teixeira		Composições Analíticas com Preço Unitário PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA		Bancos SINAPI - 09/2021 - Paraíba ORSE - 09/2021 - Sergipe		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 118,81% Mensalista: 75,23%		
Composições Analíticas com Preço Unitário								
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	349,10	349,10	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias / Desmobilização	h	2,0000000	3,54	7,03	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	1,0000000	3,46	3,46	
InsUMO	1776 ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 20	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
InsUMO	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrete) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,39	41,56	
InsUMO	0995 ORSE	Madeira mista serrada (sarafá) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,99	3,99	
InsUMO	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	15,81	15,81	
InsUMO	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	24,57	3,69	
InsUMO	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,76	23,52	
			MO sem LS =>	17,97	LS =>	21,36	MO com LS =>	39,33
			Valor do BDI =>	93,59			Valor com BDI =>	442,69
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97624 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	76,56	76,56	
Composição Auxiliar	58306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4230000	19,82	8,38	
Composição Auxiliar	58316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3700000	15,60	68,18	
			MO sem LS =>	26,93	LS =>	31,95	MO com LS =>	58,82
			Valor do BDI =>	29,52			Valor com BDI =>	97,06
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	25,60	25,60	
Composição Auxiliar	58316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7198000	15,60	11,16	
Composição Auxiliar	58306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3643000	19,82	7,22	
InsUMO	00041954 SINAPI	CAPO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0984000	73,39	7,22	
			MO sem LS =>	6,57	LS =>	7,80	MO com LS =>	14,37
			Valor do BDI =>	6,86			Valor com BDI =>	32,46
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,66	5,66	
Composição Auxiliar	58323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	22,71	2,41	
Composição Auxiliar	58316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2088000	15,60	3,25	
			MO sem LS =>	2,06	LS =>	2,44	MO com LS =>	4,50
			Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI =>	7,17
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97667 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,63	2,63	
Composição Auxiliar	58323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	22,71	1,12	
Composição Auxiliar	58316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	15,60	1,51	
			MO sem LS =>	0,96	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,09
			Valor do BDI =>	0,70			Valor com BDI =>	3,33
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,58	3,58	
Composição Auxiliar	58316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	15,60	2,18	
Composição Auxiliar	58269 SINAPI	GESSOIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	19,71	1,40	
			MO sem LS =>	1,28	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,80
			Valor do BDI =>	0,95			Valor com BDI =>	4,53
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	10 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	12,03	12,03	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,7000000	3,54	2,47	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,7000000	3,42	0,23	
InsUMO	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	15,81	1,10	
InsUMO	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	11,76	8,23	
			MO sem LS =>	4,26	LS =>	5,07	MO com LS =>	9,33
			Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	15,24
1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	100997 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: Y). AF_07/2020	TRAF - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	T	1,0000000	4,24	4,24	
Composição Auxiliar	5831 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0098000	148,19	0,83	
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0178000	132,18	2,35	
Composição Auxiliar	5832 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0101000	57,01	0,57	



*Assinatura*



Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
57827 SINAPI		CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0130000	36,57	0,48
			MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,30 MO com LS =>	0,61
			Valor do BDI =>	1,15		Valor com BDI =>	5,37
<b>2.1.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	83358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVIMENTO DE TERRA	m³	5,0000000	62,71	61,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9960000	15,80	61,71
			MO sem LS =>	21,57	LS =>	25,62 MO com LS =>	47,19
			Valor do BDI =>	16,54		Valor com BDI =>	78,25
<b>2.1.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	101816 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_05/2020	MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	4,54	4,54
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	24,37	0,08
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	17,38	0,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	19,82	2,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	15,60	2,38
			MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,92 MO com LS =>	3,53
			Valor do BDI =>	1,21		Valor com BDI =>	5,75
<b>2.2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	13,73	13,73
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RIFTEIRIA 800 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0339000	269,53	9,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	15,60	0,69
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1031000	19,82	3,23
			MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,44 MO com LS =>	4,49
			Valor do BDI =>	3,68		Valor com BDI =>	17,41
<b>2.2.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	101168 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM RPTCINIFIRA AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	500,70	500,70
Composição Auxiliar	57292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCORMASSA ÚNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	387,10	47,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3440000	19,82	106,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1720000	15,60	65,06
Insu	0003458 SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 8,9 MPA (NBR 15278)	Material	UN	122,2700000	1,82	222,53
			MO sem LS =>	86,95	LS =>	103,31 MO com LS =>	196,26
			Valor do BDI =>	174,23		Valor com BDI =>	634,93
<b>2.2.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	90351 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	124,23	124,23
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	18,81	1,40
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0380000	16,89	0,65
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0860000	16,26	17,65
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7690000	19,61	54,30
Insu	0002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,77	0,11
Insu	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	30,32	0,30
Insu	0005074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	27,52	0,44
Insu	0005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	25,04	1,17
Insu	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,6120000	4,58	21,12
Insu	00006186 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2780000	21,14	27,01
			MO sem LS =>	27,14	LS =>	32,24 MO com LS =>	59,38
			Valor do BDI =>	33,30		Valor com BDI =>	157,53
<b>2.2.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	90336 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_07/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	64,23	64,23
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	16,81	0,31
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	16,89	0,23
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	16,26	7,65
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	19,61	22,45
Insu	0002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,77	0,11
Insu	00004481 SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5050000	13,09	6,61
Insu	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	30,32	1,03
Insu	0005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	25,04	0,65
Insu	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	4,58	2,59

*Assinado*





Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Item	00006186 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.0082000	21,14	21,30	
			MO sem LS =>		13,34	MO com LS =>	24,57	
			Valor do BDI =>	17,22		Valor com BDI =>	51,45	
<b>2.2.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	19,57	19,57	
Composição Auxiliar	92781 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	13,81	13,81	
Composição Auxiliar	85238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	14,89	0,94	
Composição Auxiliar	85245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	19,71	3,83	
Item	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,20	0,58	
Item	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9555000	0,21	0,41	
			MO sem LS =>	2,34	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,12
			Valor do BDI =>	5,24		Valor com BDI =>	24,91	
<b>2.2.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	18,16	18,16	
Composição Auxiliar	92783 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	14,61	14,61	
Composição Auxiliar	85238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	14,89	0,26	
Composição Auxiliar	85245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	19,71	2,27	
Item	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,20	0,58	
Item	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,21	0,15	
			MO sem LS =>	1,20	LS =>	1,42	MO com LS =>	2,62
			Valor do BDI =>	4,86		Valor com BDI =>	23,02	
<b>2.2.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	16,41	16,41	
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	13,55	13,55	
Composição Auxiliar	85238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	14,89	0,43	
Composição Auxiliar	85245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,71	1,75	
Item	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,20	0,58	
Item	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,21	0,09	
			MO sem LS =>	0,88	LS =>	1,05	MO com LS =>	1,93
			Valor do BDI =>	4,39		Valor com BDI =>	20,50	
<b>2.2.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RETENÇÃO n=1. AF_05/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	360,20	360,20	
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8057000	1,45	0,88	
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0434000	4,81	2,77	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	14,28	17,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9782000	15,00	30,67	
Item	00000970 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	65,00	51,83	
Item	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,34	107,00	
Item	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	82,05	49,00	
			MO sem LS =>	17,29	LS =>	20,55	MO com LS =>	37,84
			Valor do BDI =>	98,58		Valor com BDI =>	456,04	
<b>2.2.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	160,55	160,55	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,36	0,42	
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0720000	1,43	0,96	
Composição Auxiliar	85315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	15,00	86,30	
Composição Auxiliar	85308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8400000	19,62	36,58	
Composição Auxiliar	85282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	19,61	36,20	
			MO sem LS =>	57,15	LS =>	67,61	MO com LS =>	125,06
			Valor do BDI =>	43,04		Valor com BDI =>	201,59	
<b>2.2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92294 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.0000000	229,77	229,77	
Composição Auxiliar	91082 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANDA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM C/IFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	18,81	1,18	
Composição Auxiliar	91083 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANDA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM C/IFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1860000	16,09	3,10	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2480000	19,61	24,47	

*Assinatura*



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	82238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	15,26	4,06
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	1,3300000	89,33	119,34
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	13,09	30,21
Insumo	00005088 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	24,57	5,11
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	4,58	42,30
		MO sem LS =>		12,07		14,35 MO com LS =>	26,42
		Valor do BDI =>		61,60		Valor com BDI =>	201,17
2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92206 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	198,87	198,87
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHCR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	18,91	0,94
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHCR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1520000	16,89	2,53
Composição Auxiliar	82238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	15,26	3,28
Composição Auxiliar	82262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0120000	19,61	19,94
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	1,1460000	89,33	102,37
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	13,09	2,17
Insumo	00005088 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1190000	24,57	3,90
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9520000	4,58	51,84
		MO sem LS =>		9,79		11,03 MO com LS =>	21,42
		Valor do BDI =>		44,73		Valor com BDI =>	211,00
2.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92445 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	43,47	43,47
Composição Auxiliar	92204 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	229,77	15,39
Composição Auxiliar	82262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9880000	19,61	19,37
Composição Auxiliar	82238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	15,26	2,94
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0040000	6,77	0,02
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	7,25	2,84
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	4,71	0,92
Insumo	00040267 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 8,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	1,81	1,42
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	30,32	0,57
		MO sem LS =>		9,04		10,73 MO com LS =>	19,77
		Valor do BDI =>		11,65		Valor com BDI =>	55,12
2.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92477 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 16 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	108,32	108,32
Composição Auxiliar	92206 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	198,87	17,42
Composição Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,3180000	47,32	62,36
Composição Auxiliar	82238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	15,26	2,63
Composição Auxiliar	82262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8820000	19,61	17,29
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0040000	6,77	0,02
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	30,32	1,48
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4950000	14,48	7,02
		MO sem LS =>		10,41		12,37 MO com LS =>	22,78
		Valor do BDI =>		29,04		Valor com BDI =>	137,26
2.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,37	17,37
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,81	13,81
Composição Auxiliar	82238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	14,89	0,30
Composição Auxiliar	82245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1241000	19,71	2,44
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWS, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,20	0,63
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,21	0,24
		MO sem LS =>		1,61		1,91 MO com LS =>	3,52
		Valor do BDI =>		4,65		Valor com BDI =>	22,02
2.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,90	16,90
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,61	14,61

*Assinatura*



Composição	88235 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0115000	14,89	0,17			
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0707000	19,71	1,39			
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 B.W.G. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 B.W.G. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,20	0,58			
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,21	0,15			
					MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,62
					Valor do BDI =>	4,53			Valor com BDI =>	21,43
<b>2.3.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0002000	15,41	15,41			
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,56	13,56			
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0086000	14,89	0,12			
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0529000	19,71	1,04			
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 B.W.G. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 B.W.G. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,20	0,58			
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11			
					MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,13
					Valor do BDI =>	4,13			Valor com BDI =>	19,54
<b>2.3.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,17	13,17			
Composição Auxiliar	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,67	11,67			
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0089000	14,89	0,09			
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0386000	19,71	0,76			
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 B.W.G. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 B.W.G. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,20	0,58			
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3870000	0,21	0,07			
					MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,79
					Valor do BDI =>	3,53			Valor com BDI =>	16,70
<b>2.4.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,47	16,47			
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,20	14,20			
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0103000	14,89	0,15			
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0646000	19,71	1,27			
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 B.W.G. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 B.W.G. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,20	0,58			
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,21	0,27			
					MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,66
					Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI =>	20,88
<b>2.4.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	101957 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (6+4). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	156,07	156,07			
Composição Auxiliar	92773 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉDRETO SIMPLES. AF_04/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	20,47	19,89			
Composição Auxiliar	92773 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES, PRÉ-MOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	411,84	22,23			
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	19,52	23,63			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	16,60	5,92			
Composição Auxiliar	88202 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	19,51	9,82			
Insumo	00003743 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRE CARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM CONDIÇÃO)	Material	m²	1,0000000	46,74	46,74			
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0400000	30,32	1,21			
Insumo	00085193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,8700000	14,48	27,07			
					MO sem LS =>	9,84	LS =>	11,89	MO com LS =>	21,53
					Valor do BDI =>	41,84			Valor com BDI =>	197,91
<b>2.4.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	95668 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.869,75	2.869,75			
Composição Auxiliar	92874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	26,56	26,56			
Composição Auxiliar	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	18,1481000	21,49	390,00			
Composição Auxiliar	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,0 MM - MONTAGEM AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	22,2222000	19,02	422,86			
Composição Auxiliar	101980 SINAPI	MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REFINADA 4 UTILIZADOR AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	7,4074900	220,55	1.633,70			



Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NR9 8963)	Material		1,1038000	359,78	396,63
					MO sem LS =>	354,37	775,75
					LS =>	421,22	3.639,12
					Valor do BDI =>	769,37	3.639,12
					Valor com BDI =>		
2.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92288 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	94,49	94,49
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	18,01	0,09
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	16,69	0,01
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	16,26	0,08
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0270000	19,81	0,52
Insuno	00001345 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	1,0500000	89,33	93,78
					MO sem LS =>	0,26	0,56
					LS =>	0,30	0,56
					MO com LS =>		
					Valor do BDI =>	25,33	119,22
					Valor com BDI =>		
2.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92538 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 LITROS/LAJES, AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	20,61	20,61
Composição Auxiliar	92288 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,0870000	84,49	8,22
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3860000	59,61	7,17
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	16,26	1,00
Insuno	00002662 SINAPI	DESMOULDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLÉOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,77	0,02
Insuno	00010749 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO. MÍNIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORÇADO	Equipamento	MES	0,3570000	3,32	1,31
Insuno	00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMEZIDAS PLÁSTICAS	Material	M	0,0300000	83,93	2,51
					MO sem LS =>	3,07	6,73
					LS =>	3,84	6,73
					MO com LS =>		
					Valor do BDI =>	5,52	26,13
					Valor com BDI =>		
2.5.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764 SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,78	12,78
Composição Auxiliar	92796 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,00	11,90
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0043000	14,89	0,06
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0261000	19,71	0,51
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BSWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BSWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,20	0,58
Insuno	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTÂNCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,21	0,04
					MO sem LS =>	0,23	0,50
					LS =>	0,27	0,50
					MO com LS =>		
					Valor do BDI =>	3,42	16,21
					Valor com BDI =>		
2.5.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92788 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,30	16,30
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,40	13,40
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0148000	14,89	0,20
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0835000	19,71	1,60
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BSWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BSWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,20	0,58
Insuno	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTÂNCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,21	0,44
					MO sem LS =>	1,15	2,52
					LS =>	1,37	2,52
					MO com LS =>		
					Valor do BDI =>	4,37	20,67
					Valor com BDI =>		
2.5.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92770 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,24	16,24
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0078000	14,89	0,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0475000	19,71	0,93
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BSWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BSWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,20	0,58
Insuno	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTÂNCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,21	0,15
					MO sem LS =>	0,50	1,10
					LS =>	0,60	1,10
					MO com LS =>		
					Valor do BDI =>	4,35	20,59
					Valor com BDI =>		
2.5.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92771 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,89	14,89
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,40	13,40
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0057000	14,89	0,08
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0348000	19,71	0,68



Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG; D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,20	0,58	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHO 1/2" A 1,25" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3570000	0,21	0,07	
			MO sem LS =>			0,41 MO com LS =>	0,39	
			Valor do BDI =>	3,94		Valor com BDI =>	16,58	
<b>3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Material</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87478 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	41,88	41,88	
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0104000	468,14	4,86	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	19,82	9,51	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	15,00	3,74	
Insumo	00037592 SINAPI	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	Material	UN	13,3500000	1,88	22,42	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,03	0,20	
Insumo	00034657 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5* CM	Material	m²	0,4200000	2,74	1,15	
			MO sem LS =>	5,45		LS =>	6,47 MO com LS =>	11,92
			Valor do BDI =>	11,22		Valor com BDI =>	53,10	
<b>3.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Material</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	10236 ORSE	Grade de ferro padrão esqola, altura 1,50m, com montantes em perfil "C" de chapa lat: 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2,65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais	Esquadrias de Ferro	m	1,0000000	388,51	388,51	
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpn, lançado e aderado	Concreto Simples	m³	0,0270000	443,14	11,96	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,54	4,24	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,42	3,42	
Insumo	38 ORSE	Mão-de-obra para confecção de grade padrão cehap acusive solda	Serviços	m²	1,0000000	155,08	155,08	
Insumo	257 ORSE	Barra chata de ferro 1 1/2" x 1/4" (1,90 kg/m)	Material	m	7,1700000	16,99	121,81	
Insumo	1735 ORSE	Perfil Aço, U Dobrado de chapa - UDC simples - 75 x 38 x 2,65 mm (3,01 kg/m)	Material	m	1,2500000	33,73	42,16	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,81	15,81	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	11,75	14,11	
			MO sem LS =>	14,95		LS =>	17,97 MO com LS =>	32,72
			Valor do BDI =>	88,78		Valor com BDI =>	467,38	
<b>3.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Material</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	98951 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREJA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3,141,18	3,141,18	
Composição Auxiliar	98533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_08/2017	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	98,15	279,72	
Composição Auxiliar	92910 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_08/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	37,38	185,07	
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	179,98	403,71	
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	109,18	210,71	
Composição Auxiliar	92784 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	17,83	58,48	
Composição Auxiliar	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	16,36	208,20	
Composição Auxiliar	92785 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	17,83	258,86	
Composição Auxiliar	92074 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	26,56	26,56	
Composição Auxiliar	30543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	19,57	20,93	
Composição Auxiliar	32776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	18,99	43,67	
Composição Auxiliar	90645 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	18,18	51,70	
Composição Auxiliar	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	13,26	111,11	
Composição Auxiliar	90546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	6,8000000	16,41	108,20	
Composição Auxiliar	90547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	13,97	18,44	
Composição Auxiliar	92782 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	14,85	25,63	
Composição Auxiliar	92781 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	8,4000000	14,98	125,56	
Composição Auxiliar	92787 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	15,51	154,83	

*Assinatura*



Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		0,0900000	18,94	1,70				
Composição Auxiliar	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		5,8600000	13,85	81,30				
Composição Auxiliar	92785 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	13,21	67,23				
Composição Auxiliar	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	18,99	79,33				
Composição Auxiliar	92789 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	17,09	195,50				
Composição Auxiliar	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	18,16	29,09				
Itens	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO INTRABRUTA	Material	m³	1,1030000	359,79	396,89				
					MO sem LS ==	234,51	LS ==	278,62	MO com LS ==	513,13	
						Valor do BDI ==	642,15			Valor com BDI ==	3.983,34
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	102257 SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2015	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	202,54	202,54				
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0420000	18,81	0,79				
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2230000	16,69	20,41				
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRAITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2650000	22,76	28,79				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	15,60	9,87				
Itens	00000131 SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL, A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIPO TROPICCI)	Material	KG	0,5300000	44,68	23,68				
Itens	00007596 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	2,32	2,25				
Itens	00010895 SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA. E = 3 CM	Material	m²	1,0500000	168,34	176,75				
					MO sem LS ==	22,33	LS ==	26,54	MO com LS ==	48,87	
						Valor do BDI ==	70,38			Valor com BDI ==	332,92
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	87525 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2015	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	117,80	117,80				
Composição Auxiliar	87202 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0135000	267,10	4,95				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3820000	15,00	21,25				
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7230000	19,82	53,96				
Itens	00007287 SINAPI	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS, DE 8 X 14 X 19 CM (L X X X C)	Material	UN	56,6200000	0,59	33,40				
Itens	00007395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	40,83	0,77				
Itens	00004547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70*MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L, *50 X 12* CM	Material	M	0,9800000	4,33	3,48				
					MO sem LS ==	27,70	LS ==	32,90	MO com LS ==	60,60	
						Valor do BDI ==	31,58			Valor com BDI ==	140,38
3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	1848 ORSE	Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8"	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	111,13	111,13				
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	H	1,0000000	3,42	3,42				
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	H	1,2000000	3,54	4,24				
Itens	00006370 SINAPI	Grade de proteção c/ barra chata ferro 1/8" x 5/8" Grade proteção c/ barra chata ferro 1/8" x 5/8"	Material	m²	1,0000000	71,28	71,20				
Itens	00001379 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES)	Material	m³	0,9690000	66,00	0,70				
Itens	00004750 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	Material	KG	2,8000000	0,64	1,81				
Itens	00006111 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,81	15,81				
Itens	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	11,76	14,11				
					MO sem LS ==	13,67	LS ==	16,25	MO com LS ==	29,92	
						Valor do BDI ==	29,78			Valor com BDI ==	140,90
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	91315 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	717,81	717,81				
Composição Auxiliar	90825 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	336,28	336,28				
Composição Auxiliar	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	241,83	241,83				
Composição Auxiliar	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	78,51	78,51				
Composição Auxiliar	100080 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	6,98	69,99				
					MO sem LS ==	78,51	LS ==	93,27	MO com LS ==	171,75	
						Valor do BDI ==	192,39			Valor com BDI ==	910,90

*Assinatura*



4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	834,47	834,47
Composição Auxiliar	100689 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	8,70	87,00
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	302,45	302,45
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	315,63	315,63
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	128,39	128,39
			MO sem LS =>	77,02	LS =>	91,50 MO com LS =>	168,52
			Valor do BDI =>	223,72		Valor com BDI =>	1058,19
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	100007 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	789,32	789,32
Composição Auxiliar	100689 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	8,70	83,52
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	302,45	302,45
Composição Auxiliar	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	113,52	113,52
Composição Auxiliar	91295 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	269,83	269,83
			MO sem LS =>	71,98	LS =>	95,52 MO com LS =>	157,50
			Valor do BDI =>	206,25		Valor com BDI =>	975,57
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	528,95	528,95
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	19,82	10,28
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	15,90	4,04
Ítem	0003688 SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 190 X 120 CM (A X L), 2 FLS. SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO	Material	UN	0,8333000	600,00	499,95
Ítem	0004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,08	0,73
Ítem	0003961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,8233000	22,34	13,92
			MO sem LS =>	5,21	LS =>	6,19 MO com LS =>	11,40
			Valor do BDI =>	141,81		Valor com BDI =>	670,76
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	575,10	575,10
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	15,60	7,48
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	19,82	10,02
Ítem	0004384 SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO. AF_12/2019	Material	UN	0,5500000	963,15	535,51
Ítem	0004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,08	0,58
Ítem	0003961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	22,34	12,51
			MO sem LS =>	9,85	LS =>	11,46 MO com LS =>	21,11
			Valor do BDI =>	154,18		Valor com BDI =>	729,28
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	94588 SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	62,02	62,02
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	15,60	2,71
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	19,82	6,07
Ítem	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ADA 36, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES	Material	UN	2,9960000	0,22	0,59
Ítem	0004777 SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 18" E 14"	Material	KG	4,5700000	10,37	47,39
Ítem	0003961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2030000	22,34	4,49
			MO sem LS =>	3,49	LS =>	4,14 MO com LS =>	7,63
			Valor do BDI =>	16,62		Valor com BDI =>	78,64
4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	12219 ORSE	Podiatória em alumínio cor NBP, de correr, escuro, em tubo quadrado 3"x1,12" horizontal e engradado e 1,12"x1,12" vertical, com espaçamento de 12cm	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	390,04	390,04
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia tipo I-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg e 3 pacotes areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,75 m - Condição mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	397,18	1,19
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	H	1,0000000	3,42	3,42
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	1,5000000	3,54	5,31

*Assinatura*



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Item	13063 ORSE	Porta/ponta em alumínio cor NBR, de corar, vazado, em tubo quadrado 3"x1 1/2" horizontal e encaixada e 1 1/2"x1-1/2" vertical, com espaçamento de 12cm.	Materiais		1,0000000	346,57	346,57
Item	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		1,0000000	15,81	15,81
Item	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	11,75	17,64
			MO sem LS =>	15,35	LS =>	18,24 MO com LS =>	33,59
			Valor do BDI =>	104,56		Valor com BDI =>	494,50
<b>4.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	99001 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF. 04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	503,55	503,55
Composição Auxiliar	38029 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA DIMDIA). PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0080000	485,43	3,88
Composição Auxiliar	38251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	15,69	109,25
Composição Auxiliar	38315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4790000	19,71	167,12
Item	00005595 SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KGM	Materiais	M	9,1700000	21,97	201,46
Item	00004777 SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Materiais	KG	7,5440000	10,37	78,27
Item	00011092 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Materiais	KG	0,1150000	31,21	3,58
			MO sem LS =>	100,01	LS =>	118,82 MO com LS =>	210,83
			Valor do BDI =>	151,08		Valor com BDI =>	714,61
<b>4.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	9932 ORSE	Porta em madeira compensada (sanele), lisa, semi-laca, (0,80 x 1,80 x 1,80m), pintura, inclusive ferragens (institucionada), exclusiva balente, para uso em divisões granito ou mármore	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	836,14	836,14
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,7500000	3,54	13,27
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,7500000	3,48	12,97
Item	3379 ORSE	Fechadura (alçeta) livre-ocupado pátiva/mármore ou granito, ref. T00819 - IMAB ou similar, inclusive balente c/arrastador ref. BT0030000-Imab e parafusos	Materiais	un	1,0000000	79,89	79,89
Item	3380 ORSE	Batedor p/fechadura (alçeta) livre-ocupado pátiva/mármore ou granito, ref. BT0030 - IMAB ou similar	Materiais	un	1,0000000	83,98	83,98
Item	3381 ORSE	Parafuso em aço inox p/ batedor de fechadura (alçeta) livre-ocupado pátiva/mármore ou granito ref. PFO080 - IMAB ou similar	Materiais	un	2,8000000	11,85	23,70
Item	3378 ORSE	Debradeira para divisória (mármore ou granito) com mofo, inclusive parafuso latão, imao ref. D00825000 ou similar	Materiais	un	2,0000000	177,86	356,72
Item	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	3,7500000	15,81	59,20
Item	00005026 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRALHEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ.	Materiais	UN	1,0000000	163,23	163,23
Item	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,7500000	11,75	44,10
			MO sem LS =>	47,25	LS =>	56,13 MO com LS =>	103,38
			Valor do BDI =>	224,16		Valor com BDI =>	1.060,30
<b>5.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	82544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	14,29	14,29
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	15,95	0,04
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0041000	14,28	0,05
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	16,26	0,78
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	15,81	1,94
Item	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Materiais	KG	0,0200000	24,75	0,49
Item	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materiais	M	0,4900000	27,05	16,05
			MO sem LS =>	1,02	LS =>	1,22 MO com LS =>	2,24
			Valor do BDI =>	3,83		Valor com BDI =>	16,12
<b>5.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO IÇAMENTO, AF. 07/2019, P	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	122,98	122,98
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0025000	15,95	0,03
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0034000	14,28	0,04
Composição Auxiliar	88233 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	22,71	3,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	15,80	2,44
Item	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Materiais	Cj	0,9400000	6,25	6,23
Item	00004312 SINAPI	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO DANILETA 90 OU KATHETA	Materiais	UN	0,3100000	2,95	0,91
Item	00004313 SINAPI	GUINCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/2 X 1/2 (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCEMENTO (CNPJ 3 ANA)	Materiais	UN	0,9400000	2,17	2,03
Item	00007231 SINAPI	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2-ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMANTO)	Materiais	UN	0,2040000	569,57	114,15
			MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,48 MO com LS =>	4,56
			Valor do BDI =>	32,97		Valor com BDI =>	155,05
<b>5.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	9435 ORSE	Ruío em chapão aço galvanizado r/24 sem desenvolvimento 33cm - Rev. 01	Complementos	m	1,0000000	47,27	47,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3500000	3,54	1,23
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3500000	3,42	1,19

*Assinado*





Insumo	Código Banco	Descrição	Material			Quant.	Valor Unit.	Total		
Insumo	0000081 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material			1.000000	24,15	24,15		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H		0,350000	15,81	5,51		
Insumo	00001113 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M		1,050000	31,24	32,80		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H		0,350000	11,76	4,11		
						MO sem LS =>	4,41	LS =>	5,23 MO com LS =>	5,64
						Valor do BDI =>	12,67		Valor com BDI =>	59,94
<b>5.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>			
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2016	COBE - COBERTURA	M	1,000000	65,03	65,03			
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,013200	15,06	0,19			
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,018300	14,26	0,26			
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELAHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,277000	22,71	6,29			
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,371000	15,00	5,56			
Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,090000	52,47	56,06			
Insumo	00005051 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,013000	24,15	0,31			
Insumo	00005104 SINAPI	RESITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 6 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,002400	66,97	0,16			
Insumo	00000142 SINAPI	SOLANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,001000	33,87	2,73			
Insumo	00013308 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 53/50	Material	KG	0,090000	158,16	14,23			
						MO sem LS =>	4,58	LS =>	4,45 MO com LS =>	10,03
						Valor do BDI =>	22,79		Valor com BDI =>	107,82
<b>5.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>			
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CARRIOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA GAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	64,54	64,54			
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,041200	15,06	0,62			
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,057100	14,26	0,81			
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,402000	-19,26	6,53			
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,400000	-19,61	7,84			
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,396000	10,25	23,94			
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,070000	37,20	1,90			
Insumo	00040508 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 46 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,030000	24,75	0,74			
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,050000	24,54	1,22			
Insumo	00084408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,573000	1,95	5,01			
Insumo	00084425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA, *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,735000	21,68	15,93			
						MO sem LS =>	5,71	LS =>	6,79 MO com LS =>	12,50
						Valor do BDI =>	17,30		Valor com BDI =>	81,84
<b>5.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>			
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA GAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	30,33	30,33			
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,037200	15,00	0,56			
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,051600	14,26	0,73			
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,399000	15,80	6,30			
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELAHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,133000	22,71	3,02			
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PALISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M²	Material	MIL	0,027500	720,00	19,80			
						MO sem LS =>	3,78	LS =>	4,45 MO com LS =>	8,27
						Valor do BDI =>	8,13		Valor com BDI =>	38,45
<b>5.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>			
Composição	101964 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOUADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3) AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,030000	146,93	149,93			
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ DIREITO SIMPLES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,970000	20,47	19,85			
Composição Auxiliar	92723 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E APARTELIAMENTO AF_10/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,844000	411,84	18,32			
Composição Auxiliar	90783 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,991000	19,52	19,34			
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,354000	15,80	5,59			
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,501000	19,61	9,82			
Insumo	00500736 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M², VAO ATÉ 4,00 M (RPM COM ORÇAMENTO)	Material	m²	1,000000	45,00	45,00			
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,040000	30,32	1,21			
Insumo	00006183 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,870000	14,48	27,07			
						MO sem LS =>	9,24	LS =>	10,98 MO com LS =>	20,22

*Assinatura*  
18/11/2021



				Valor do BDI =>	39,12			Valor com BDI =>	165,05	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total				
5.8	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017-P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	32,37	32,37			
Composição	85209 SINAPI	CESSERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8313000	19,71	12,44			
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	15,80	-4,92			
Composição	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,909 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,09	0,82			
Auxiliar	00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9984000	0,54	0,53			
Composição	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOCROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTQ	0,0308000	12,02	0,38			
Auxiliar	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60" CM, ESPESURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	12,25	13,15			
Composição	00020250 SINAPI	SISALEM FIBRA	Material	KG	0,0078000	17,65	0,15			
				MO sem LS =>	5,31	LS =>	2,50	MO com LS =>	13,81	
				Valor do BDI =>	8,67			Valor com BDI =>	41,04	
5.9	8210 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabém ou similar, com reposição de 50% do material	Telhamento	m²	1,0000000	115,17	115,17			
Composição	9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	10,31	10,31			
Auxiliar	30 ORSE	Demolição de madeiramento em aberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	0,5000000	22,37	11,18			
Composição	190 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madreiramento	m²	0,5000000	108,62	54,31			
Auxiliar	278 ORSE	Linhaça (Ligagem) de telhas	Telhamento	m²	0,9000000	3,05	2,74			
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,40	1,73			
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,54	3,54			
Composição	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo canal, simples, não resinada, comp=50cm, 20 unid. (itabém ou similar)	Material	un	13,0000000	0,90	11,70			
Auxiliar	00001213 SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,5000000	15,51	7,90			
Composição	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,76	11,76			
				MO sem LS =>	25,12	LS =>	25,84	MO com LS =>	54,96	
				Valor do BDI =>	30,87			Valor com BDI =>	140,04	
6.1	93128 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	111,52	111,52			
Composição	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	4,00	8,00			
Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	5,36	12,80			
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,16	20,16			
Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4000000	2,55	21,42			
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	8,05	3,01			
Auxiliar	91840 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,79	10,79			
Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	4,81	10,62			
Auxiliar	90486 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	9,81	21,50			
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,11	3,11			
Auxiliar					MO sem LS =>	27,75	LS =>	32,98	MO com LS =>	60,73
				Valor do BDI =>	29,89			Valor com BDI =>	151,41	
6.2	93137 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	153,95	153,95			
Composição	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	4,00	8,00			
Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	5,36	12,80			
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	2,51	32,11			
Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	8,05	3,01			
Composição	91840 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,79	10,79			
Auxiliar	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,22	31,82			
Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	4,81	10,62			
Auxiliar	90486 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	9,81	21,58			
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,11	3,11			
Auxiliar					MO sem LS =>	31,07	LS =>	36,92	MO com LS =>	67,99
				Valor do BDI =>	35,91			Valor com BDI =>	169,85	
6.3	97584 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	108,25	108,25			

*Assinado*



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,01	20,01	2,00
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,18	15,18	2,30
Insuno	00003790 SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36" W. ALETADA. COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUIDOS)	Material	UN	1,0000000	98,07	98,07
			MO sem LS =>	3,49	LS =>	4,15 MO com LS =>	7,64
			Valor do BDI =>	28,02		Valor com BDI =>	137,29
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97598 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	141,98	141,98
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	15,18	2,62
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	20,01	8,29
Insuno	00003790 SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W. ALETADA. COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUIDOS)	Material	UN	1,0000000	131,07	131,07
			MO sem LS =>	3,97	LS =>	4,71 MO com LS =>	8,68
			Valor do BDI =>	38,06		Valor com BDI =>	180,04
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97606 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, COM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	91,10	91,10
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4732000	20,01	9,46
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1872000	15,18	2,83
Insuno	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (12/2020)	Material	UN	1,0000000	16,07	16,07
Insuno	00038769 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO Fosco 130 X 15" CM PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	62,58	62,58
			MO sem LS =>	4,53	LS =>	5,39 MO com LS =>	9,92
			Valor do BDI =>	24,42		Valor com BDI =>	115,52
6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93142 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_05/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	135,85	135,85
Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	4,00	8,00
Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	5,86	12,89
Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,0000000	3,78	47,82
Auxiliar	82004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,24	39,24
Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,79	10,79
Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	8,05	3,01
Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,11	3,11
Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	9,81	21,58
Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	4,83	10,62
			MO sem LS =>	34,13	LS =>	40,96 MO com LS =>	74,69
			Valor do BDI =>	42,05		Valor com BDI =>	159,91
6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	569,12	569,12
Auxiliar	87307 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0134000	479,22	6,42
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	20,01	10,67
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	15,18	8,09
Insuno	00013595 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	543,94	543,94
			MO sem LS =>	7,55	LS =>	8,97 MO com LS =>	16,32
			Valor do BDI =>	152,58		Valor com BDI =>	721,70
6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11316 ORSE	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aeroc ou similar - fornecimento e instalação	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	393,67	393,67
Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,54	3,54
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,41	3,41
Insuno	12175 ORSE	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aeroc ou similar	Material	un	1,0000000	359,15	359,15
Insuno	00002430 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,81	15,81
Insuno	00000111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,76	11,76
			MO sem LS =>	12,80	LS =>	14,97 MO com LS =>	27,57
			Valor do BDI =>	105,54		Valor com BDI =>	499,21
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11195 ORSE	Ponto de água fria aparente, em material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	56,89	56,89
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3350000	3,42	1,14
Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3350000	3,54	1,18



Insuno	295	ORSE	Abraçadeira tipo U, d=25mm (3/4") e fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	2,000000	0,45	0,80	
Insuno	130	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,009500	71,80	0,68	
Insuno	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	kg	0,105000	68,99	9,30	
Insuno	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,250000	8,85	2,21	
Insuno	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	1,000000	0,55	0,55	
Insuno	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,335000	15,81	5,20	
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,335000	11,76	3,93	
Insuno	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5616)	Material	M	7,000000	4,53	31,71	
				MO sem LS =>	4,21	LS =>	5,01	MO com LS =>	5,20
				Valor do BDI =>	19,25			Valor com BDI =>	72,14
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1079	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, rios sanitários, etc.)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,000000	74,87	74,87	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,650000	3,47	2,25	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,650000	3,54	2,30	
Insuno	130	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,070000	71,60	7,79	
Insuno	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,090000	62,80	5,65	
Insuno	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,050000	68,95	4,13	
Insuno	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,650000	15,81	10,27	
Insuno	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,500000	4,13	13,30	
Insuno	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,000000	1,15	3,54	
Insuno	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,200000	0,55	0,11	
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,650000	11,76	7,64	
Insuno	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,000000	5,96	23,90	
				MO sem LS =>	8,19	LS =>	9,72	MO com LS =>	17,91
				Valor do BDI =>	20,07			Valor com BDI =>	94,94
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1079	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,000000	116,95	116,95	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,300000	3,47	1,04	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,300000	3,54	1,06	
Insuno	130	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,015000	71,60	1,07	
Insuno	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,040000	62,80	3,76	
Insuno	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,070000	68,95	1,58	
Insuno	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,300000	15,81	4,74	
Insuno	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,050000	8,85	0,44	
Insuno	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,000000	3,38	10,09	
Insuno	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,200000	0,55	0,11	
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,300000	11,76	3,52	
Insuno	00007007	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	8,66	8,66	
Insuno	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	3,000000	10,13	61,04	
				MO sem LS =>	9,77	LS =>	4,49	MO com LS =>	8,26
				Valor do BDI =>	31,35			Valor com BDI =>	148,30
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1063	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,000000	119,74	119,74	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,400000	3,47	1,38	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,400000	3,54	1,41	
Insuno	130	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,015000	71,60	1,07	
Insuno	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,400000	15,81	6,32	
Insuno	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,050000	8,85	0,44	
Insuno	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,000000	9,38	18,76	
Insuno	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	19,65	19,65	
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,400000	11,76	4,70	
Insuno	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,000000	16,50	66,00	
				MO sem LS =>	5,04	LS =>	5,98	MO com LS =>	11,02
				Valor do BDI =>	32,10			Valor com BDI =>	151,84
7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	80802	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 01/2020	INS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,000000	428,28	428,28	
Composição Auxiliar	80886	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 01/2020	INS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,000000	362,04	362,04	
Composição Auxiliar	80887	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_ 01/2020	INS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,000000	36,25	36,25	
				MO sem LS =>	8,46	LS =>	11,29	MO com LS =>	20,71
				Valor do BDI =>	114,82			Valor com BDI =>	543,11
7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

*Assinatura*



Composição	95171 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	629,69	629,69	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	19,34	22,31	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5560000	15,80	8,68	
Insuno	0006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	7,59	7,59	
Insuno	00036520 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	563,14	563,14	
Insuno	00034384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 3/16	Material	UN	2,0000000	10,39	20,78	
Insuno	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	81,62	7,19	
			MO sem LS =>	11,47	LS =>	13,03	MO com LS =>	25,10
			Valor do BDI =>	163,21			Valor com BDI =>	798,50
7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100973 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 50 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	199,80	199,80	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2288000	15,60	4,00	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	19,34	16,34	
Insuno	00036221 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 50 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	130,60	130,60	
Insuno	00064351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3/16" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5/8	Material	UN	8,0000000	7,70	48,20	
			MO sem LS =>	8,56	LS =>	10,18	MO com LS =>	18,74
			Valor do BDI =>	51,56			Valor com BDI =>	250,36
7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 80 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXIVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	525,81	525,81	
Composição Auxiliar	90995 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	272,80	272,80	
Composição Auxiliar	90906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	67,38	67,38	
Composição Auxiliar	96984 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,34	7,34	
Composição Auxiliar	96937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUI VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	178,29	178,29	
			MO sem LS =>	35,35	LS =>	42,01	MO com LS =>	77,36
			Valor do BDI =>	149,96			Valor com BDI =>	660,77
7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	30943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 29CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUI SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	200,11	200,11	
Composição Auxiliar	30884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,34	7,34	
Composição Auxiliar	30879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,94	5,94	
Composição Auxiliar	30990 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	67,38	67,38	
Composição Auxiliar	30883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,11	10,11	
Composição Auxiliar	30934 SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 29CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	109,34	109,34	
			MO sem LS =>	7,96	LS =>	9,49	MO com LS =>	17,42
			Valor do BDI =>	53,64			Valor com BDI =>	253,75
7.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	80934 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 80CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUI SIFÃO TIPO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	352,49	352,49	
Composição Auxiliar	80911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	78,84	78,84	
Composição Auxiliar	80984 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 80CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	256,22	256,22	
Composição Auxiliar	80880 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 5/2 X 1 1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,32	17,32	
Composição Auxiliar	80883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,11	10,11	
			MO sem LS =>	12,42	LS =>	14,75	MO com LS =>	27,17
			Valor do BDI =>	97,18			Valor com BDI =>	459,67
7.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	39709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,91	10,91	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9700000	19,34	1,35	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	14,67	1,00	
Insuno	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1950 GR	Material	UN	0,0649000	45,01	0,72	
Insuno	00036303 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0170000	1,77	0,03	
Insuno	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 190 X 49 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	7,91	7,91	
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	50,95	0,38	
			MO sem LS =>	0,87	LS =>	1,04	MO com LS =>	1,91

*Assinado*



		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
						17,83
Composição	87870 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,07
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	380,10
Composição Auxiliar	80316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	15,80
Composição Auxiliar	89309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,82
			MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,76 MO com LS =>
						1,40
						3,89
						25,77
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUGAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	25,77
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0378000	367,10
Composição Auxiliar	89309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	19,82
Composição Auxiliar	84316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	15,80
			MO sem LS =>	5,25	LS =>	6,24 MO com LS =>
						11,49
						32,07
						45,08
Composição	87777 SINAPI	EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	45,08
Composição Auxiliar	87389 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,8914000	468,14
Composição Auxiliar	89309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	19,82
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	15,80
Composição Auxiliar	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 11 24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	20,06
			MO sem LS =>	11,86	LS =>	14,10 MO com LS =>
						25,96
						57,70
						68,80
Composição	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 3 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	68,80
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	24,10
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	15,80
Composição Auxiliar	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,8600000	0,66
Composição Auxiliar	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,6000000	39,00
Composição Auxiliar	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	3,87
			MO sem LS =>	8,51	LS =>	10,12 MO com LS =>
						19,63
						87,74
						238,08
Composição	87242 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANGOS COM VÃOS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	238,08
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2900000	24,10
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	15,80
Composição Auxiliar	00037990 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,9900000	2,32
Composição Auxiliar	00036981 SINAPI	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST. INT.EXT. E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SÓLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO 16 X 5 CM	Material	m²	1,1000000	154,03
			MO sem LS =>	15,52	LS =>	18,44 MO com LS =>
						35,36
						301,90
						22,88
Composição	85241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	22,88
Composição Auxiliar	84908 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0065000	289,53
Composição Auxiliar	89309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	19,82
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	15,80
			MO sem LS =>	3,43	LS =>	4,07 MO com LS =>
						7,50
						29,38
						50,48
Composição	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR DO QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	50,48
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2900000	24,10
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,80
Composição Auxiliar	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	6,1400000	0,66
Composição Auxiliar	00001267 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0000000	39,00
Composição Auxiliar	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	3,87

*Ass: [Assinatura]*



		MO sem LS =>		3,53 MO com LS =>		7,06	
		Valor do BDI =>		13,53		Valor com BDI =>	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Total
9.3	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.0000000	52,21	52,21
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,57	0,03
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	22,08	1,06
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	3,54	0,10
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	9,90	0,43
Composição Auxiliar	05310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	15,60	6,20
Composição Auxiliar	05260 SINAPI	GALCATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	19,71	7,83
Composição Auxiliar	00036156 SINAPI	BLOQUETE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES-RETANGULAR/TUOLINHO-PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0457000	30,05	31,54
Insúmo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIBUÍDO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,0568000	85,00	4,82
Insúmo	00000741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0085000	77,32	0,50
		MO sem LS =>	5,08	LS =>	0,01 MO com LS =>	11,03	
		Valor do BDI =>	13,99	Valor com BDI =>		66,25	
10.1.1	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 09/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,52	2,52
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	20,82	1,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	15,00	0,21
Insúmo	00000085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1000000	7,49	1,19
		MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,55 MO com LS =>	1,02	
		Valor do BDI =>	0,62	Valor com BDI =>		1,19	
10.1.2	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS DUAS DEMÃO. AF 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,35	20,35
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	20,82	15,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	15,00	2,23
Insúmo	00004096 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO/MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOREXTERIOR LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	QL	0,2440000	25,40	6,19
Insúmo	00003767 SINAPI		Material	UN	0,1000000	0,55	0,05
		MO sem LS =>	4,94	LS =>	5,87 MO com LS =>	10,81	
		Valor do BDI =>	5,45	Valor com BDI =>		25,63	
10.1.3	88431 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,53	19,53
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3030000	20,82	6,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780000	15,00	1,18
Insúmo	00032577 SINAPI	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9360000	6,22	12,05
		MO sem LS =>	2,62	LS =>	3,11 MO com LS =>	5,71	
		Valor do BDI =>	5,23	Valor com BDI =>		24,75	
10.1.4	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 09/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,23	2,23
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,82	0,81
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	15,00	0,21
Insúmo	00000051 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1000000	7,49	1,19
		MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,42 MO com LS =>	0,78	
		Valor do BDI =>	0,99	Valor com BDI =>		2,80	
10.1.5	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,41	11,41
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2120000	20,82	6,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	15,00	1,77
Insúmo	00004047 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO/ MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	QL	0,2445000	12,05	3,10
Insúmo	00003767 SINAPI		Material	UN	0,1000000	0,55	0,05
		MO sem LS =>	2,90	LS =>	3,44 MO com LS =>	6,34	
		Valor do BDI =>	3,05	Valor com BDI =>		14,46	
10.1.6	88439 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,92	11,92
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	20,82	3,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	15,00	1,07
Insúmo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2300000	20,21	4,66
		MO sem LS =>	1,74	LS =>	2,08 MO com LS =>	7,80	
		Valor do BDI =>	3,11	Valor com BDI =>		14,73	

*Assinatura*



Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
10.2.1	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, QUATRO DEMÃOS, AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	13,12	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	5,68	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	1,38	
Composição Auxiliar	0007358 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	6,88	
		MO sem LS =>	2,20	LS =>	2,69	MO com LS =>	4,95
		Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	16,93
10.3.1	102488 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2014	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,10	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	0,77	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	0,24	
Composição Auxiliar	0001161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1000000	0,09	
		MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,78
		Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,04
10.4.1	100730 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2010	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	10,53	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	9,48	
Composição Auxiliar	0004364 SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0360000	1,07	
		MO sem LS =>	3,32	LS =>	3,94	MO com LS =>	7,26
		Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	13,35
10.4.2	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2011	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	11,81	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	7,92	
Composição Auxiliar	00005218 SINAPI	DILUENTE AGUARRAÇÁ	Material	L	0,0140000	0,19	
Composição Auxiliar	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1400000	3,70	
		MO sem LS =>	2,77	LS =>	3,30	MO com LS =>	6,97
		Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	14,97
11.1	98539 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTE E TUBULARES DE 1,1/2 ESPÁÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	479,01	
Composição	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7480000	74,45	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,7800000	19,71	
Composição Auxiliar	00000546 SINAPI	BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	9,2240000	12,70	
Composição Auxiliar	00001032 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,09 KG/M2	Material	KG	0,9960000	10,35	
Composição Auxiliar	00001032 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0710000	2,21	
Composição Auxiliar	00011854 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,2330000	1,10	
Composição Auxiliar	00021012 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5583)	Material	M	0,9000000	70,59	
Composição Auxiliar	00021012 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5583)	Material	M	1,0200000	90,12	
		MO sem LS =>	67,92	LS =>	80,89	MO com LS =>	148,81
		Valor do BDI =>	128,42			Valor com BDI =>	607,43
11.2	98655 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR	M	1,0000000	113,41	
Composição	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	15,09	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9400000	19,71	
Composição Auxiliar	00007938 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ASA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,2730000	0,97	
Composição Auxiliar	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	0,12	
Composição Auxiliar	00011003 SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	6,98	
Composição Auxiliar	00021012 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5583)	Material	M	1,0200000	70,59	
		MO sem LS =>	11,13	LS =>	13,23	MO com LS =>	24,36
		Valor do BDI =>	30,40			Valor com BDI =>	143,81
11.3	9868 ORSE	Planta - Ixora rei variegata (Ixora coccinea rec), fornecimento e plantio	Plantio	un	1,0000000	16,18	
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0500000	0,51	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	0,81	
Composição Auxiliar	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cecão ou similar	Material	m <sup>3</sup>	0,0030000	135,95	
Composição Auxiliar	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m <sup>3</sup>	0,0320000	42,85	
Composição Auxiliar	3808 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	2,74	
Composição Auxiliar	10301 ORSE	Planta - Ixora rei variegata (Ixora coccinea rec)	Material	un	1,0000000	10,90	
Composição Auxiliar	00025964 SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	15,30	
Composição Auxiliar	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0500000	11,78	

*Assinatura*





		MO sem LS =>		LS =>		1,31 MO com LS =>		2,42	
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>					
11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98515 SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	195,80	195,80		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,13	4,97		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0401000	15,00	16,22		
Composição Auxiliar Insoma	00000358 SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITAVARCEIRA GALSABANGICO/PELAGARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, 1m x 2" M	Material	UN	1,0000000	174,71	174,71		
		MO sem LS =>		7,48		8,90 MO com LS =>		15,38	
		Valor do BDI =>		52,52		Valor com BDI =>		248,13	
11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	12,81	12,81		
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1984000	15,00	2,43		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	19,13	0,74		
Composição Auxiliar Insoma	00003374 SINAPI	GRAMA BATA FAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	9,04	9,04		
		MO sem LS =>		1,12		1,34 MO com LS =>		2,88	
		Valor do BDI =>		3,43		Valor com BDI =>		16,24	
11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12110 ORSE	Mesa cr. lampi Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 2 bancas em concreto armado (semi circular), com pintura acrílica.	Urbanização de Parques e Praças	Un.	1,0000000	1.265,73	1.265,73		
Composição Auxiliar	72 ORSE	Relevo manual de vias, com compactação utilizando sópo, sem controle de grau de compactação	Atividades / Bastenets / Compactações	m³	0,3200000	30,00	9,79		
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,6100000	45,00	27,00		
Composição Auxiliar	2295 ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 09	Latex PVA	m²	8,6400000	37,29	322,13		
Composição Auxiliar	3346 ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Cobertura Infra/Obras	m³	0,2300000	418,46	96,24		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	1,0000000	3,42	3,42		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Serveite	Provisórias	h	1,0000000	3,54	3,54		
Composição Auxiliar Insoma	12954 ORSE	Mesa cr. lampi Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 2 bancas em concreto armado (semi circular).	Material	m	1,0000000	775,00	775,00		
Insoma	00004750 SINAPI	PEIXEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,81	15,81		
Insoma	00006111 SINAPI	SERVEITE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,76	11,76		
		MO sem LS =>		114,14		135,82 MO com LS =>		249,76	
		Valor do BDI =>		339,34		Valor com BDI =>		1.605,07	
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2459 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,13	2,13		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Serveite	Provisórias	h	0,7000000	3,54	0,35		
Composição Auxiliar	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0068000	8,00	0,04		
Composição Auxiliar	2414 ORSE	Vassoura plástica	Material	un	0,0500000	11,56	0,57		
Composição Auxiliar Insoma	00006111 SINAPI	SERVEITE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,76	1,17		
		MO sem LS =>		0,53		0,64 MO com LS =>		1,17	
		Valor do BDI =>		0,57		Valor com BDI =>		2,70	
							Total sem BDI	710.855,25	
							Total do BDI	190.472,77	
							Total Geral	901.328,02	

Wenerson Souza Marques  
Prefeito Constitucional

*Lucas S. S. Leitão Nunes*  
Lucas Souza Marques Leitão Nunes  
Engenheiro Civil  
CREA 161559596-1

**Lucas S. S. Leitão Nunes**  
Engenheiro Civil  
CREA PB 161559596-1  
CPF: 090.638.304-83



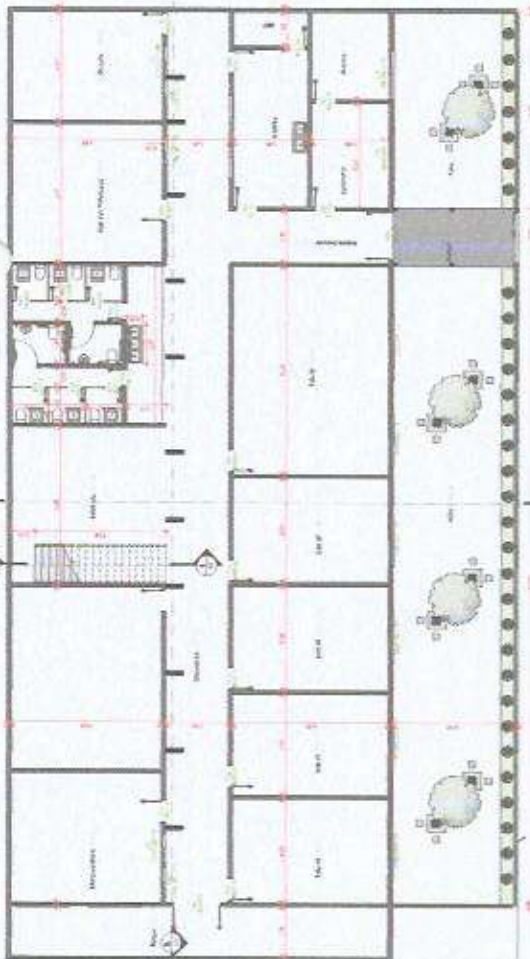
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

# PLANTAS

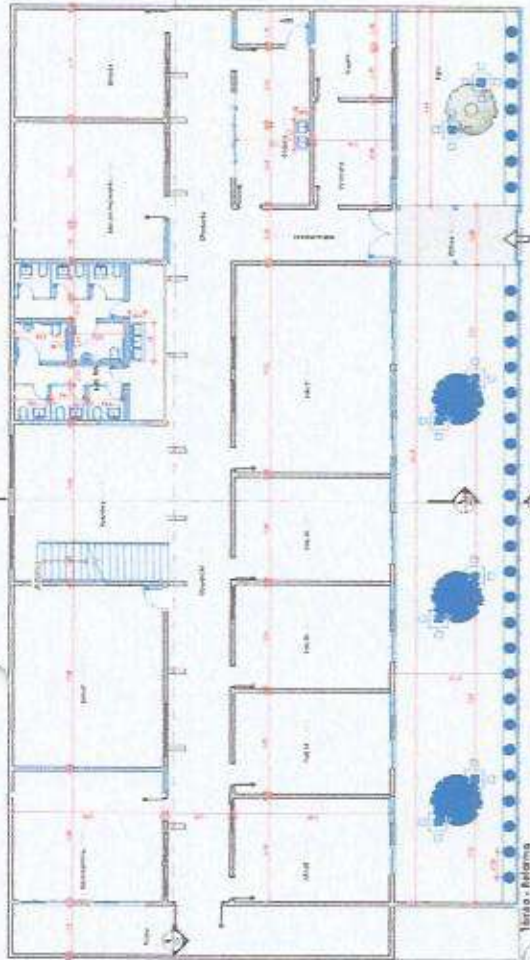
REFORMA ESCOLA MUNICIPAL  
CAPITAL JOÃO ALVES DE LIRA

E-mail: [teixeiralicitacao@gmail.com](mailto:teixeiralicitacao@gmail.com)  
Fone: (83) 99921-1316

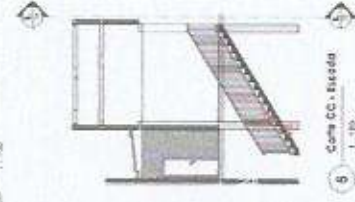
Complexo Administrativo "Serafim Pereira de Souza"  
Rua José Ramalho Xavier, 86 - CEP:58735/000  
Centro - Teixeira - Paraíba - Brasil



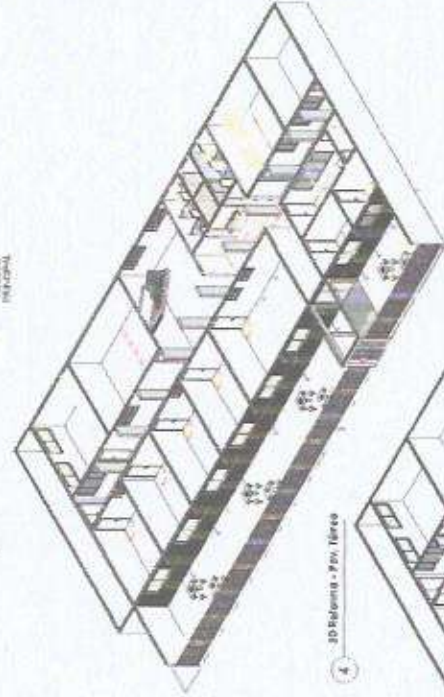
2 Térreo - Completo  
1:100



1 Térreo - Redoma  
1:100



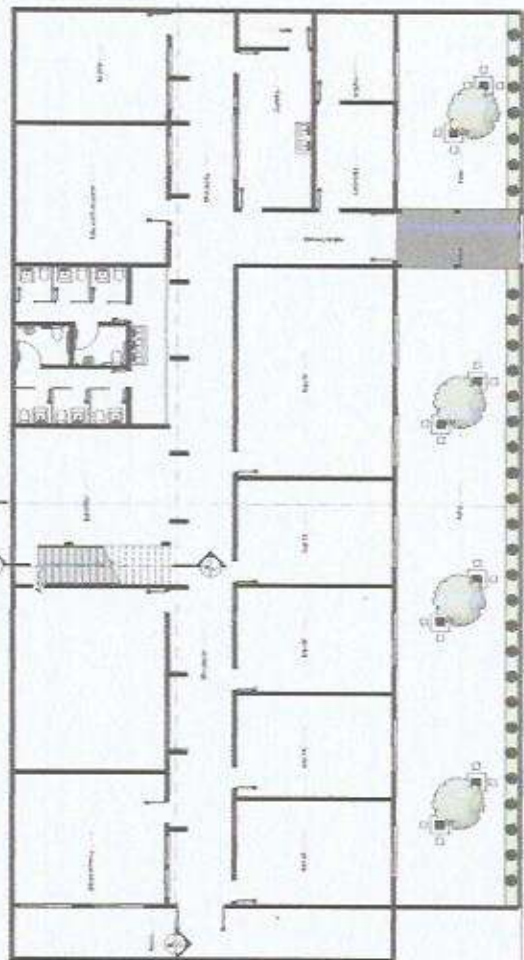
6 Com CC - Escada  
1:100



4 3D Redoma - Pdv Térreo  
1:100



7 3D Caso CC  
1:100



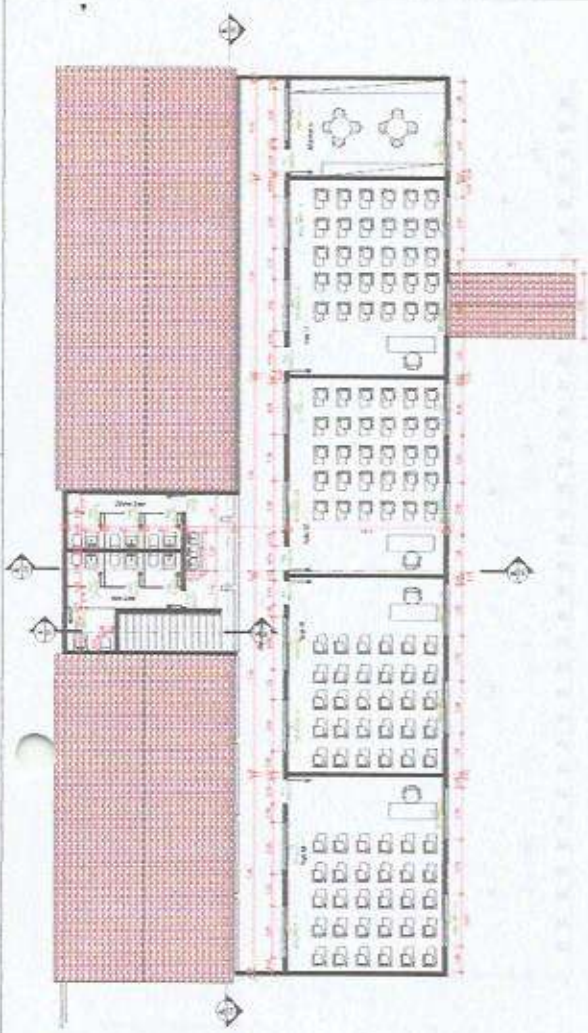
3 Térreo - Completo - Layout de Mobiliário  
1:100



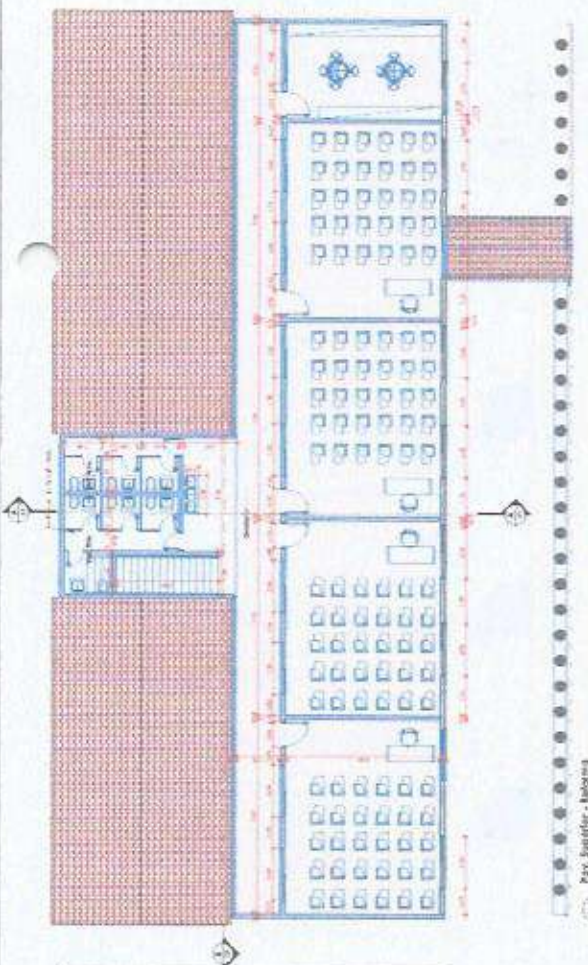
LEGENDA SIMBÓLICA

[Red Line]	Rede Elétrica
[Blue Line]	Rede de Água
[Yellow Line]	Rede de Gás
[Green Line]	Rede de Saneamento

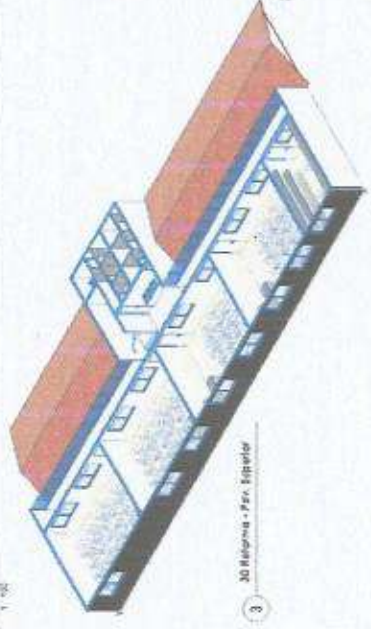
<b>PROJETO</b> EMPLIE - COMPLEXO ALVIM DE OLIVEIRA	
LOCALIZAÇÃO: Rua Troncos 978 Bairro: Troncos 978 CEP: 11170-211	
<b>PROJETO</b> PROJETO DE ARQUITETURA	
DATA: 11/05/2014	
ESCALA: Como indicado	
Nº DE FOLHAS: 01 / 03	Nº DE PROJETO:
ÍNDICE DE FOLHAS: 01 / 03	



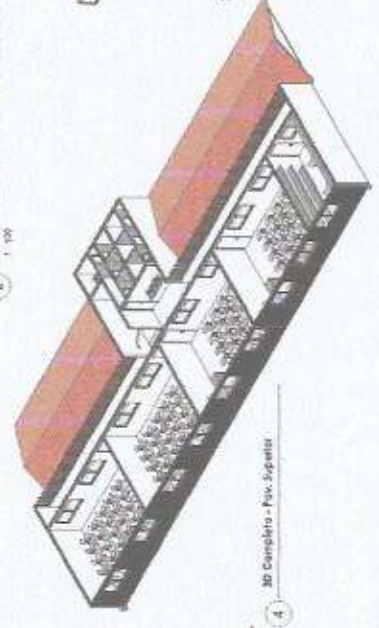
2 Fav. Superior - Completo  
1:100



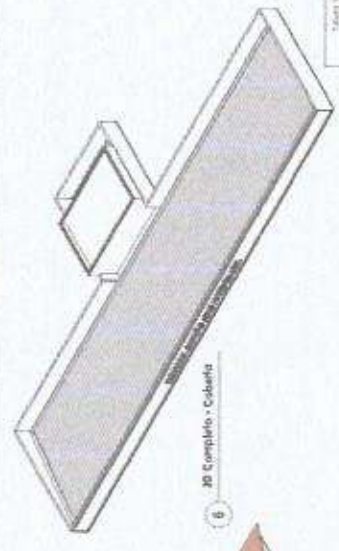
1 Fav. Superior - Balcón  
1:100



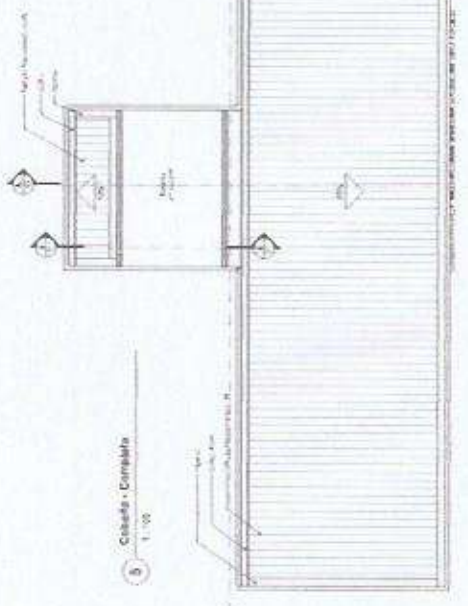
3 Fav. Superior  
1:100



4 Fav. Superior  
1:100



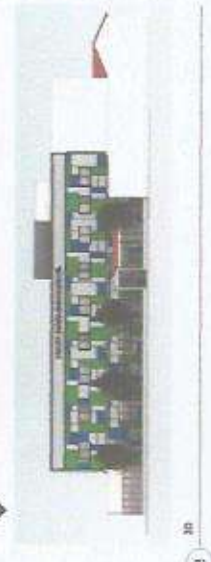
6 Completo  
1:100



5 Fachada - Completo  
1:100



7



8

Tipos de acabados	
Acabado	Detalle
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

Cálculo de áreas	
Área	Detalle
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

Cálculo de volúmenes	
Volumen	Detalle
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

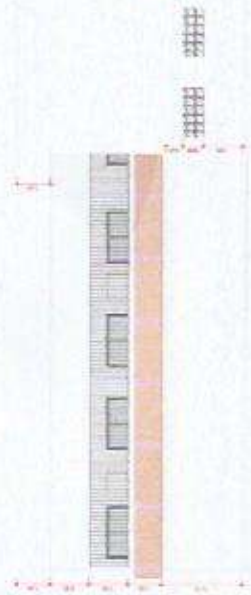


**LEONARDO ENGENHARIA**  
 Rua Chile, 4511615 José Alves de Jua  
 Número 24, Torres PB  
 20.11.2021  
 Área de Trabalho: 200.00m²  
 Área de Cobertura: 100.00m²  
 Total de Locais: 44 Locais  
 Índice de Área: 1.2  
 Local: Escola Oda Jordana Lins de Nair  
 CREA: 115555548  
 SCSALA: Conto 1170300  
 Nº DE PRODUÇÃO: 02 / 03

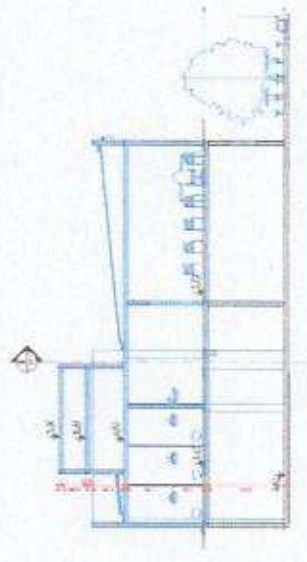


EM.S.I.F. CORTIÃO JOÃO ALVES DE LIMA

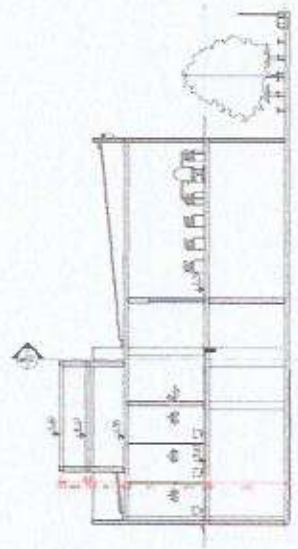
1 Fachada Frente  
1:100



2 Fachada Posterior  
1:100



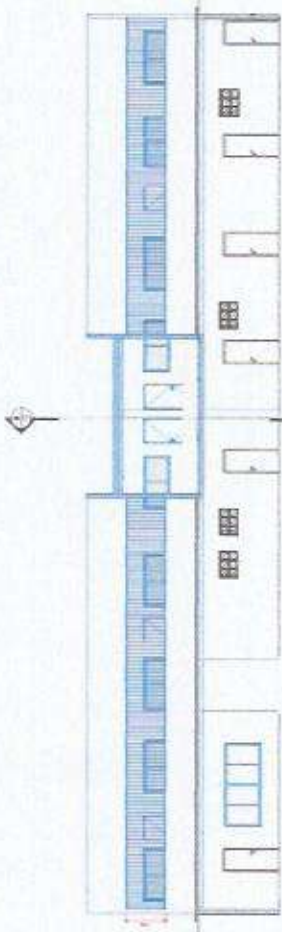
A Corte AA - Refeitorio  
1:100



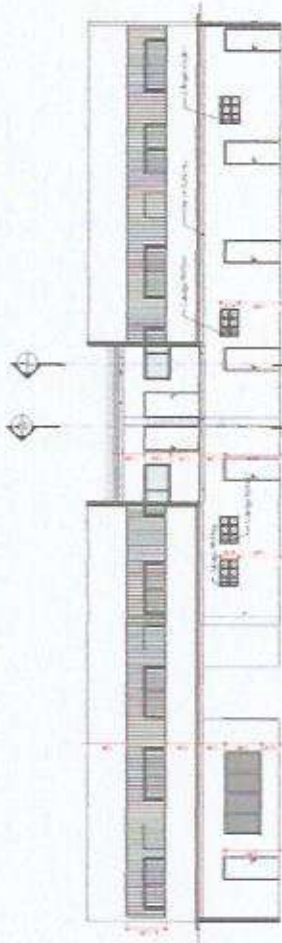
A Corte AA - Completo  
1:100



3



4 Corte BB - Refeitorio  
1:100



3 Corte BB - Completo  
1:100

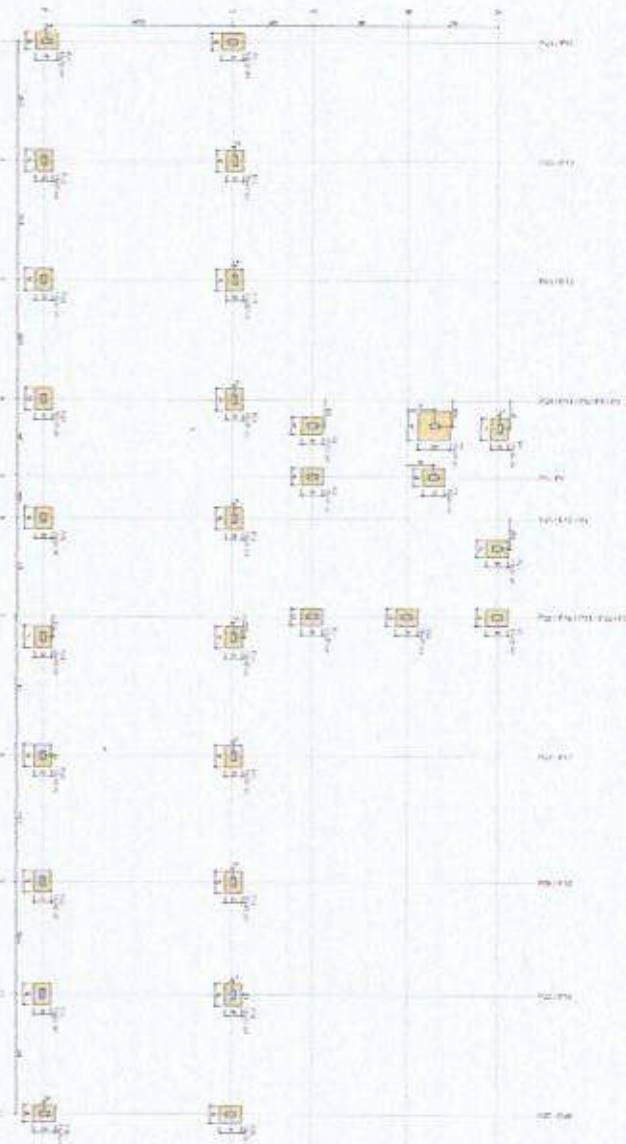


5

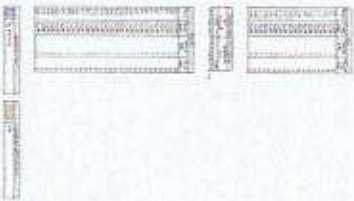
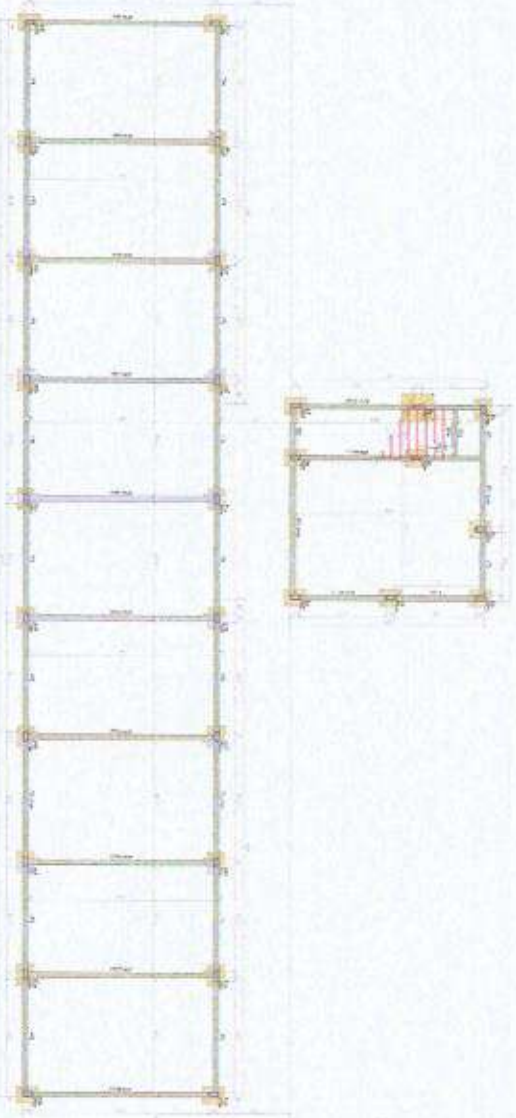
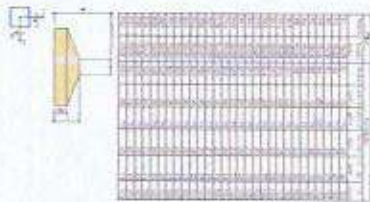
LEGENDA MATERIALS	
[Color swatch]	Proj. Estrutura
[Color swatch]	Proj. Fachada
[Color swatch]	Proj. Pavimento
[Color swatch]	Proj. Paisagem

Letras  
L. 10/03/2014

<p><b>L&amp;M ENGENHARIA</b></p> <p>ENGENHEIRO Luiz de Souza Dias Barreto L&amp;M/14</p> <p>CREA: 111555241</p>	<p>PROJETO: CASALEX - CORTIÃO JOÃO ALVES DE LIMA</p> <p>CLIENTE: Prefeitura de Timor-Leste</p> <p>LOCAL: DILIMAN, TIMOR-LESTE</p> <p>INDIC. DE PROJETO: 1</p>
	<p>PROJ. ARQUITETURA</p> <p>03 / 03</p> <p>PROJ. MECANICA</p>
<p>PROJ. ELÉTRICO</p> <p>PROJ. PAVIMENTO</p> <p>PROJ. PAISAGEM</p>	<p>ESCALA: Como no projeto</p>



Para as dimensões, consultar os detalhes de ligação.  
Para as dimensões, consultar os detalhes de ligação.



The signature of the engineer is located at the bottom right of the page. It is a handwritten signature in black ink.

ASSINATURA DO PROJETISTA RESPONSÁVEL POR ESTE PROJETO  
INSTRUMENTADO COM O C.R. Nº. 123456789/13

**PROJETO ESTRUTURAL**

PROJETO: Reforma e ampliação do prédio para 1200 lugares.  
PROJETISTA: Eng.º [nome], N.º 123456789/13, CREA/SP

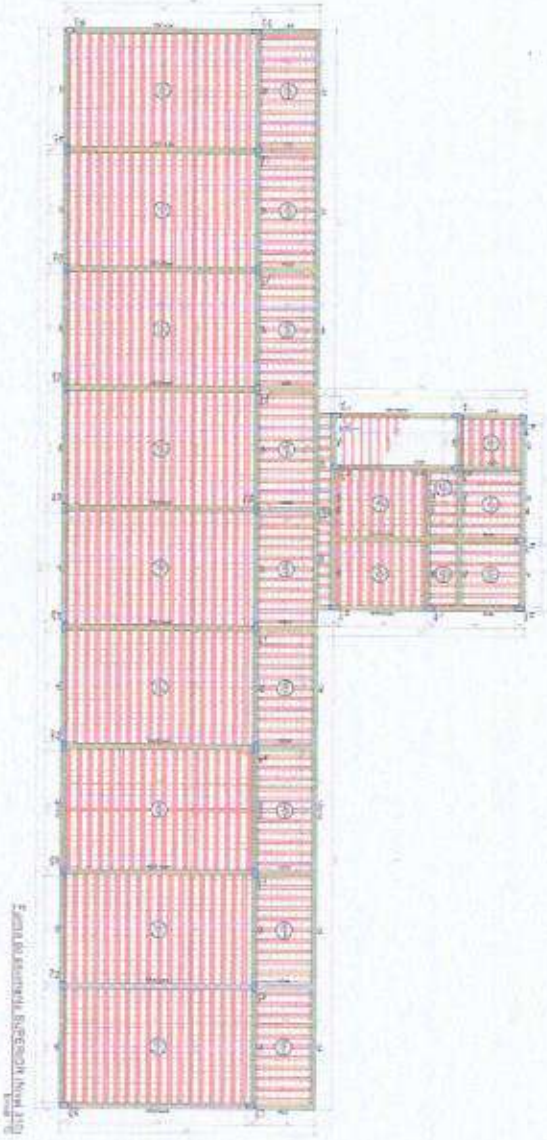
CLIENTE: [nome], N.º 123456789/13, CREA/SP  
DATA: 10/08/2013

01	01	PROJETO ESTRUTURAL	01
----	----	--------------------	----

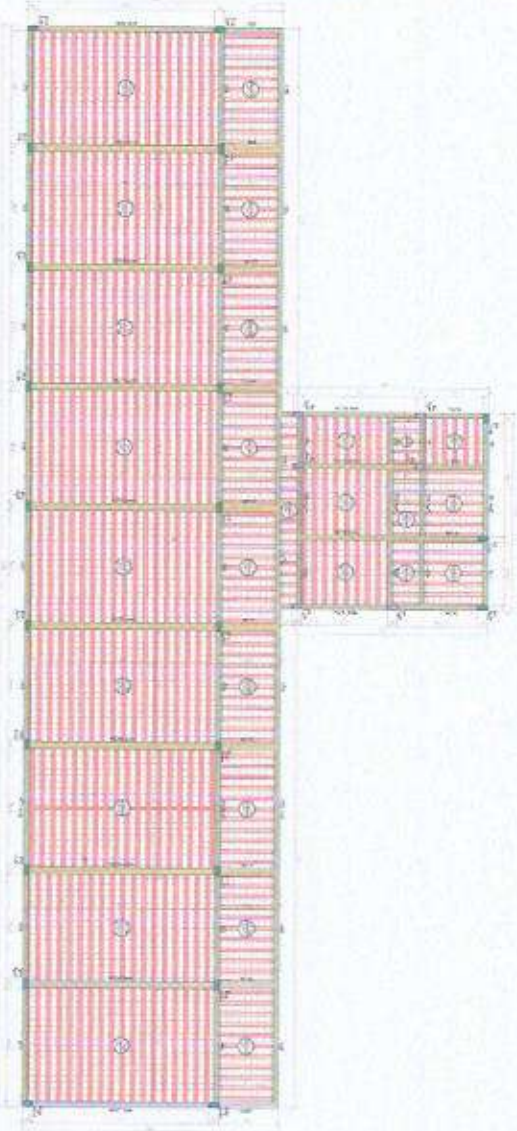
01 / 01

PROJETO ESTRUTURAL

**Telvetro**



Lantaio amestrua, Bazaoraio Iruel 1117



Lantaio 42, Bazaoraio 2008-1, Bazaoraio Iruel 1117

Bata		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota	
Bata		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota	

Bata		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota	
Bata		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota	

Bata		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota	
Bata		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota	

*Handwritten signature*

Bata		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota	
Bata		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota	

Bata		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota	
Bata		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota	

Bata		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota	
Bata		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota		Mota	

ANEXO Nº 1 - PROJETO ESTRUTURAL Nº 1117 - 1117 - 1117

**PROJETO ESTRUTURAL**

PROJETO Nº 1117 - 1117 - 1117

PROJETO Nº 1117 - 1117 - 1117

PROJETO Nº 1117 - 1117 - 1117

PROJETO Nº 1117 - 1117 - 1117

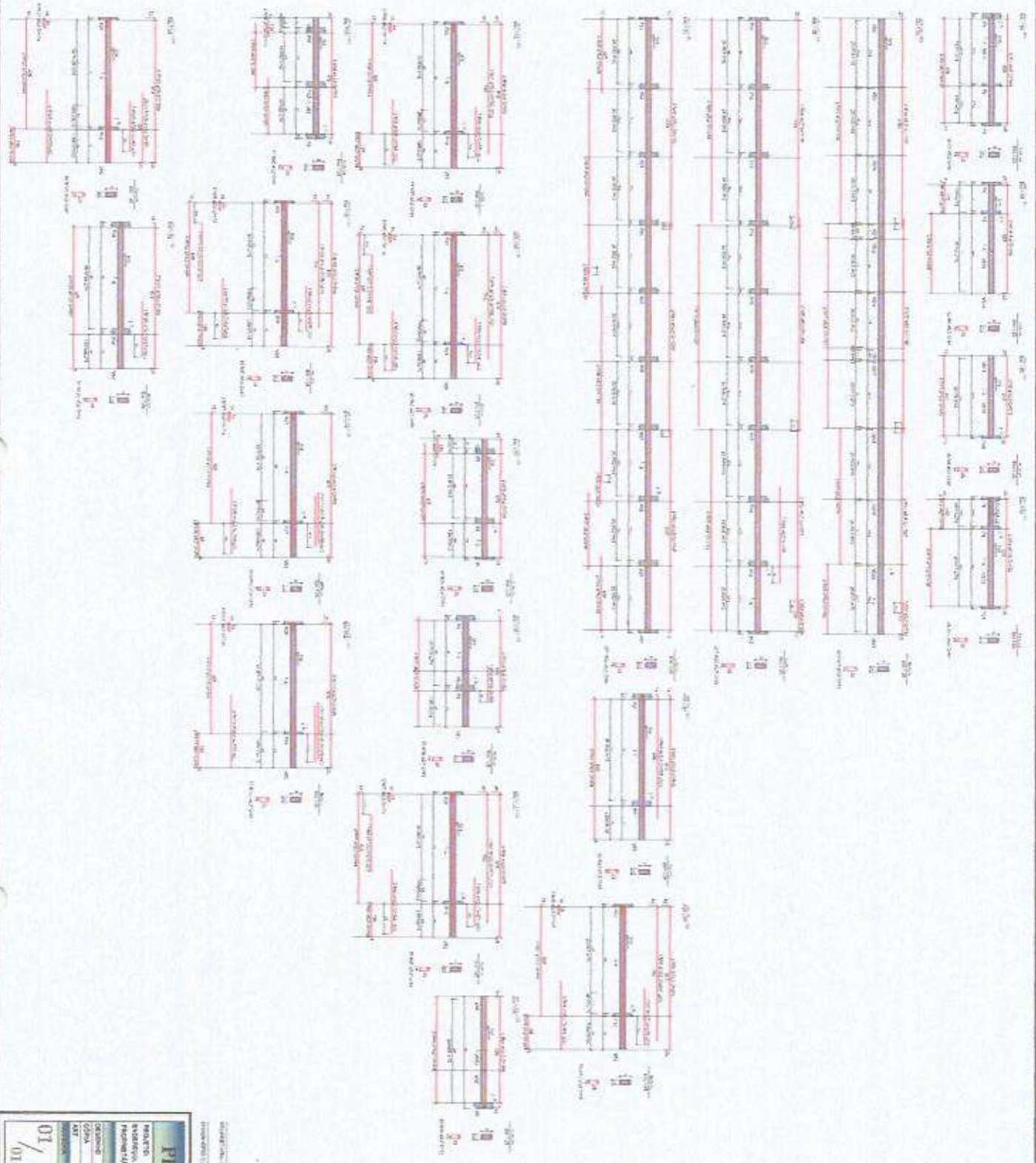
PROJETO Nº 1117 - 1117 - 1117











Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

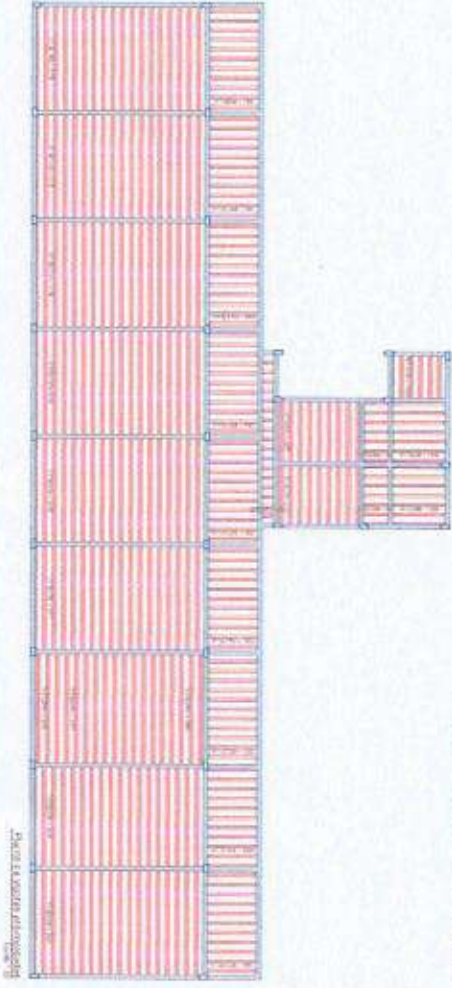
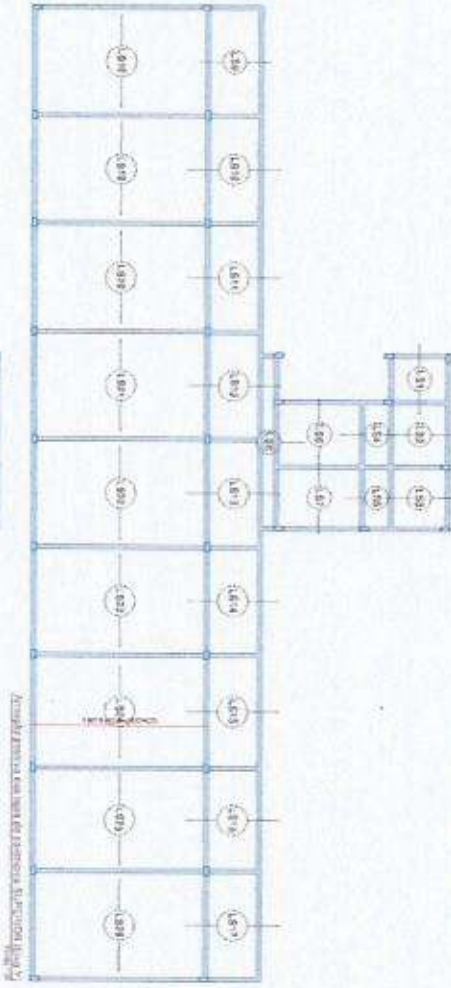
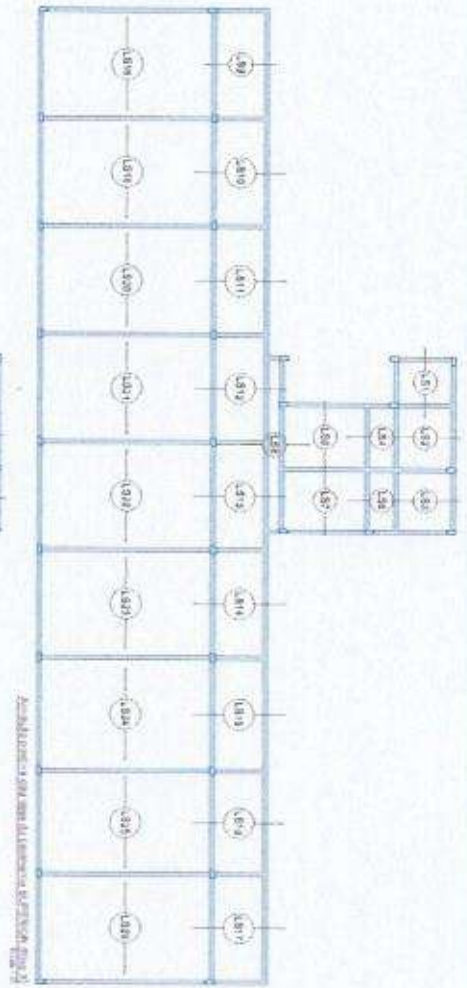
  
 Arquiteto Responsável  
 Engenheiro Responsável

**PROJETO ESTRUTURAL**

OBJETIVO: PROJETO ESTRUTURAL PARA O EDIFÍCIO...  
 LOCAL: ...  
 DATA: ...  
 ESCALA: ...  
 AUTORES: ...  
 REVISÃO: ...  
 APROVAÇÃO: ...

01 / 01  
 DEPARTAMENTO DE PROJETO  
 PISCINA





Modelo de AutoCAD

PROYECTO	NO. 1	NO. 2	NO. 3	NO. 4	NO. 5	NO. 6	NO. 7	NO. 8	NO. 9	NO. 10
FECHA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ESTADO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PROYECTISTA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
REVISOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
APROBADO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

*[Handwritten signature]*

**PROYECTO ESTRUCTURAL**

PROYECTO: [Blank space for project name]

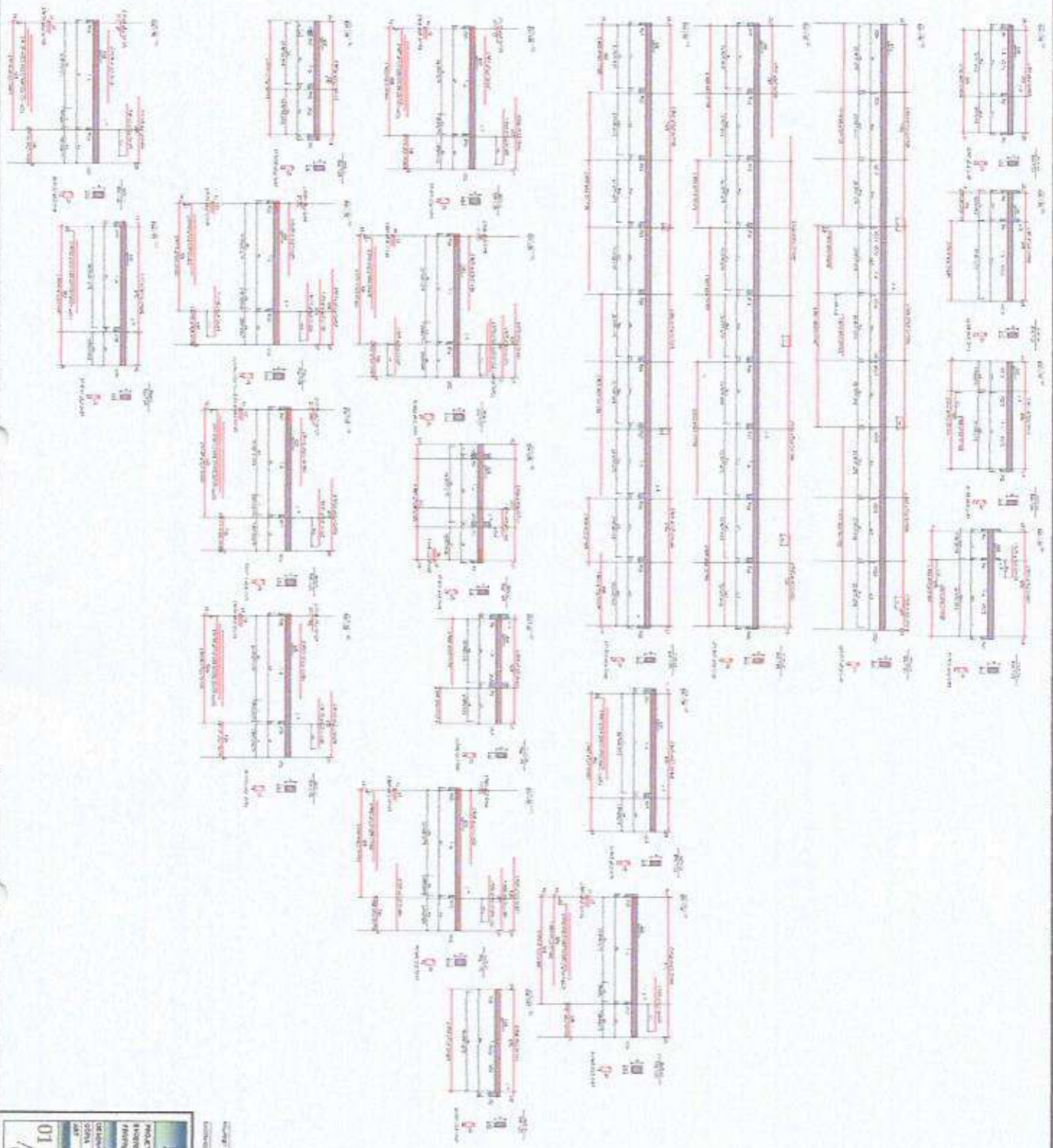
PROYECTISTA: [Blank space for project designer]

FECHA: [Blank space for date]

ESTADO: [Blank space for status]

PROYECTISTA: [Blank space for project designer]





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

Eng.º ...

Projeto de Engenharia e Arquitetura  
 Engenharia de Estruturas

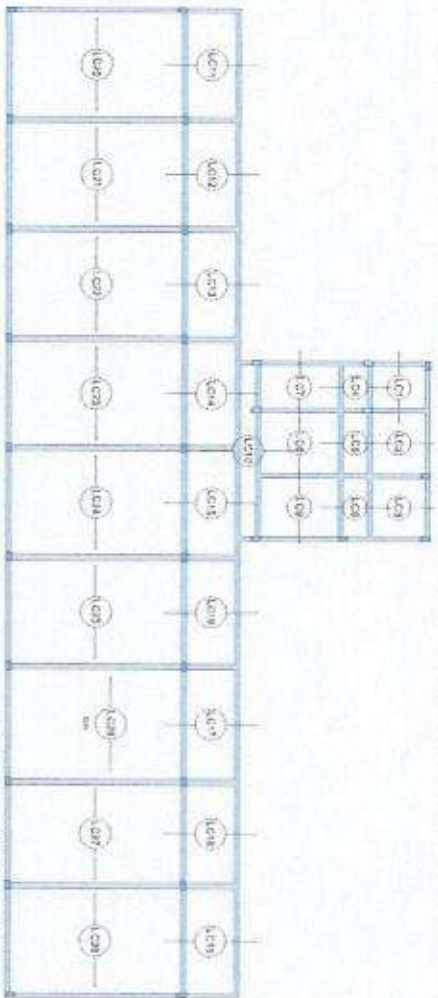
### PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA O EDIFÍCIO ...  
 FUNDAÇÕES - PAREDES DE ALVENARIA DE CERAMICA  
 PAREDES DE ALVENARIA DE CERAMICA

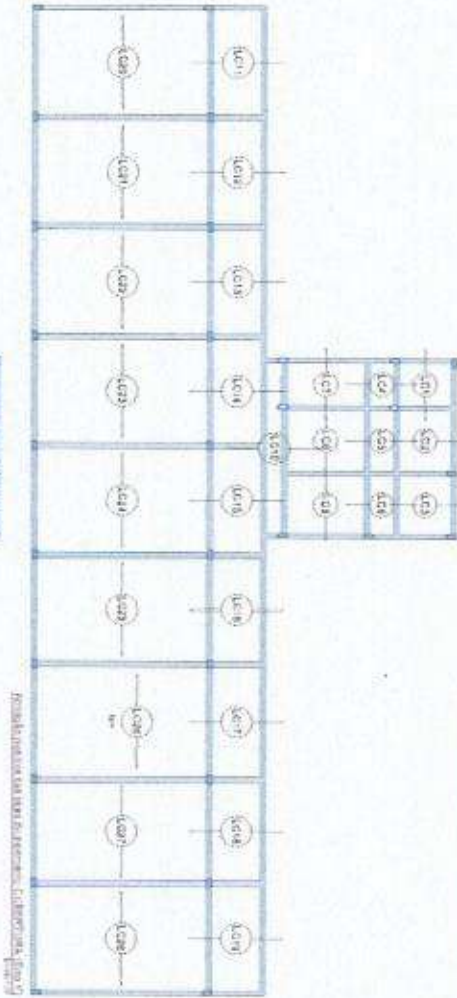
PROJETO	PROJETO
REVISÃO	REVISÃO
APROVADO	APROVADO
DATA	DATA
LOCAL	LOCAL

01 / 01

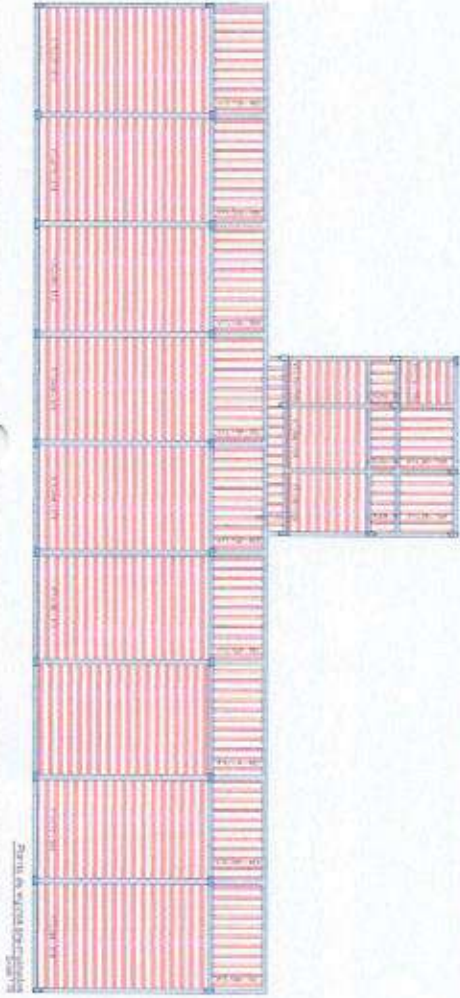
WALTER DA SILVA  
 ARQUITETO



Planta do piso principal



Planta do 1º piso



Planta do solo

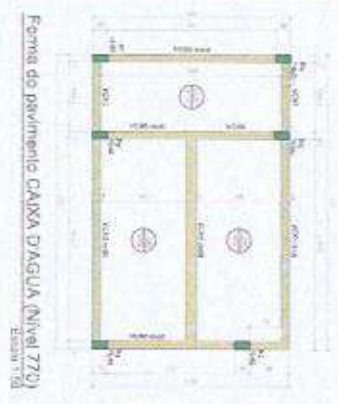
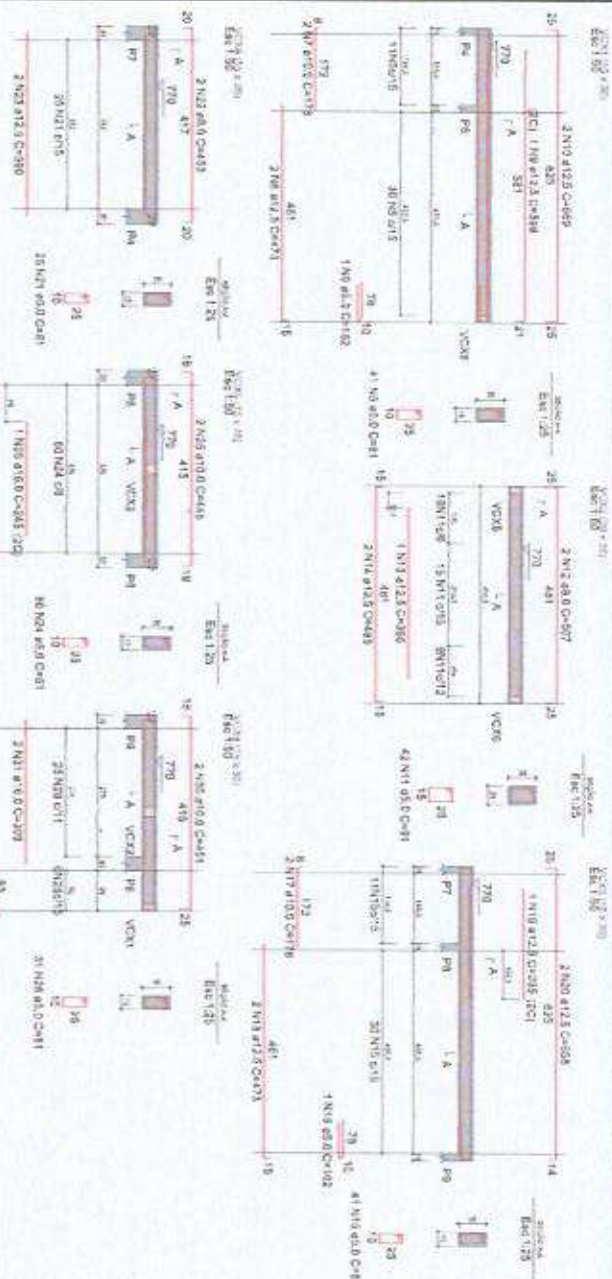
*Handwritten signature and date: 12/03/2023*

**PROJETO ESTRUTURAL**

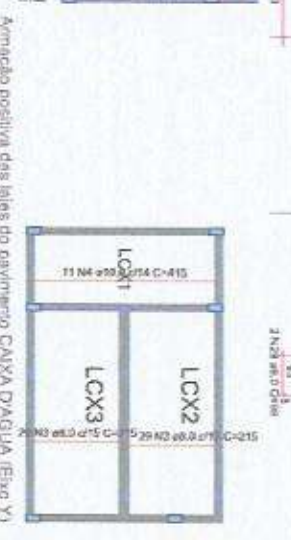
PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO...

PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO...

01 / 01  
 LAYOUT CONSTRUTIVO  
**telxero**  
 engenharia de arquitetura  
 endereço: [illegible]  
 contato: [illegible]



Descrição	Quantidade	Medida	Unidade
Barra CA-50 Ø 12	20	m	kg
Barra CA-50 Ø 10	10	m	kg
Barra CA-50 Ø 8	5	m	kg
Barra CA-50 Ø 6	3	m	kg
Barra CA-50 Ø 4	2	m	kg
Barra CA-50 Ø 3	1	m	kg
Barra CA-50 Ø 2	1	m	kg
Barra CA-50 Ø 1	1	m	kg



ELEMENTO	AÇO	N	DIA	QUANT	QUANT	O TOTAL
Parede X Forçava Y	CA-50	1	10	10	10	10
	CA-50	4	40	40	40	40
	CA-50	1	10	10	10	10
	CA-50	1	10	10	10	10
	CA-50	1	10	10	10	10
VIGA	CA-50	1	10	10	10	10
	CA-50	2	20	20	20	20
	CA-50	3	30	30	30	30
	CA-50	4	40	40	40	40
	CA-50	5	50	50	50	50
	CA-50	6	60	60	60	60
	CA-50	7	70	70	70	70
	CA-50	8	80	80	80	80
	CA-50	9	90	90	90	90
	CA-50	10	100	100	100	100
VIGA	CA-50	1	10	10	10	10
	CA-50	2	20	20	20	20
	CA-50	3	30	30	30	30
	CA-50	4	40	40	40	40
	CA-50	5	50	50	50	50
	CA-50	6	60	60	60	60
	CA-50	7	70	70	70	70
	CA-50	8	80	80	80	80
	CA-50	9	90	90	90	90
	CA-50	10	100	100	100	100

ACO	DIAM	Q TOTAL	REQ EST. SIA
CA-50	12	100	100
CA-50	10	50	50
CA-50	8	25	25
CA-50	6	10	10
CA-50	4	5	5
CA-50	3	2	2
CA-50	2	1	1
CA-50	1	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>204</b>	<b>204</b>

Projeto de Engenharia de Estruturas  
 Arquitetura e Engenharia de Estruturas  
 Rua ... nº ...  
 São Paulo, SP

# PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA QUARENTA E NINE DE DEZEMBRO

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

RESPONSÁVEL: [Assinatura]

PROJETO: [Assinatura]

REVISÃO: [Assinatura]

DATA: [Assinatura]

PROJETO: [Assinatura]

REVISÃO: [Assinatura]

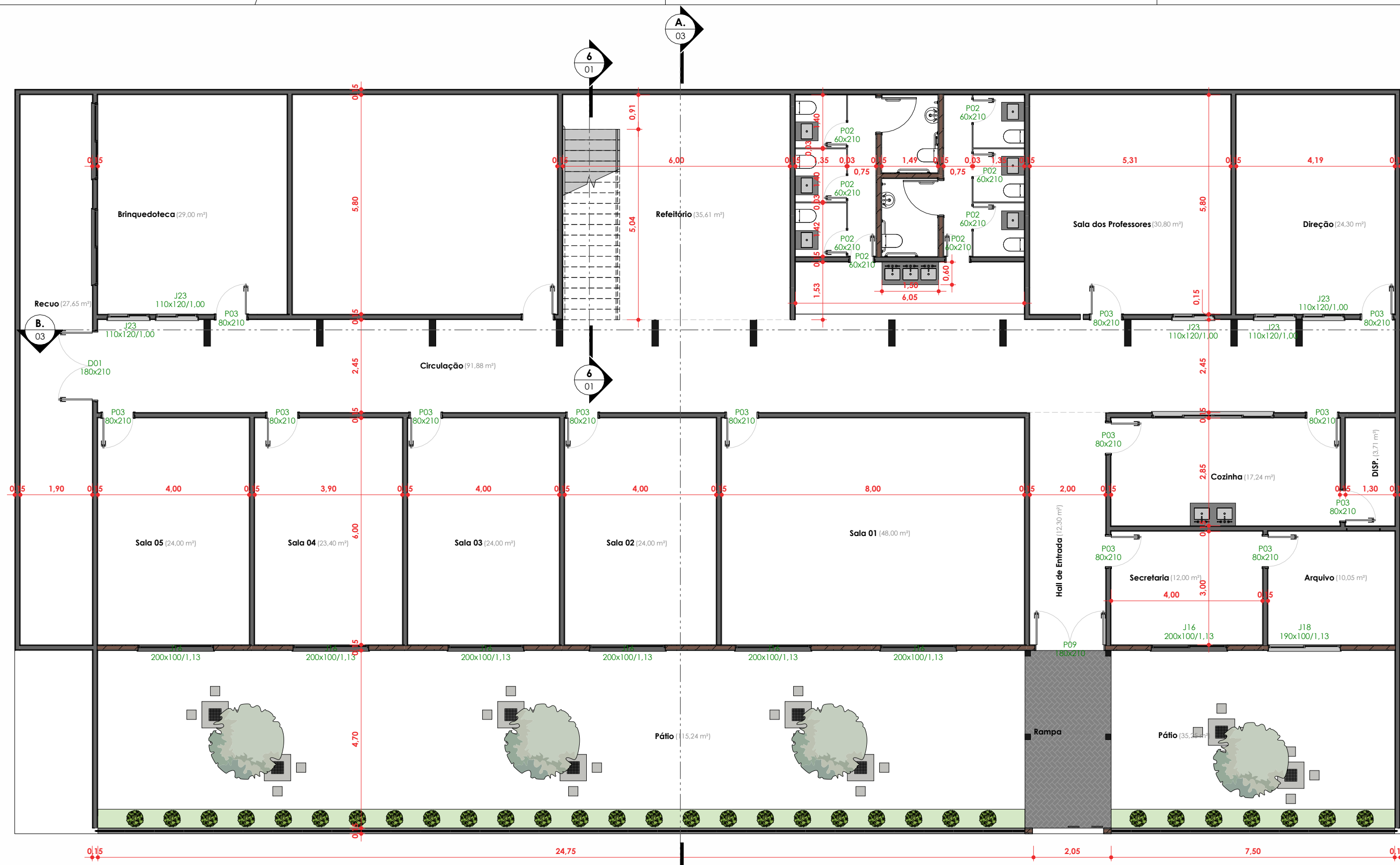
DATA: [Assinatura]

PROJETO: [Assinatura]

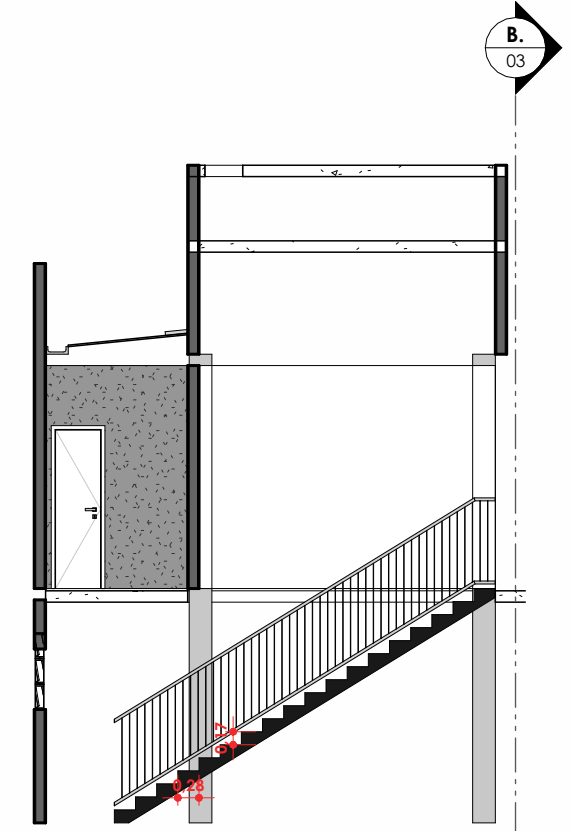
REVISÃO: [Assinatura]

DATA: [Assinatura]

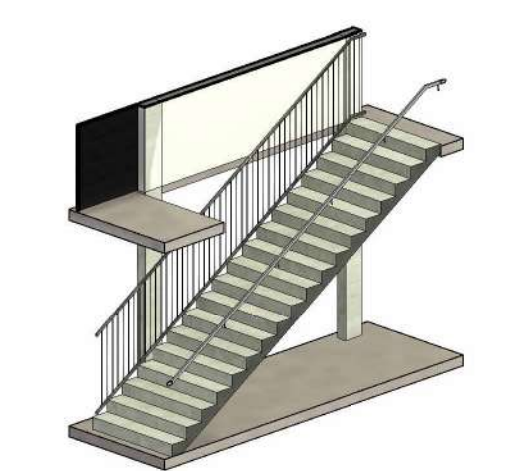




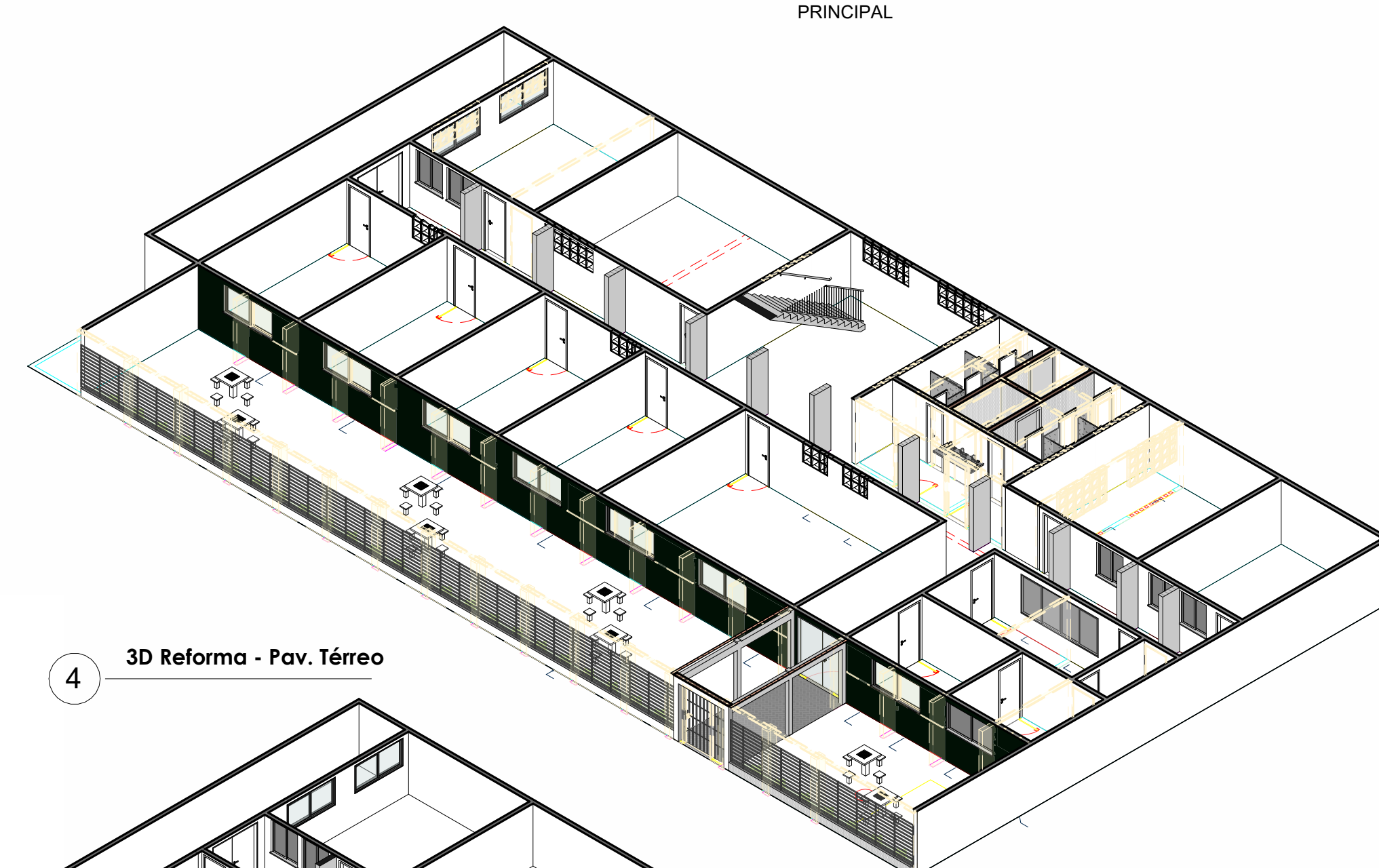
2 Térreo - Completo  
1 : 100



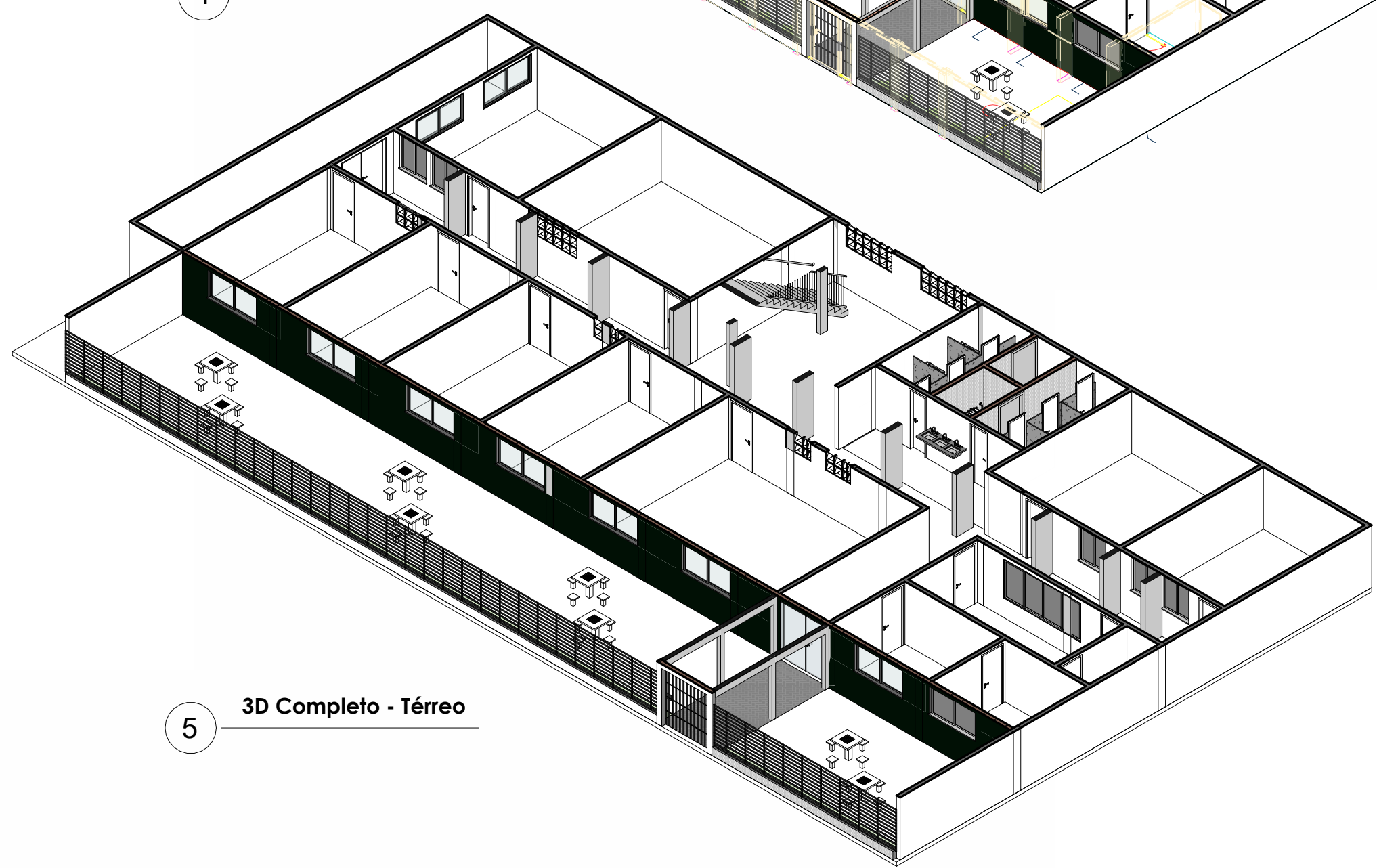
6 Corte CC - Escada  
1 : 100



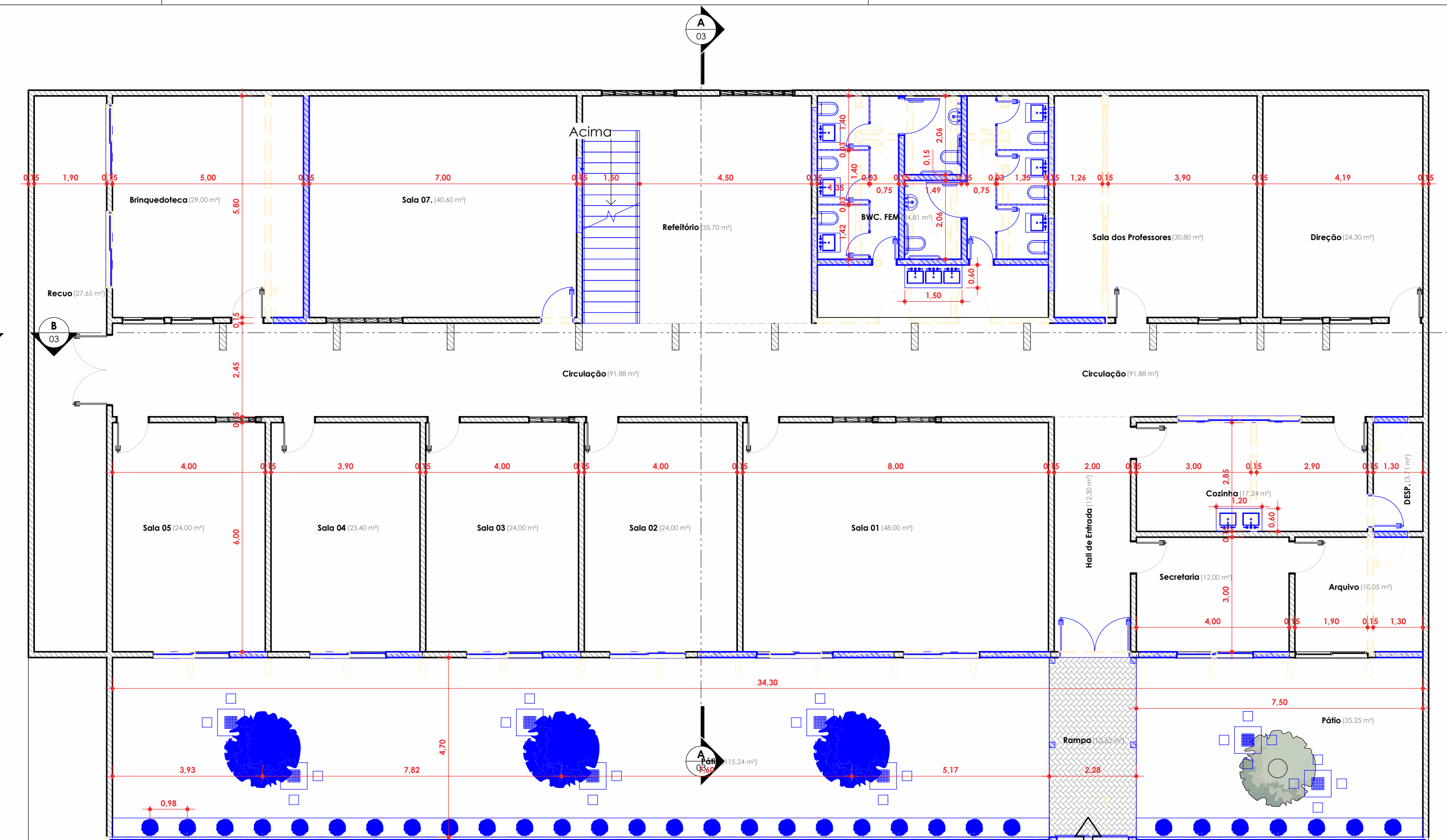
7 3D Corte CC



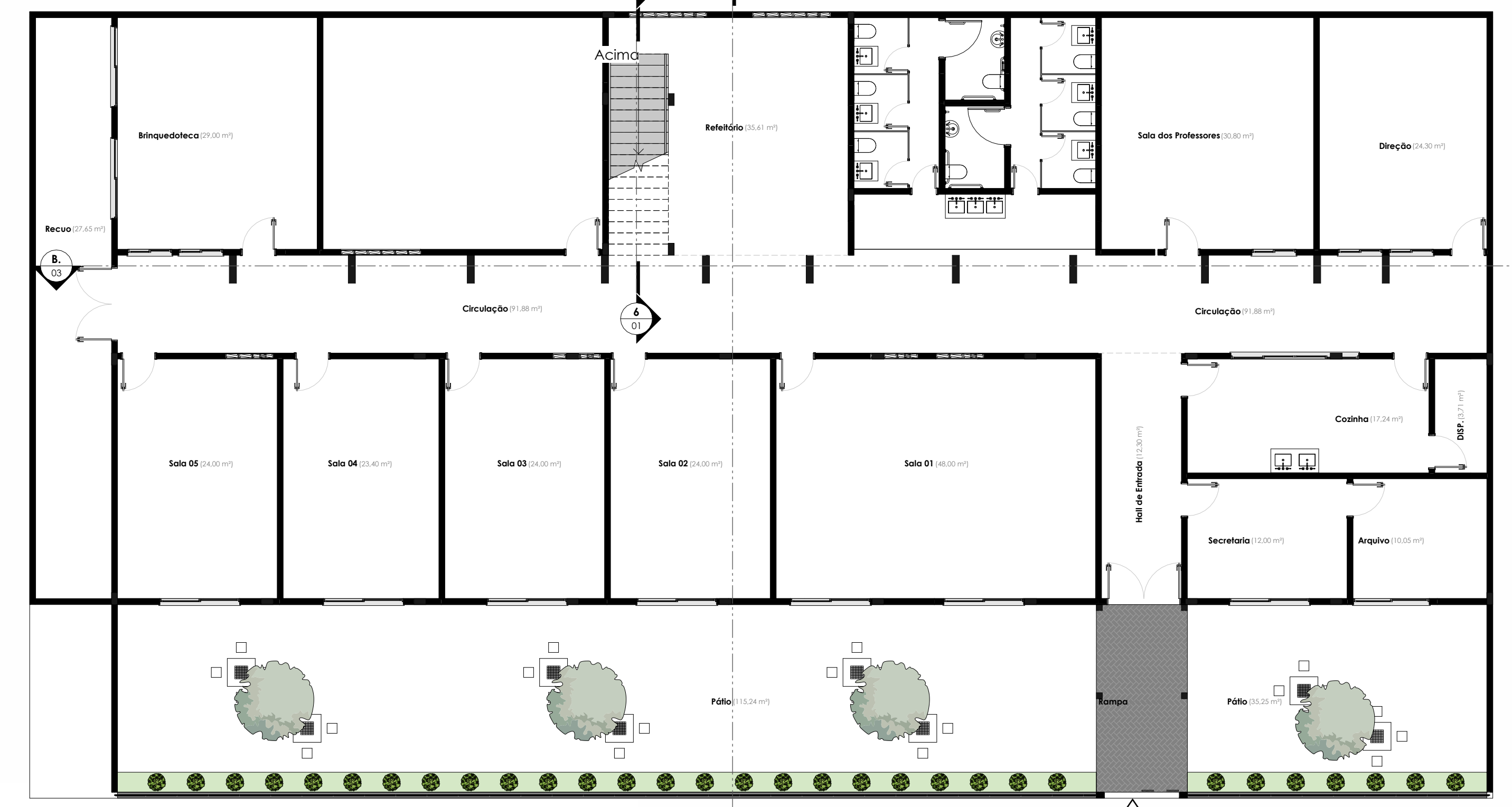
4 3D Reforma - Pav. Térreo



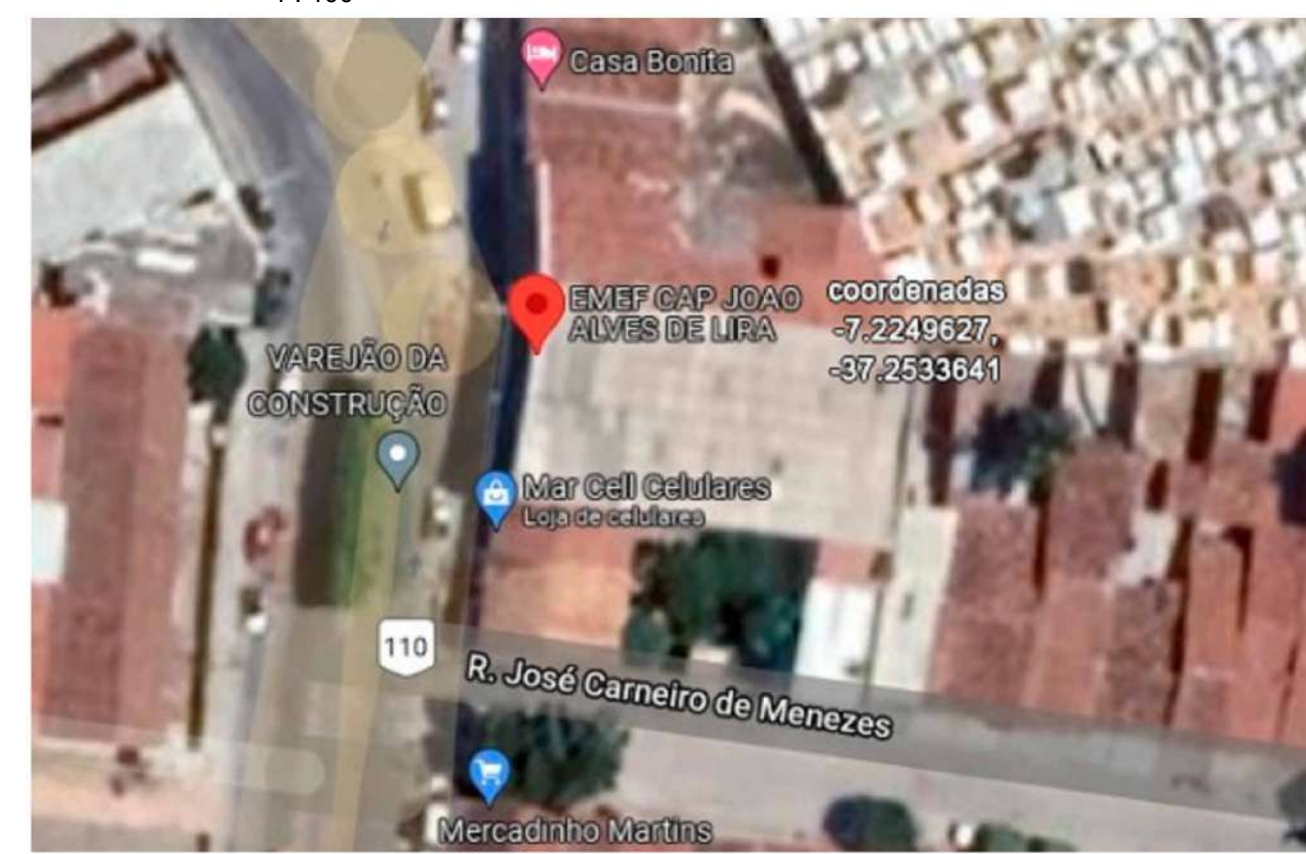
5 3D Completo - Térreo



1 Térreo - Reforma  
1 : 100



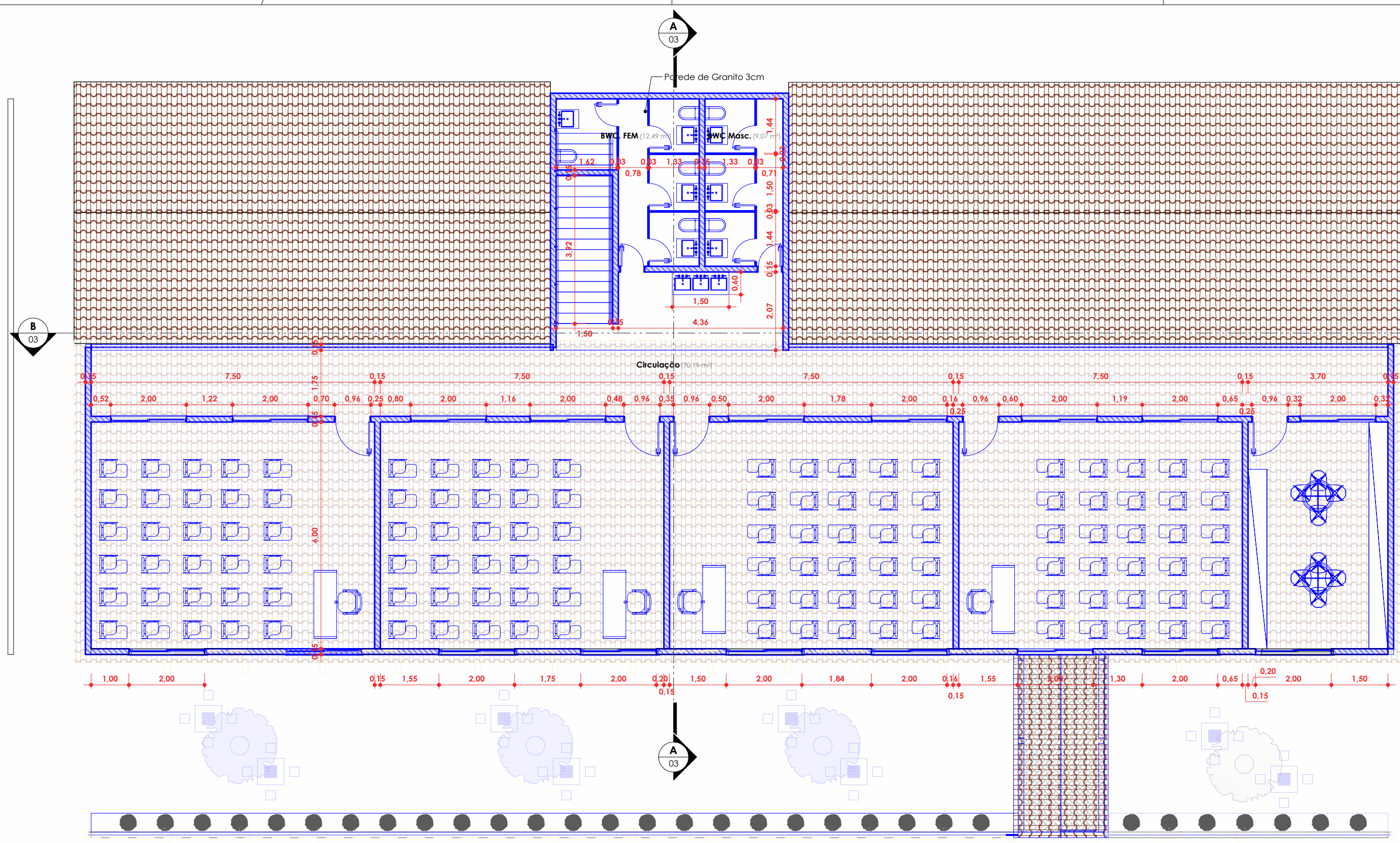
3 Térreo - Completo - Layout de Mobiliário  
1 : 100



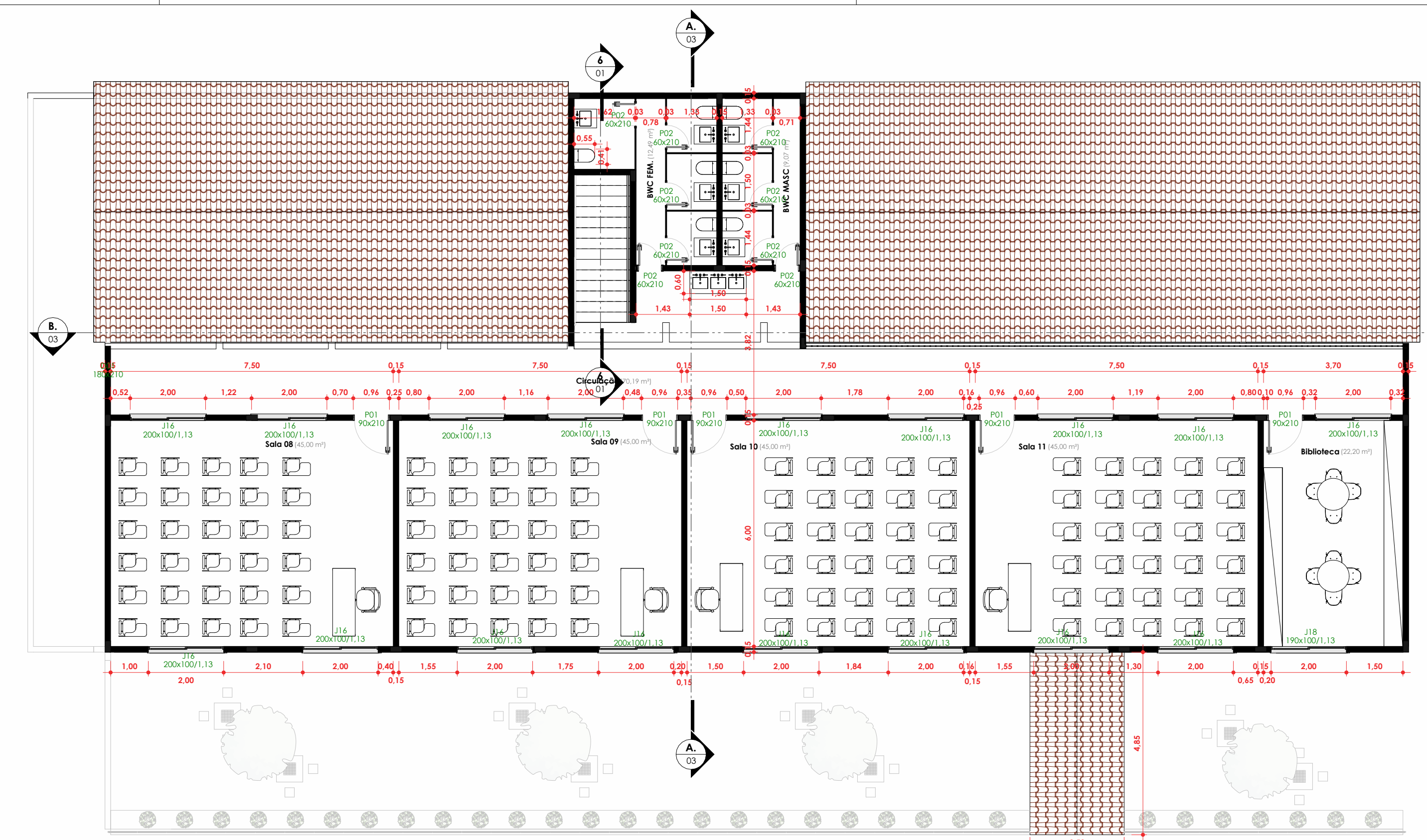
LEGENDA REFORMA	
	Parede a conservar
	Parede a demolir
	Parede a construir

	OBRA: E.M.E.I.E.F. CAPITÃO JOAO ALVES DE LIRA CLIENTE: Prefeitura De Teixeira PB DATA: 11/16/21	Nº DA PRANCHA <b>01</b> / 03
	ENGENHEIRO: Lucas Souza Dos Santos Leitão Nunes CREA: 1615595961	

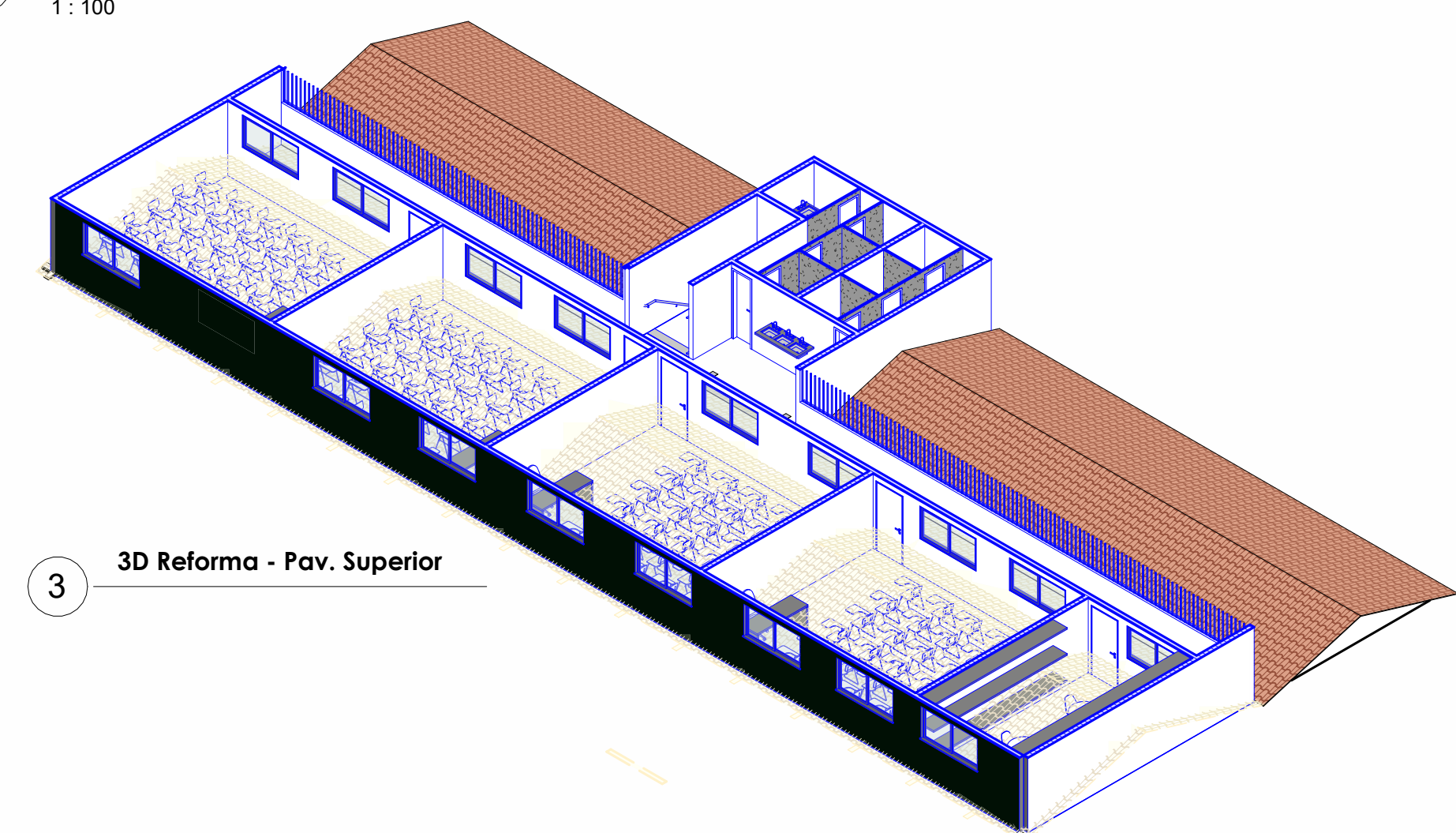
*Lucas Leitão*  
 CREA: 1615595961  
 Rua: ...  
 ...



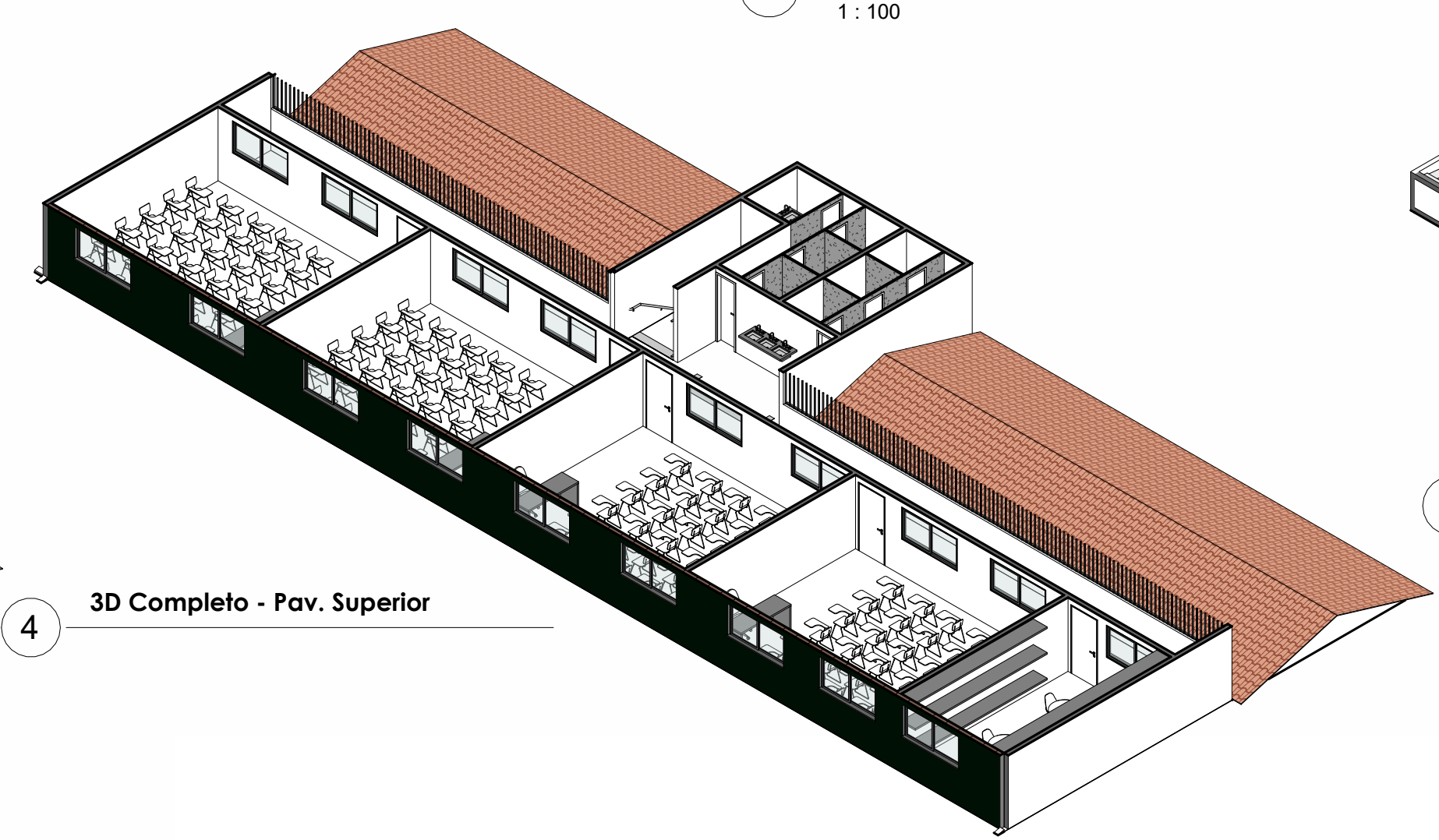
1 Pav. Superior - Reforma  
1 : 100



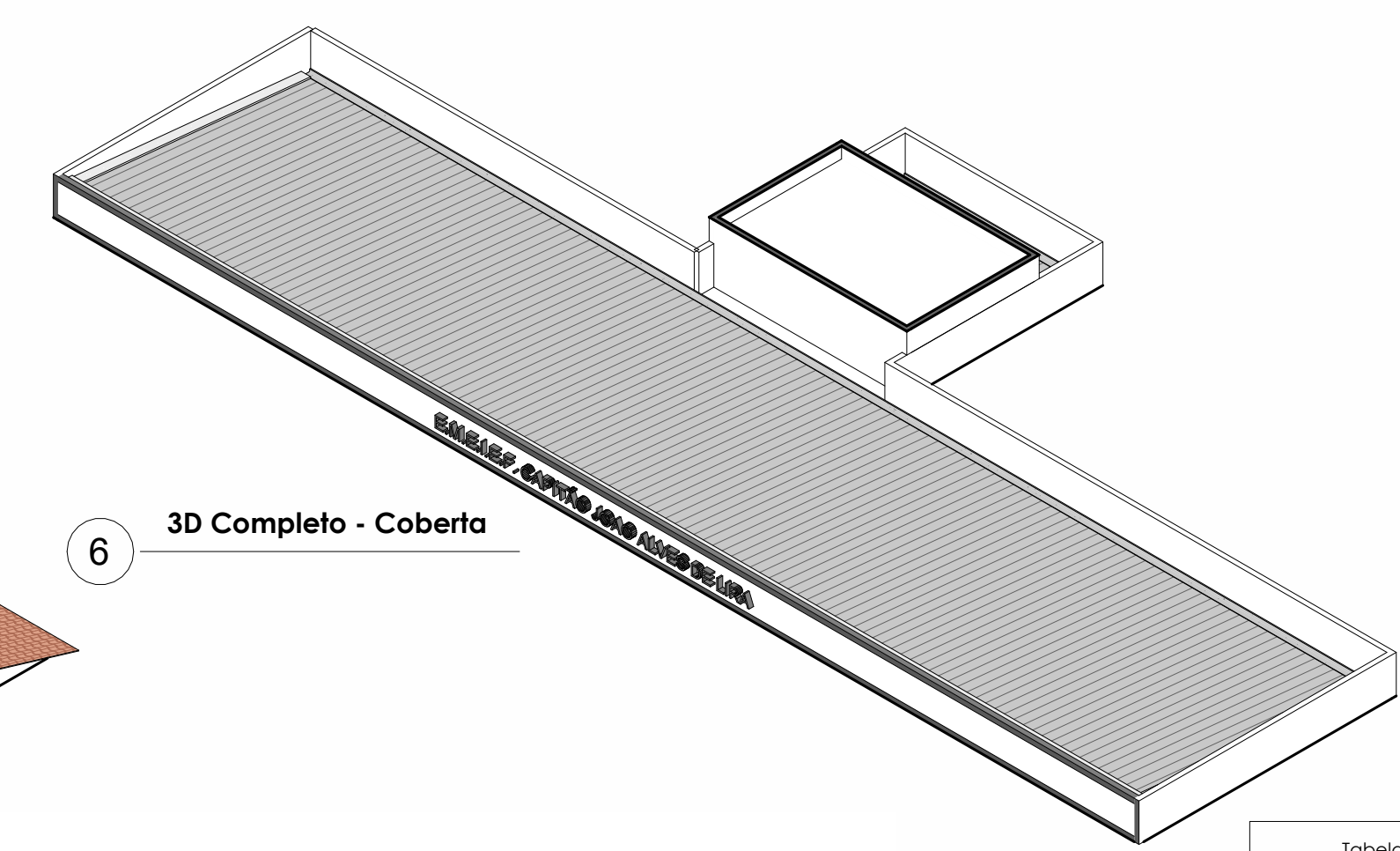
2 Pav. Superior - Completo  
1 : 100



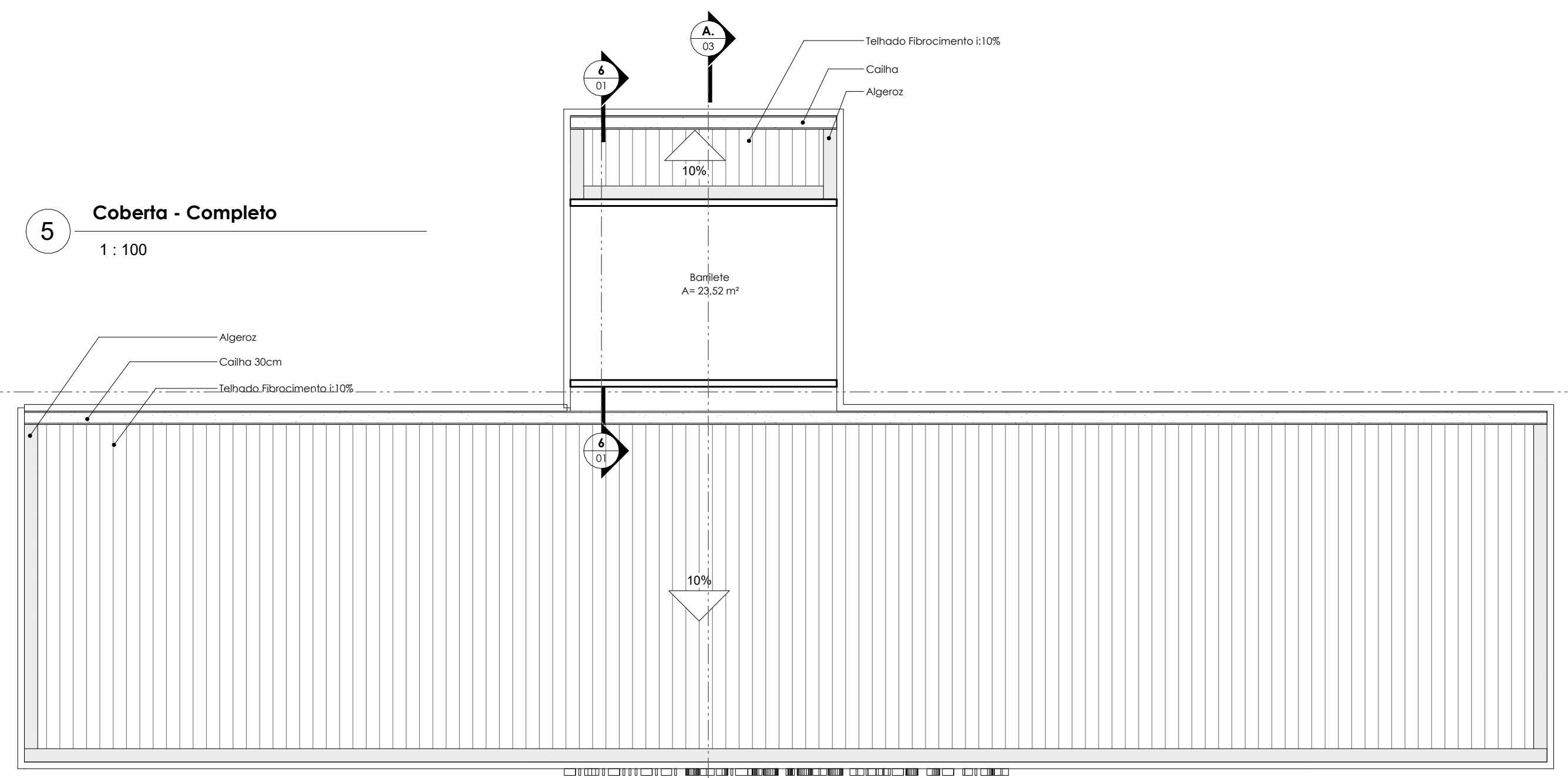
3 3D Reforma - Pav. Superior



4 3D Completo - Pav. Superior



6 3D Completo - Coberta



5 Coberta - Completo  
1 : 100



7 3D



8 3D

Tabela de ambiente	
Nome	Área

Tabela de Portas			
Cód.	Quant.	Dimensões	
		Largura	Altura
D01	1	180 cm	210 cm
P01	5	90 cm	210 cm
P02	22	60 cm	210 cm
P03	21	80 cm	210 cm
P08	1	110 cm	210 cm
P09	1	180 cm	210 cm
P16	1	91 cm	203 cm
P17	2	90 cm	210 cm

Tabela de Janelas				
Cód.	Quantidade	Dimensões		
		Largura	Altura	Altura do peitoril
J05	1	300 cm	140 cm	0,70
J16	27	200 cm	100 cm	1,13
J18	9	190 cm	100 cm	1,13
J23	5	110 cm	120 cm	1,00

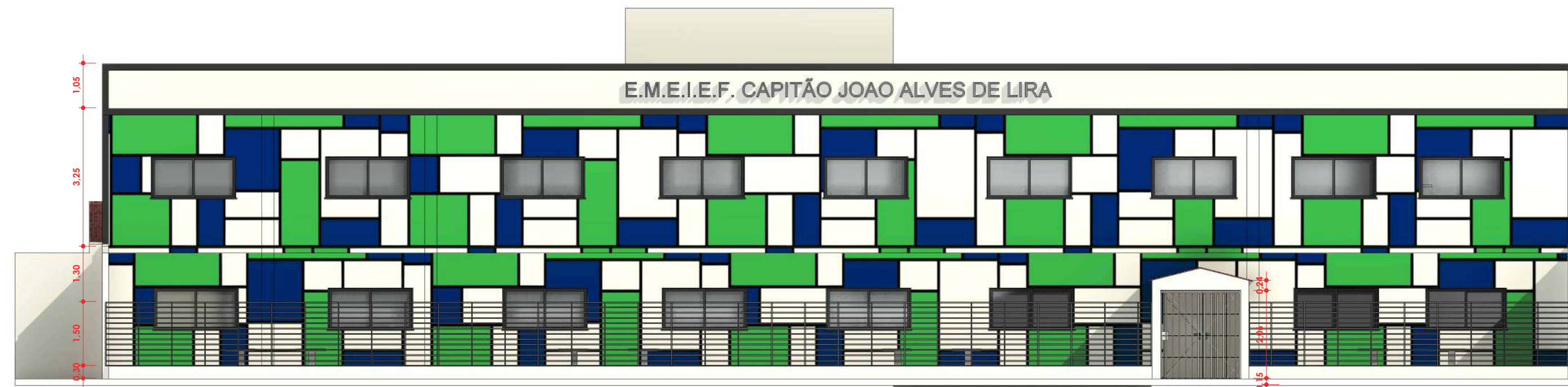
LEGENDA REFORMA	
	Parede a conservar
	Parede a demolir
	Parede a construir

Brinquedoteca	29,00 m²
Recuo	27,65 m²
Circulação	91,88 m²
Refeitório	35,61 m²
Direção	24,30 m²
DISP.	3,71 m²
Cozinha	17,24 m²
Secretaria	12,00 m²
Arquivo	10,05 m²
Hall de Entrada	12,30 m²
Sala 01	48,00 m²
Sala 02	24,00 m²
Sala 03	24,00 m²
Sala 04	23,40 m²
Sala 05	24,00 m²
Pátio	115,24 m²
Rampa	10,63 m²
Pátio	35,25 m²
Sala dos Professores	30,80 m²
Sala 08	45,00 m²
Sala 09	45,00 m²
Sala 10	45,00 m²
Sala 11	45,00 m²
Biblioteca	22,20 m²
Circulação	70,19 m²
BWC MASC	9,07 m²
BWC FEM.	12,49 m²
Barilete	23,52 m²

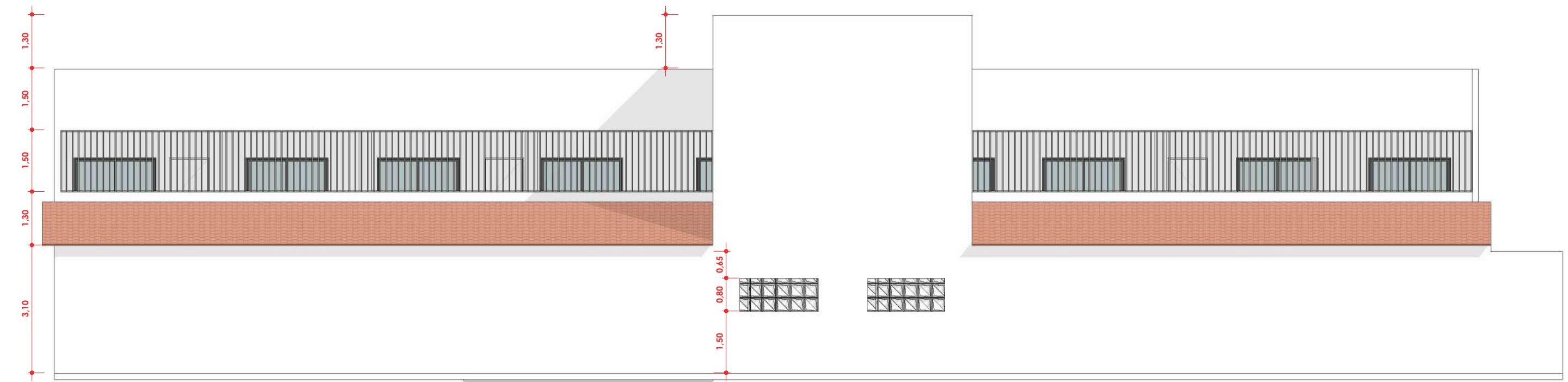
*Lucas Souza Dos Santos Leitão*  
 Engenheiro de Arquitetura e Serviços  
 R. Cel. Miguel Lima, nº 179  
 Camp. - CEP 55.700 - 010  
 Parnaíba - Pernambuco

	OBRA: E.M.E.I.E.F. CAPITÃO JOAO ALVES DE LIRA CLIENTE: Prefeitura De Teixeira PB DATA: 18/11/2021 ÁREA DO TERRENO: 722,00m² ÁREA DA CONST.: 1036,67m² TX DE OCUPAÇÃO: 69,46% ÍNDICE DE APROV.: 2	Nº DA PRANCHA <b>02</b> / <b>03</b>
	ENGENHEIRO: Lucas Souza Dos Santos Leitão Nunes CREA: 1615595961	ESCALA: Como indicado

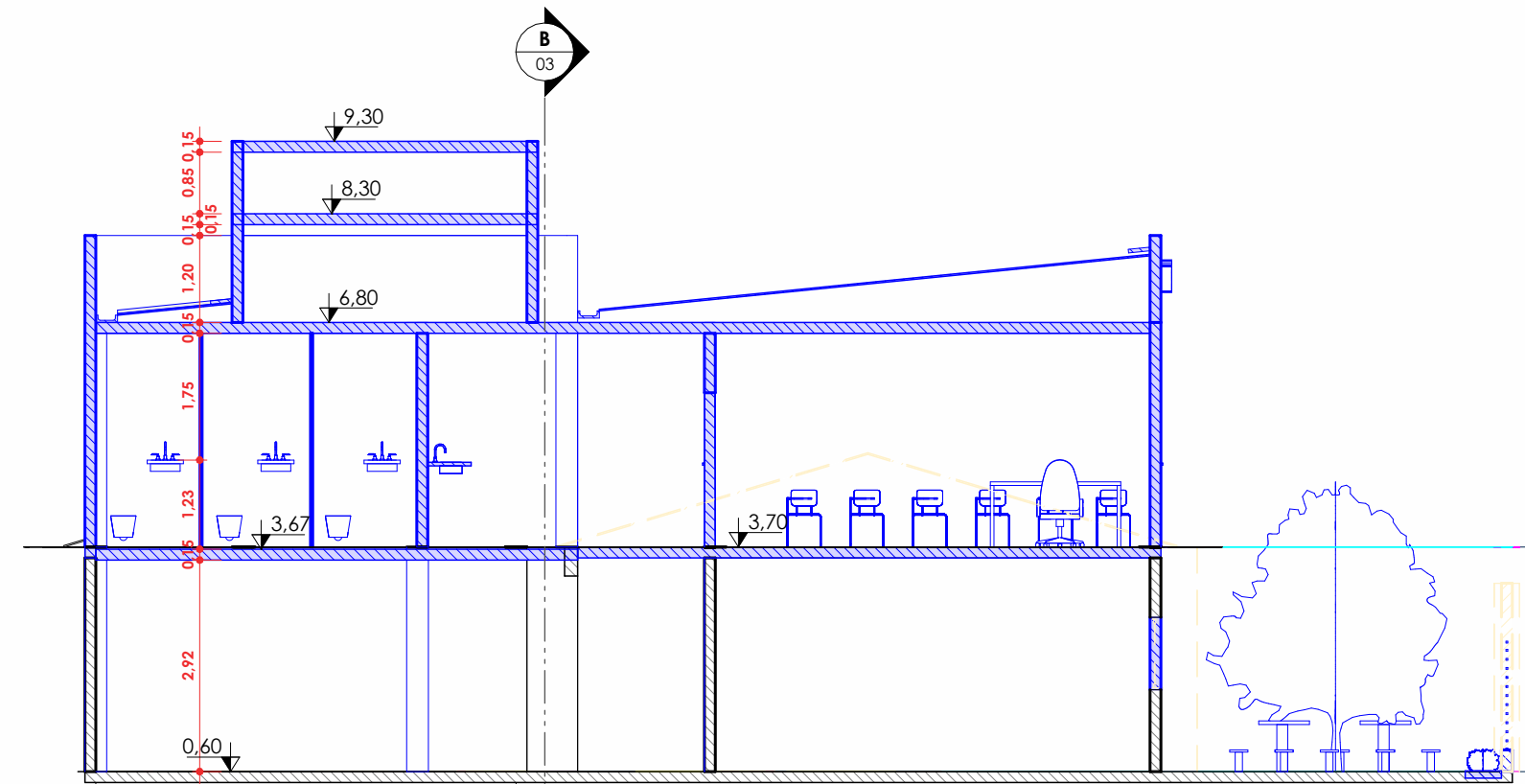




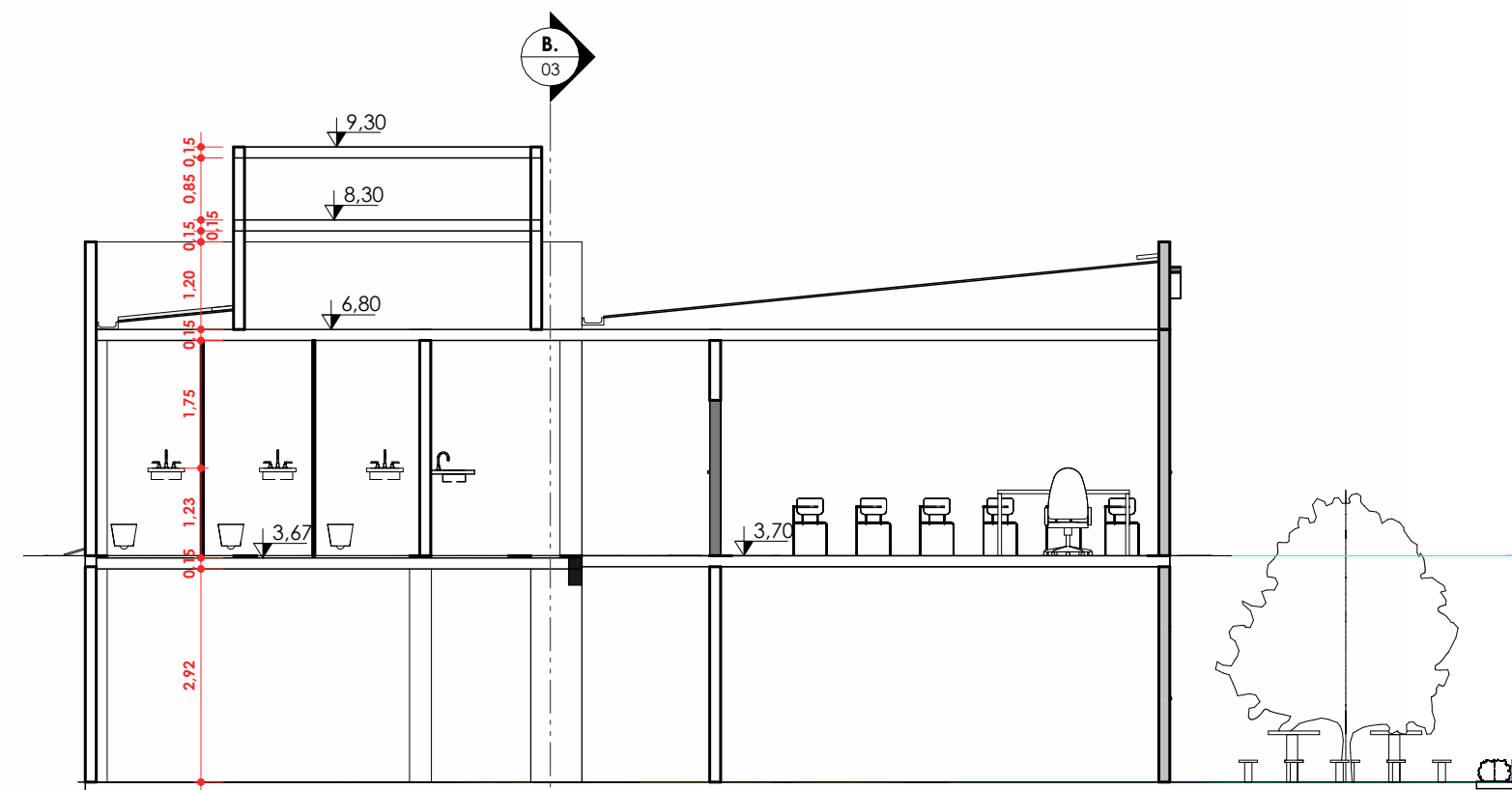
1 Fachada Frontal  
1 : 100



2 Fachada Posterior  
1 : 100



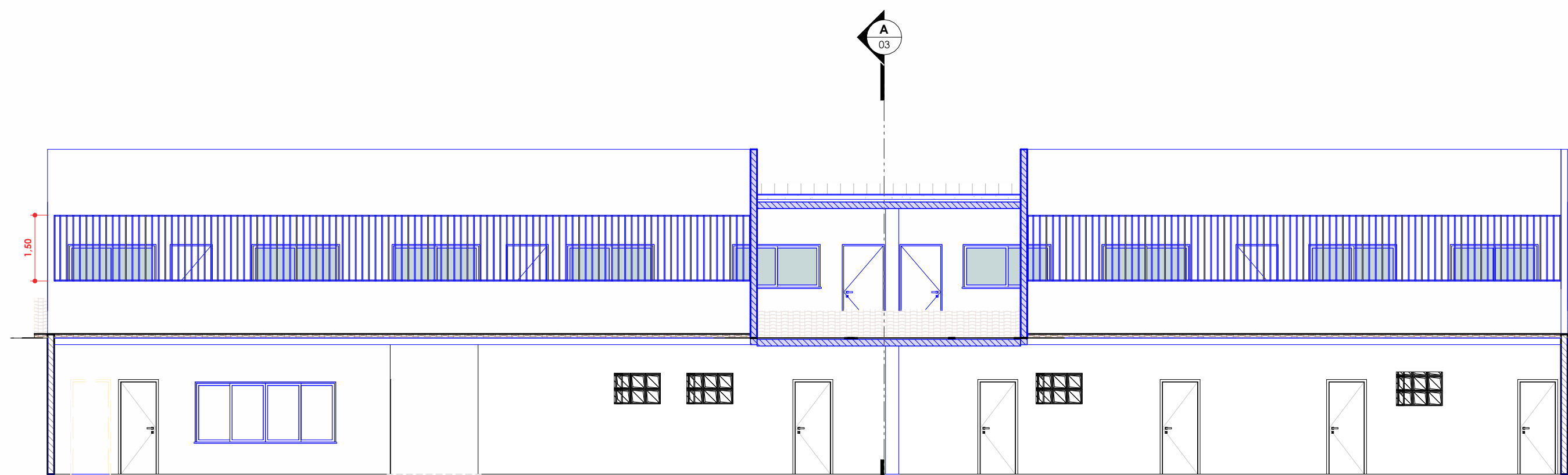
A Corte AA - Reforma  
1 : 100



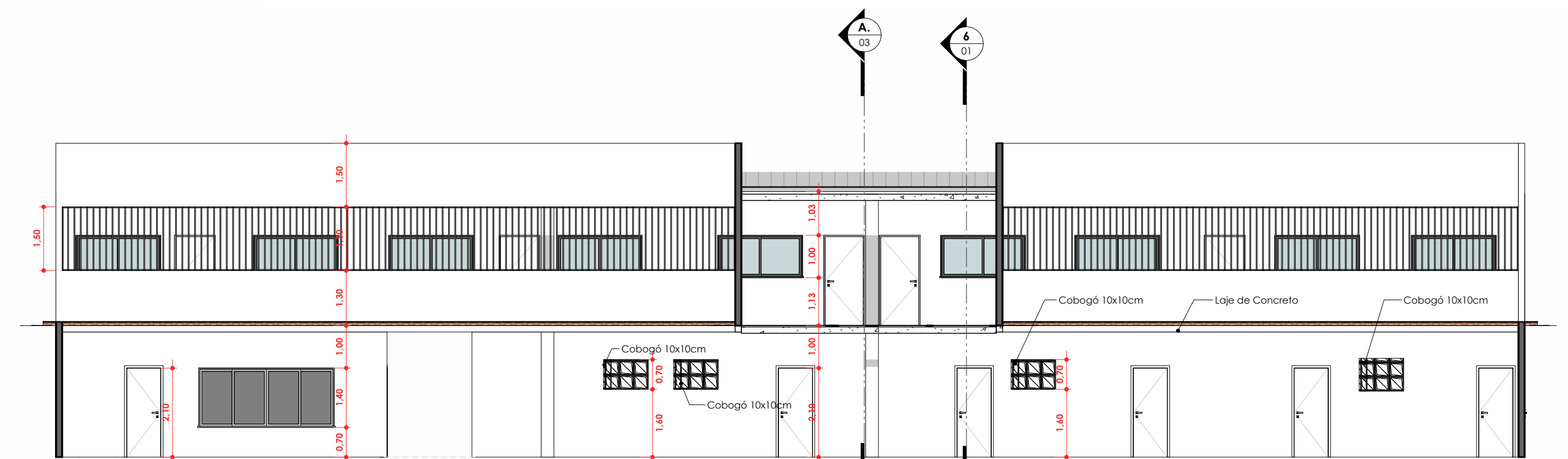
A. Corte AA - Completo  
1 : 100



6 3D



4 Corte BB - Reforma  
1 : 100



3 Corte BB - Completo  
1 : 100

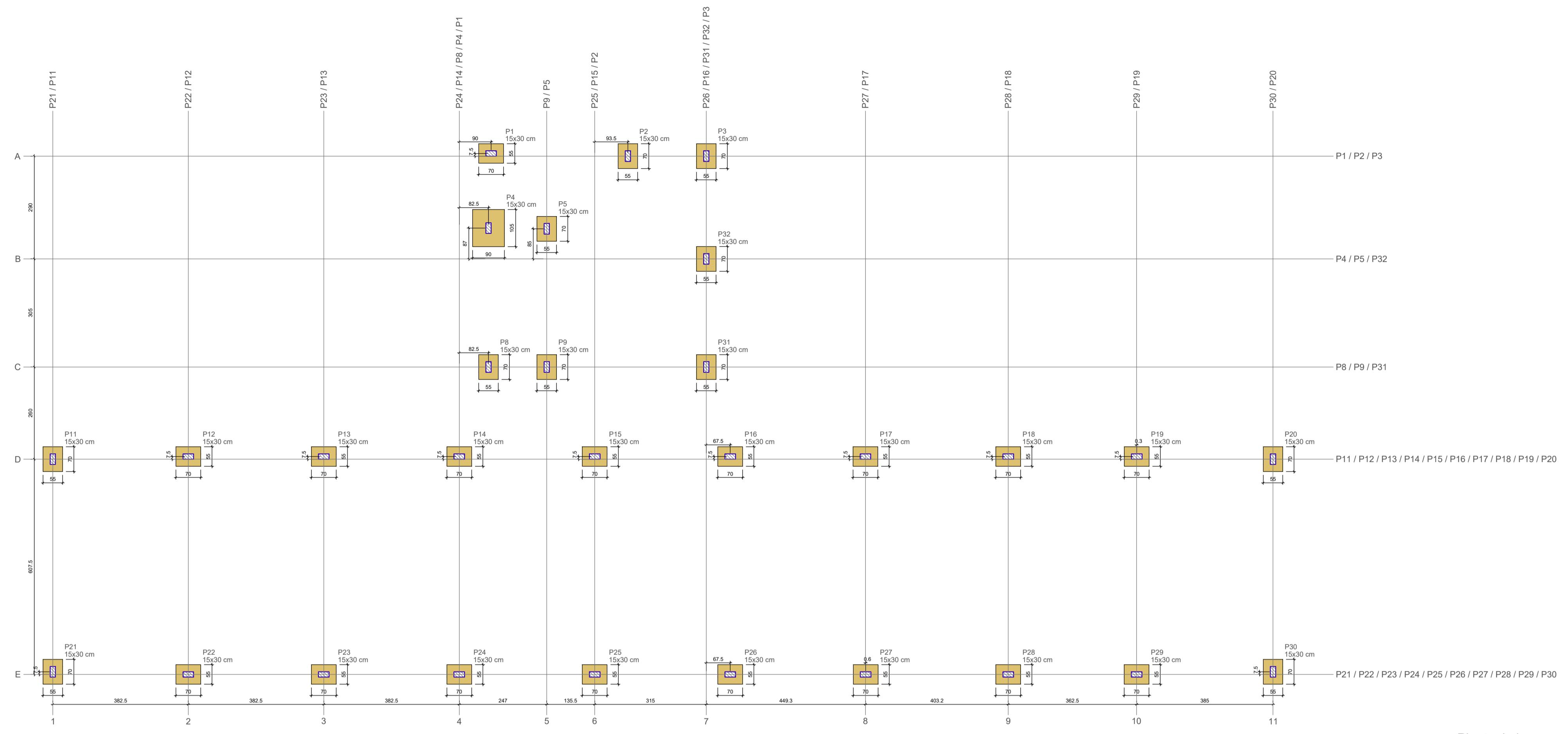


5 3D

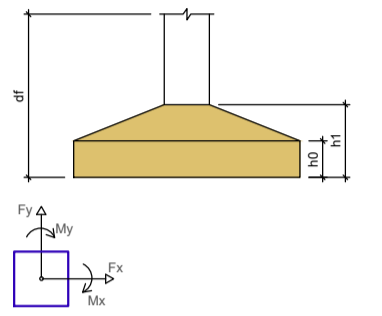
LEGENDA REFORMA	
	Parede a conservar
	Parede a demolir
	Parede a construir

*Lucas Souza*  
 Engenheiro Civil - CREA: 11.248.748/0101-03  
 Lucio Engenharia e Serviços  
 R. Cel. Miguel Calmon, nº 115  
 Centro - CEP: 56.100-000 - Parnaíba - PI

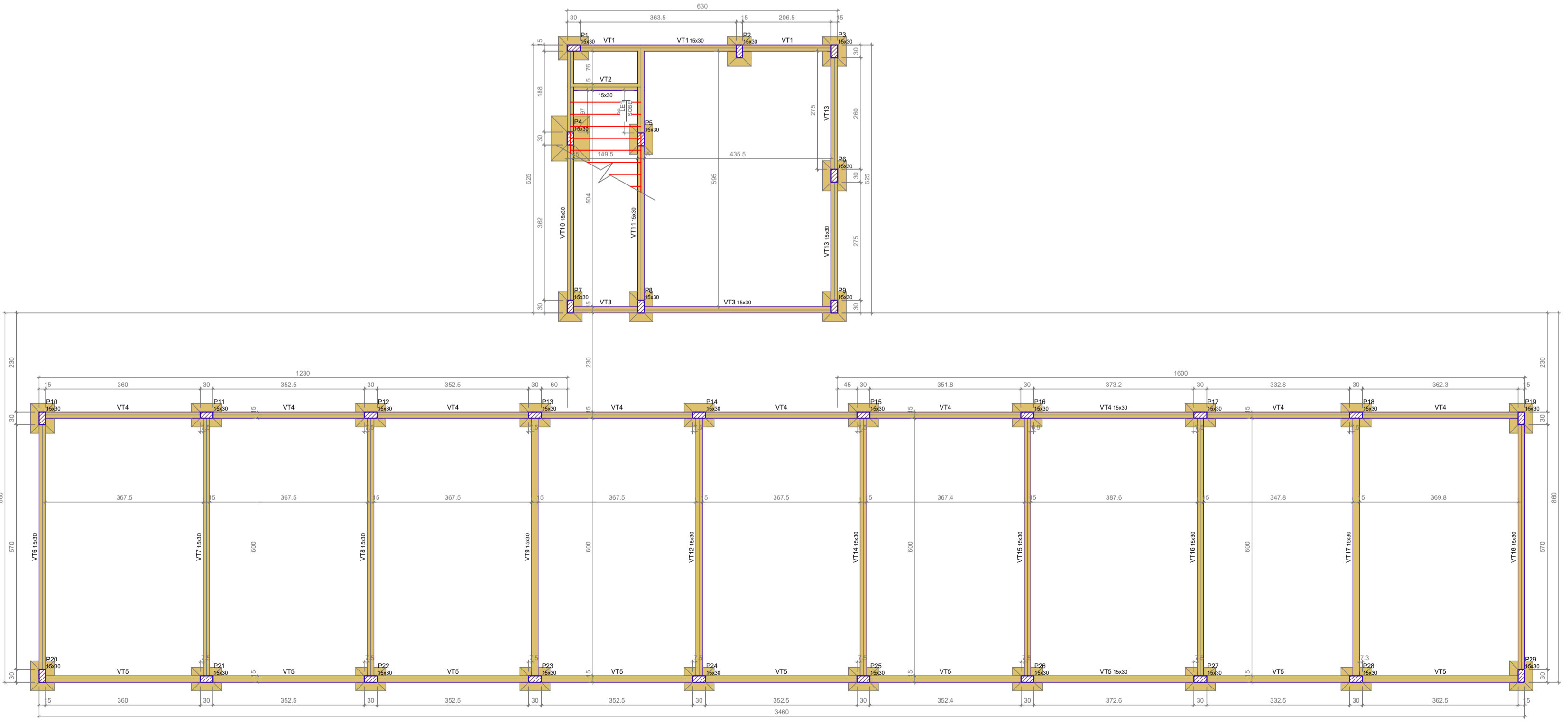
 LEITAO ENGENHARIA R. São João, 100 - Centro - Parnaíba - PI	OBRA: E.M.E.I.E.F. CAPITÃO JOAO ALVES DE LIRA CLIENTE: Prefeitura De Teixeira PB DATA: 11/18/21	Nº DA PRANCHA <b>03</b> / 03
	ENGENHEIRO: Lucas Souza Dos Santos Leitão Nunes CREA: 1615595961	
ÁREA DO TERRENO: 722,00m <sup>2</sup> ÁREA DA CONST.: 1036,67m <sup>2</sup> TX DE OCUPAÇÃO: 69,46% ÍNDICE DE APROV.: 2		



Pilar	Seção (cm)	Fundação			N1 / Hb (cm)	df (cm)
		Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)		
P1	15x30	S1	55	70	25	100
P2	15x30	S2	55	70	25	100
P3	15x30	S3	55	70	25	100
P4	15x30	S4	90	105	25	100
P5	15x30	S5	55	70	25	100
P8	15x30	S8	55	70	25	100
P9	15x30	S9	55	70	25	100
P11	15x30	S11	55	70	25	100
P12	15x30	S12	55	70	25	100
P13	15x30	S13	55	70	25	100
P14	15x30	S14	55	70	25	100
P15	15x30	S15	55	70	25	100
P16	15x30	S16	55	70	25	100
P17	15x30	S17	55	70	25	100
P18	15x30	S18	55	70	25	100
P19	15x30	S19	55	70	25	100
P20	15x30	S20	55	70	25	100
P21	15x30	S21	55	70	25	100
P22	15x30	S22	55	70	25	100
P23	15x30	S23	55	70	25	100
P24	15x30	S24	55	70	25	100
P25	15x30	S25	55	70	25	100
P26	15x30	S26	55	70	25	100
P27	15x30	S27	55	70	25	100
P28	15x30	S28	55	70	25	100
P29	15x30	S29	55	70	25	100
P30	15x30	S30	55	70	25	100
P31	15x30	S31	55	70	25	100
P32	15x30	S32	55	70	25	100



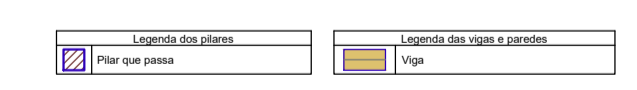
Planta de localização  
Escala 1:50



Nome	Seção	Estado	Altura
VT1	15x30	o	o
VT2	15x30	o	o
VT3	15x30	o	o
VT4	15x30	o	o
VT5	15x30	o	o
VT6	15x30	o	o
VT7	15x30	o	o
VT8	15x30	o	o
VT9	15x30	o	o
VT10	15x30	o	o
VT11	15x30	o	o
VT12	15x30	o	o
VT13	15x30	o	o
VT14	15x30	o	o
VT15	15x30	o	o
VT16	15x30	o	o
VT17	15x30	o	o
VT18	15x30	o	o

Características da armadura	Armadura
Diâmetro	Ø10, Ø12, Ø14, Ø16
Distância mínima de espaçamento	15 cm

Nome	Seção	Estado	Altura
P1	15x30	o	o
P2	15x30	o	o
P3	15x30	o	o
P4	15x30	o	o
P5	15x30	o	o
P8	15x30	o	o
P9	15x30	o	o
P11	15x30	o	o
P12	15x30	o	o
P13	15x30	o	o
P14	15x30	o	o
P15	15x30	o	o
P16	15x30	o	o
P17	15x30	o	o
P18	15x30	o	o
P19	15x30	o	o
P20	15x30	o	o
P21	15x30	o	o
P22	15x30	o	o
P23	15x30	o	o
P24	15x30	o	o
P25	15x30	o	o
P26	15x30	o	o
P27	15x30	o	o
P28	15x30	o	o
P29	15x30	o	o
P30	15x30	o	o



Forma do pavimento TÉRREO (Nível 0)  
Escala 1:50

*Lucas Souza*  
 CREA: 37.288-7/PA-001-20  
 Lúcio Engenharia e Serviços  
 R. Cel. Moura Guimarães, nº 179  
 Campo - Paraíba

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA CNPJ: 08.883.951/0001-68  
 ENGENHEIRO: LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES CREA: 1615595961

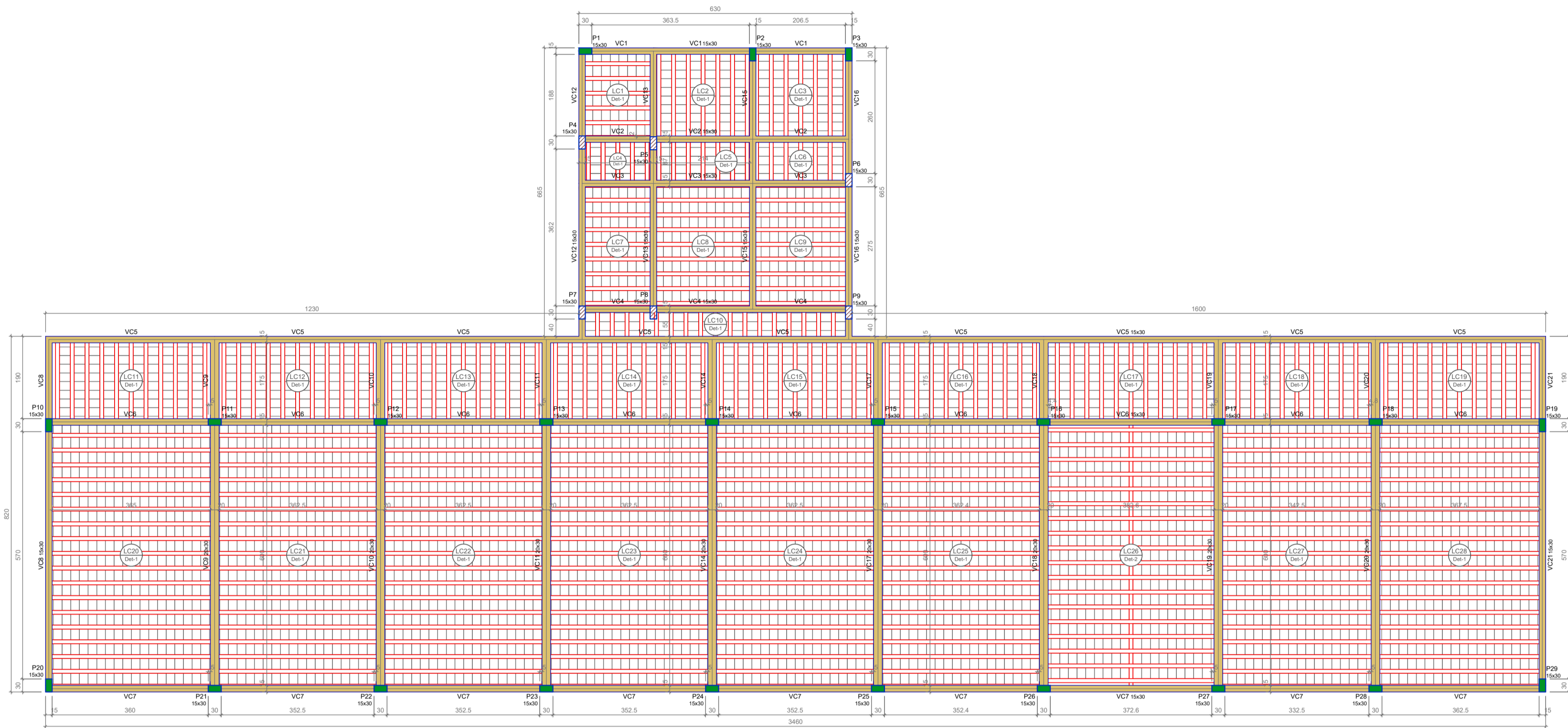
## PROJETO ESTRUTURAL

**PROJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA  
**ENDEREÇO:** RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA/PB  
**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
		Novembro de 2021	

**DESENHO:** ÁREA DO TERRENO: 722,00 m²  
ÁREA DA CONST.: 1036,67 m²  
TX DE OCUPAÇÃO: 10,46 %  
ÍNDICE DE APROV.: 2

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
01 / 01	FORMA TÉRREO E LOCAÇÃO DE FUNDAÇÕES	INDICADAS



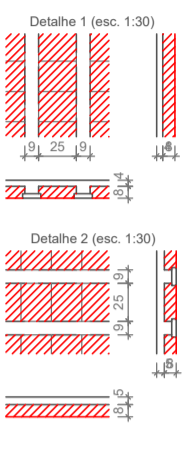
Forma do pavimento COBERTURA (Nível 620)  
Escala 1:50

Lajes								Pilhas								Blocos							
Nome	Tipo	Área (m²)	Espessura (cm)	Vol. (m³)	Núm. Adicional	Adiantar		Nome	Tipo	Área (m²)	Espessura (cm)	Vol. (m³)	Núm. Adicional	Adiantar	Nome	Tipo	Área (m²)	Espessura (cm)	Vol. (m³)	Núm. Adicional	Adiantar		
L1	Tubo	12	10	120	1			P1	10x20	2	625	25	400	0	VC1	15x20	0	600	1500	0	600		
L2	Tubo	12	10	120	1			P2	10x20	0	625	25	400	0	VC2	15x20	0	600	1500	0	600		
L3	Tubo	12	10	120	1			P3	10x20	0	625	25	400	0	VC3	15x20	0	600	1500	0	600		
L4	Tubo	12	10	120	1			P4	10x20	0	625	25	400	0	VC4	15x20	0	600	1500	0	600		
L5	Tubo	12	10	120	1			P5	10x20	0	625	25	400	0	VC5	15x20	0	600	1500	0	600		
L6	Tubo	12	10	120	1			P6	10x20	0	625	25	400	0	VC6	15x20	0	600	1500	0	600		
L7	Tubo	12	10	120	1			P7	10x20	0	625	25	400	0	VC7	15x20	0	600	1500	0	600		
L8	Tubo	12	10	120	1			P8	10x20	0	625	25	400	0	VC8	15x20	0	600	1500	0	600		
L9	Tubo	12	10	120	1			P9	10x20	0	625	25	400	0	VC9	15x20	0	600	1500	0	600		
L10	Tubo	12	10	120	1			P10	10x20	0	625	25	400	0	VC10	15x20	0	600	1500	0	600		
L11	Tubo	12	10	120	1			P11	10x20	0	625	25	400	0	VC11	15x20	0	600	1500	0	600		
L12	Tubo	12	10	120	1			P12	10x20	0	625	25	400	0	VC12	15x20	0	600	1500	0	600		
L13	Tubo	12	10	120	1			P13	10x20	0	625	25	400	0	VC13	15x20	0	600	1500	0	600		
L14	Tubo	12	10	120	1			P14	10x20	0	625	25	400	0	VC14	15x20	0	600	1500	0	600		
L15	Tubo	12	10	120	1			P15	10x20	0	625	25	400	0	VC15	15x20	0	600	1500	0	600		
L16	Tubo	12	10	120	1			P16	10x20	0	625	25	400	0	VC16	15x20	0	600	1500	0	600		
L17	Tubo	12	10	120	1			P17	10x20	0	625	25	400	0	VC17	15x20	0	600	1500	0	600		
L18	Tubo	12	10	120	1			P18	10x20	0	625	25	400	0	VC18	15x20	0	600	1500	0	600		
L19	Tubo	12	10	120	1			P19	10x20	0	625	25	400	0	VC19	15x20	0	600	1500	0	600		
L20	Tubo	12	10	120	1			P20	10x20	0	625	25	400	0	VC20	15x20	0	600	1500	0	600		
L21	Tubo	12	10	120	1			P21	10x20	0	625	25	400	0	VC21	15x20	0	600	1500	0	600		
L22	Tubo	12	10	120	1			P22	10x20	0	625	25	400	0	VC22	15x20	0	600	1500	0	600		
L23	Tubo	12	10	120	1			P23	10x20	0	625	25	400	0	VC23	15x20	0	600	1500	0	600		
L24	Tubo	12	10	120	1			P24	10x20	0	625	25	400	0	VC24	15x20	0	600	1500	0	600		
L25	Tubo	12	10	120	1			P25	10x20	0	625	25	400	0	VC25	15x20	0	600	1500	0	600		
L26	Tubo	12	10	120	1			P26	10x20	0	625	25	400	0	VC26	15x20	0	600	1500	0	600		
L27	Tubo	12	10	120	1			P27	10x20	0	625	25	400	0	VC27	15x20	0	600	1500	0	600		
L28	Tubo	12	10	120	1			P28	10x20	0	625	25	400	0	VC28	15x20	0	600	1500	0	600		
L29	Tubo	12	10	120	1			P29	10x20	0	625	25	400	0	VC29	15x20	0	600	1500	0	600		
L30	Tubo	12	10	120	1			P30	10x20	0	625	25	400	0	VC30	15x20	0	600	1500	0	600		

Área do pilar			
Tipo	Área (cm²)	Regra de área (cm²)	Área (cm²)
Tubo 10	12	8829225	281.89

Legenda dos blocos		
	Pilar que passa	
	Pilar que não passa	

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1/2	Lajota cerâmica	B8/25/20	8	25	20	4064



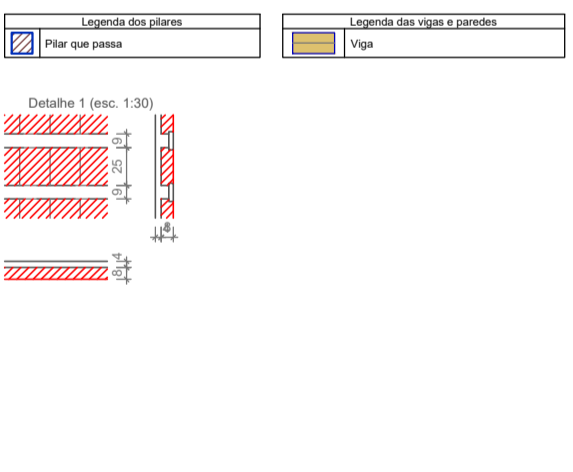
Forma do pavimento SUPERIOR (Nível 310)  
Escala 1:50

Lajes								Pilhas								Blocos							
Nome	Tipo	Área (m²)	Espessura (cm)	Vol. (m³)	Núm. Adicional	Adiantar		Nome	Tipo	Área (m²)	Espessura (cm)	Vol. (m³)	Núm. Adicional	Adiantar	Nome	Tipo	Área (m²)	Espessura (cm)	Vol. (m³)	Núm. Adicional	Adiantar		
L31	Tubo	12	10	120	1			P31	10x20	0	625	25	400	0	VC1	15x20	0	600	1500	0	600		
L32	Tubo	12	10	120	1			P32	10x20	0	625	25	400	0	VC2	15x20	0	600	1500	0	600		
L33	Tubo	12	10	120	1			P33	10x20	0	625	25	400	0	VC3	15x20	0	600	1500	0	600		
L34	Tubo	12	10	120	1			P34	10x20	0	625	25	400	0	VC4	15x20	0	600	1500	0	600		
L35	Tubo	12	10	120	1			P35	10x20	0	625	25	400	0	VC5	15x20	0	600	1500	0	600		
L36	Tubo	12	10	120	1			P36	10x20	0	625	25	400	0	VC6	15x20	0	600	1500	0	600		
L37	Tubo	12	10	120	1			P37	10x20	0	625	25	400	0	VC7	15x20	0	600	1500	0	600		
L38	Tubo	12	10	120	1			P38	10x20	0	625	25	400	0	VC8	15x20	0	600	1500	0	600		
L39	Tubo	12	10	120	1			P39	10x20	0	625	25	400	0	VC9	15x20	0	600	1500	0	600		
L40	Tubo	12	10	120	1			P40	10x20	0	625	25	400	0	VC10	15x20	0	600	1500	0	600		
L41	Tubo	12	10	120	1			P41	10x20	0	625	25	400	0	VC11	15x20	0	600	1500	0	600		
L42	Tubo	12	10	120	1			P42	10x20	0	625	25	400	0	VC12	15x20	0	600	1500	0	600		
L43	Tubo	12	10	120	1			P43	10x20	0	625	25	400	0	VC13	15x20	0	600	1500	0	600		
L44	Tubo	12	10	120	1			P44	10x20	0	625	25	400	0	VC14	15x20	0	600	1500	0	600		
L45	Tubo	12	10	120	1			P45	10x20	0	625	25	400	0	VC15	15x20	0	600	1500	0	600		
L46	Tubo	12	10	120	1			P46	10x20	0	625	25	400	0	VC16	15x20	0	600	1500	0	600		
L47	Tubo	12	10	120	1			P47	10x20	0	625	25	400	0	VC17	15x20	0	600	1500	0	600		
L48	Tubo	12	10	120	1			P48	10x20	0	625	25	400	0	VC18	15x20	0	600	1500	0	600		
L49	Tubo	12	10	120	1			P49	10x20	0	625	25	400	0	VC19	15x20	0	600	1500	0	600		
L50	Tubo	12	10	120	1			P50	10x20	0	625	25	400	0	VC20	15x20	0	600	1500	0	600		
L51	Tubo	12	10	120	1			P51	10x20	0	625	25	400	0	VC21	15x20	0	600	1500	0	600		
L52	Tubo	12	10	120	1			P52	10x20	0	625	25	400	0	VC22	15x20	0	600	1500	0	600		
L53	Tubo	12	10	120	1			P53	10x20	0	625	25	400	0	VC23	15x20	0	600	1500	0	600		
L54	Tubo	12	10	120	1			P54	10x20	0	625	25	400	0	VC24	15x20	0	600	1500	0	600		
L55	Tubo	12	10	120	1			P55	10x20	0	625	25	400	0	VC25	15x20	0	600	1500	0	600		
L56	Tubo	12	10	120	1			P56	10x20	0	625	25	400	0	VC26	15x20	0	600	1500	0	600		
L57	Tubo	12	10	120	1			P57	10x20	0	625	25	400	0	VC27	15x20	0	600	1500	0	600		
L58	Tubo	12	10	120	1			P58	10x20	0	625	25	400	0	VC28	15x20	0	600	1500	0	600		
L59	Tubo	12	10	120	1			P59	10x20	0	625	25	400	0	VC29	15x20	0	600	1500	0	600		
L60	Tubo	12	10	120	1			P60	10x20	0	625	25	400	0	VC30	15x20	0	600	1500	0	600		

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1	Lajota cerâmica	B8/25/20	8	25	20	3974

Área do pilar			
Tipo	Área (cm²)	Regra de área (cm²)	Área (cm²)
Tubo 10	12	8829225	281.89

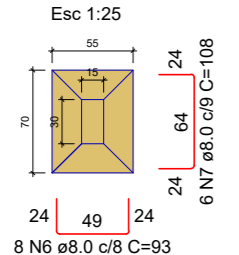
Legenda dos blocos		
	Pilar que passa	
	Pilar que não passa	



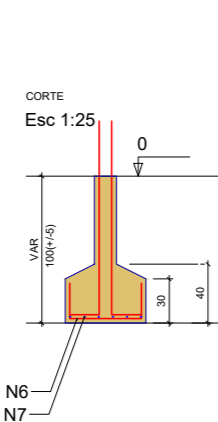
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA      CNPJ: 08.883.951/0001-68

S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8=S9=S10=S11=S12  
 =S13=S14=S15=S16=S17=S18=S19=S20=S21  
 =S22=S23=S24=S25=S26=S27=S28=S29

PLANTA  
 Esc 1:25



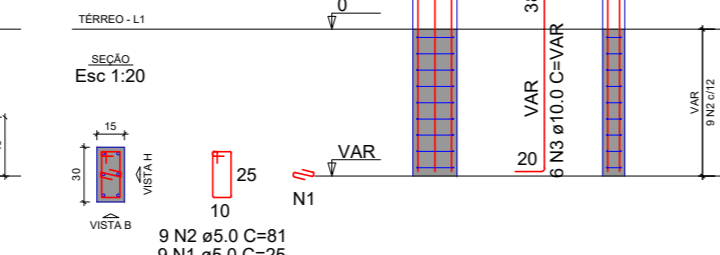
Solo com capacidade de suporte > 5.00 kgf/cm<sup>2</sup>  
 Solo compactado sobre a sapata  
 Peso específico > 300.00 kgf/m<sup>3</sup>



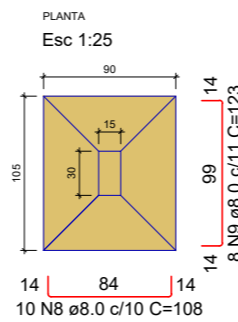
P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P12  
 =P13=P14=P15=P16=P17=P18=P19=P20=P21  
 =P22=P23=P24=P25=P26=P27=P28=P29

VISTA.H  
 Esc 1:25

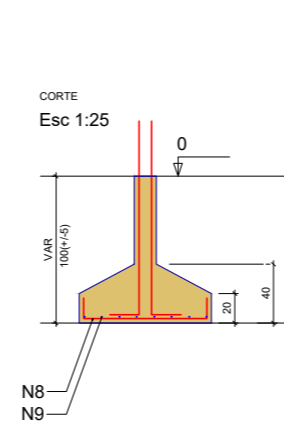
VISTA.B  
 Esc 1:25



S4  
 PLANTA  
 Esc 1:25



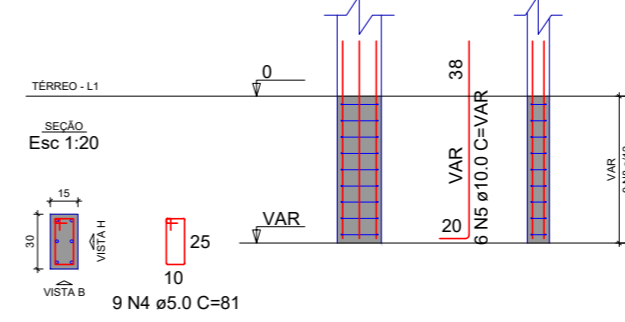
Solo com capacidade de suporte > 5.00 kgf/cm<sup>2</sup>  
 Solo compactado sobre a sapata  
 Peso específico > 300.00 kgf/m<sup>3</sup>



P4

VISTA.H  
 Esc 1:25

VISTA.B  
 Esc 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
28xP1	CA60	1	5.0	252	25	6300
	CA50	2	5.0	252	81	20412
P4	CA50	3	10.0	168	VAR	VAR
	CA60	4	5.0	9	81	729
	CA50	5	10.0	6	VAR	VAR
28xS1	CA50	6	8.0	224	93	20832
	CA50	7	8.0	168	108	18144
S4	CA50	8	8.0	10	108	1080
	CA50	9	8.0	8	123	984

RESUMO DO AÇO

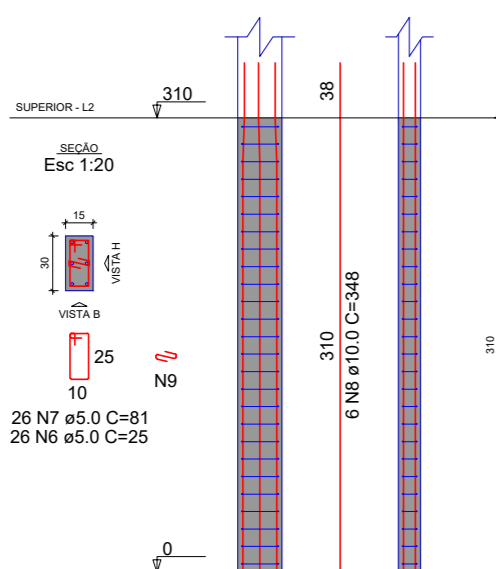
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	410.4	162.1
	10.0	45.8	28.3
CA60	5.0	274.4	42.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50		190.4	
CA60		42.3	

Volume de concreto (C-25) = 5.33 m<sup>3</sup>  
 Área de forma = 11.97 m<sup>2</sup>

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10  
 =P11=P12=P13=P14=P15=P16=P17=P18  
 =P19=P20=P21=P22=P23=P24=P25=P26  
 =P27=P28=P29

VISTA.H  
 Esc 1:25

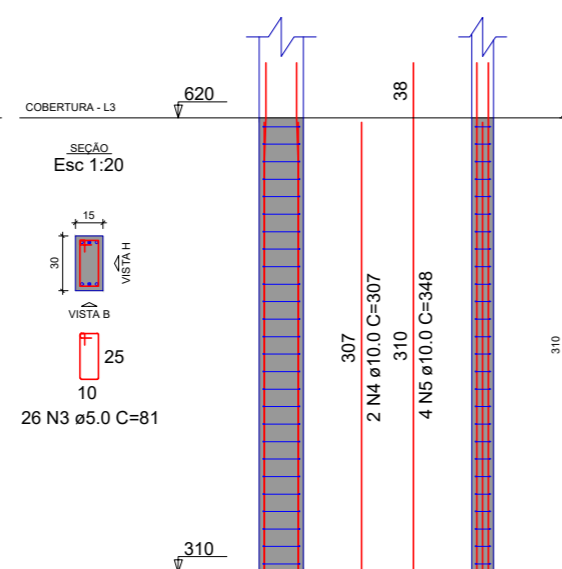
VISTA.B  
 Esc 1:25



P4=P5=P6=P7=P8=P9

VISTA.H  
 Esc 1:25

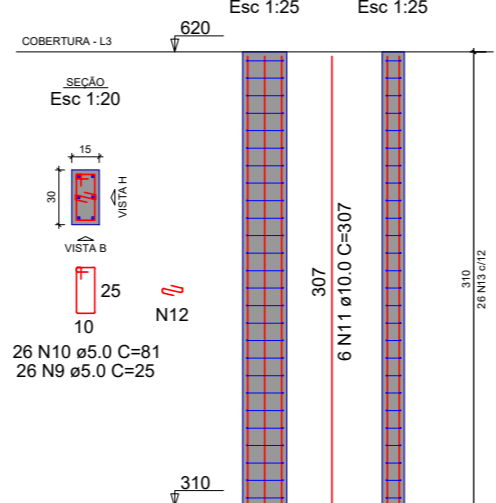
VISTA.B  
 Esc 1:25



P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10  
 =P11=P12=P13=P14=P15=P16=P17=P18=P19=P20=P21  
 =P22=P23=P24=P25=P26  
 =P27=P28=P29

VISTA.H  
 Esc 1:25

VISTA.B  
 Esc 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
4xP4-L4	CA60	1	5.0	78	81	4212
	CA50	2	10.0	24	147	2352
4xP4-L3	CA60	3	5.0	104	81	8424
	CA50	4	10.0	12	307	2456
29xP1-L2	CA50	5	10.0	24	348	5568
	CA60	6	5.0	754	25	18850
25xP1-L3	CA60	7	5.0	754	81	61074
	CA50	8	10.0	174	348	60552
	CA60	9	5.0	650	25	16250
	CA60	10	5.0	650	81	52650
	CA50	11	10.0	150	307	46050

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	1169.8	721.8
CA60	5.0	1614.6	248.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50		248.6	
CA60		721.8	

Volume de concreto (C-25) = 13.58 m<sup>3</sup>  
 Área de forma = 17.98 m<sup>2</sup>

*Lucas Souza*  
 CNPJ: 37.283.798/0001-36  
 Leirão Engenharia e Serviços  
 R. Cel. Miguel Sampaio, N. 175  
 Centro - CEP: 58.700 - 530  
 Patos - Paraíba

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA CNPJ: 08.883.951/0001-68

ENGENHEIRO: LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES CREA: 1615595961

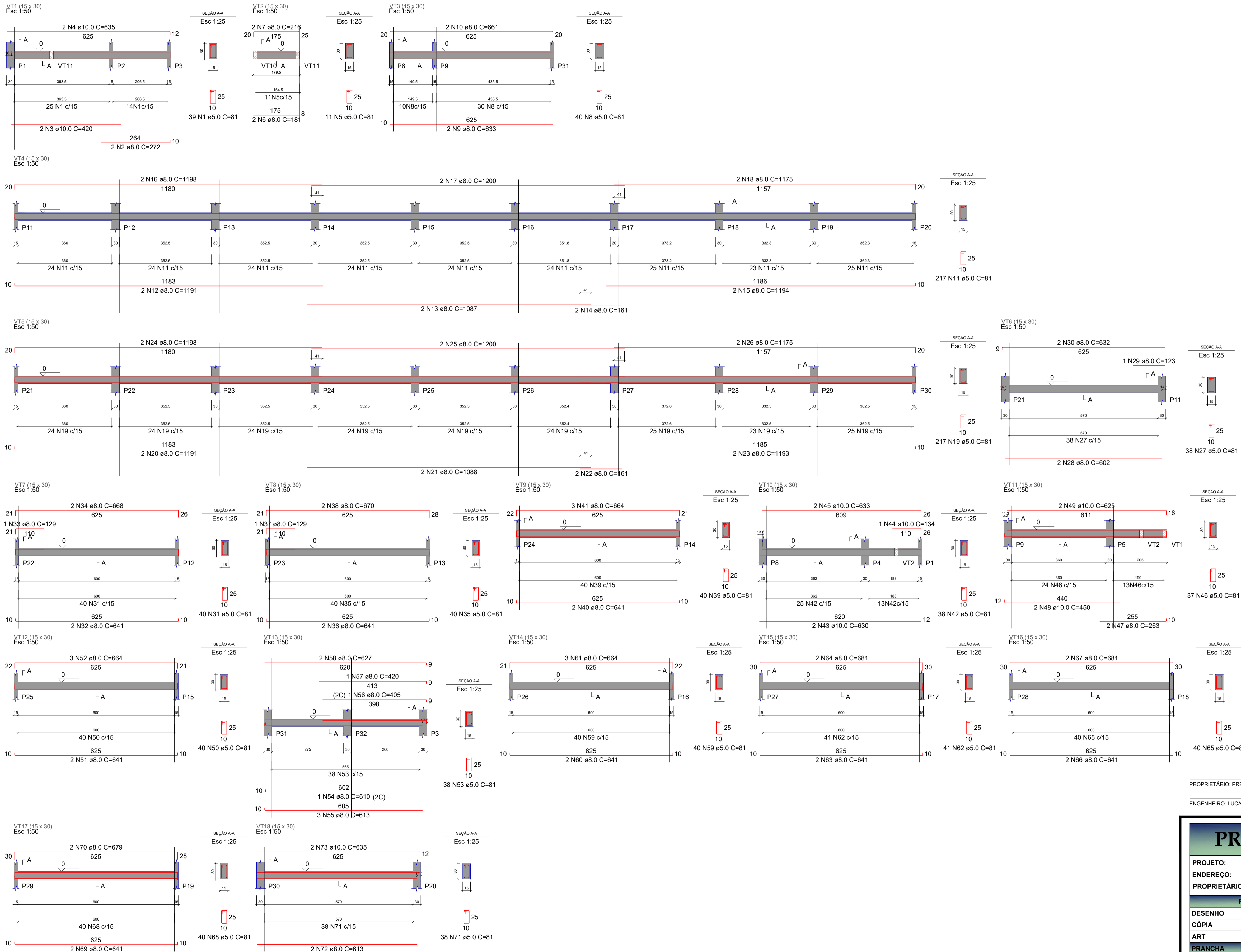
PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA

ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA/PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
			Novembro de 2021	
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: 722.00 m <sup>2</sup> ÁREA DA CONST.: 1036.67 m <sup>2</sup> TX DE OCUPAÇÃO: 59,46 % ÍNDICE DE APROV.: 2	
ART				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
01 / 01	PILARES E FUNDAÇÕES	INDICADAS		



RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VT1	CA60	1	5.0	39	81	3159
	CA50	2	8.0	272	81	544
	CA50	3	10.0	2	420	840
VT2	CA50	4	10.0	2	635	1270
	CA60	5	5.0	11	81	891
	CA50	6	8.0	2	181	362
VT3	CA60	7	8.0	2	216	432
	CA60	8	5.0	40	81	3240
	CA50	9	8.0	2	633	1266
VT4	CA50	10	8.0	2	861	1722
	CA60	11	5.0	217	81	17577
	CA50	12	8.0	2	1191	2382
VT5	CA50	13	8.0	2	1087	2174
	CA50	14	8.0	2	161	322
	CA50	15	8.0	2	1194	2388
VT6	CA50	16	8.0	2	1198	2396
	CA50	17	8.0	2	1200	2400
	CA50	18	8.0	2	1175	2350
VT7	CA60	19	5.0	217	81	17577
	CA50	20	8.0	2	1191	2382
	CA50	21	8.0	2	1088	2176
VT8	CA50	22	8.0	2	161	322
	CA50	23	8.0	2	1193	2386
	CA50	24	8.0	2	1198	2396
VT9	CA50	25	8.0	2	1200	2400
	CA50	26	8.0	2	1175	2350
	CA60	27	5.0	38	81	3078
VT10	CA50	28	8.0	2	802	1604
	CA50	29	8.0	1	123	123
	CA50	30	8.0	2	632	1264
VT11	CA60	31	5.0	40	81	3240
	CA50	32	8.0	2	641	1282
	CA50	33	8.0	1	129	129
VT12	CA50	34	8.0	2	668	1336
	CA60	35	5.0	40	81	3240
	CA50	36	8.0	2	641	1282
VT13	CA50	37	8.0	1	129	129
	CA50	38	8.0	2	670	1340
	CA60	39	5.0	40	81	3240
VT14	CA50	40	8.0	2	641	1282
	CA50	41	8.0	3	664	1992
	CA60	42	5.0	38	81	3078
VT15	CA50	43	10.0	2	630	1260
	CA50	44	10.0	1	134	134
	CA50	45	10.0	2	633	1266
VT16	CA60	46	5.0	37	81	2997
	CA50	47	8.0	2	263	526
	CA50	48	10.0	2	450	900
VT17	CA50	49	10.0	2	625	1250
	CA60	50	5.0	40	81	3240
	CA50	51	8.0	2	641	1282
VT18	CA50	52	8.0	3	664	1992
	CA60	53	5.0	38	81	3078
	CA50	54	8.0	1	610	610
VT19	CA50	55	8.0	3	613	1839
	CA50	56	8.0	1	405	405
	CA50	57	8.0	1	420	420
VT20	CA50	58	8.0	2	627	1254
	CA60	59	5.0	40	81	3240
	CA50	60	8.0	2	641	1282
VT21	CA50	61	8.0	3	664	1992
	CA60	62	5.0	41	81	3321
	CA50	63	8.0	2	641	1282
VT22	CA50	64	8.0	2	681	1362
	CA60	65	5.0	40	81	3240
	CA50	66	8.0	2	641	1282
VT23	CA60	67	8.0	2	681	1362
	CA60	68	5.0	40	81	3240
	CA50	69	8.0	2	641	1282
VT24	CA50	70	8.0	2	679	1358
	CA60	71	5.0	38	81	3078
	CA50	72	8.0	2	613	1226
VT25	CA50	73	10.0	2	635	1270

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	648.7	256
CA60	10.0	81.9	50.5
CA60	5.0	837.5	129.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50		306.5	
CA60		129.1	

Volume de concreto (C-25) = 7.44 m³  
 Área de forma = 31.00 m²

*Lucas Souza dos Santos Leitão Nunes*  
 Engenheiro de Estruturas  
 R. Cel. Miguel Sales, nº 118  
 Pátio - Paraíba

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA CNPJ: 08.883.951/0001-68  
 ENGENHEIRO: LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES CREA: 161559961

## PROJETO ESTRUTURAL

**PROJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA  
**ENDEREÇO:** RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA/PB  
**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO		Novembro de 2021	
CÓPIA		ÁREA DO TERRENO: 722.00 m² ÁREA DA CONST.: 1036.67 m² % DE OCUPAÇÃO: 10.46 % ÍNDICE DE APROV.: 2	
PRANCHA	DESENHO: VIGAS DO TÉRREO (BALDRAME)	ESCALA: INDICADAS	

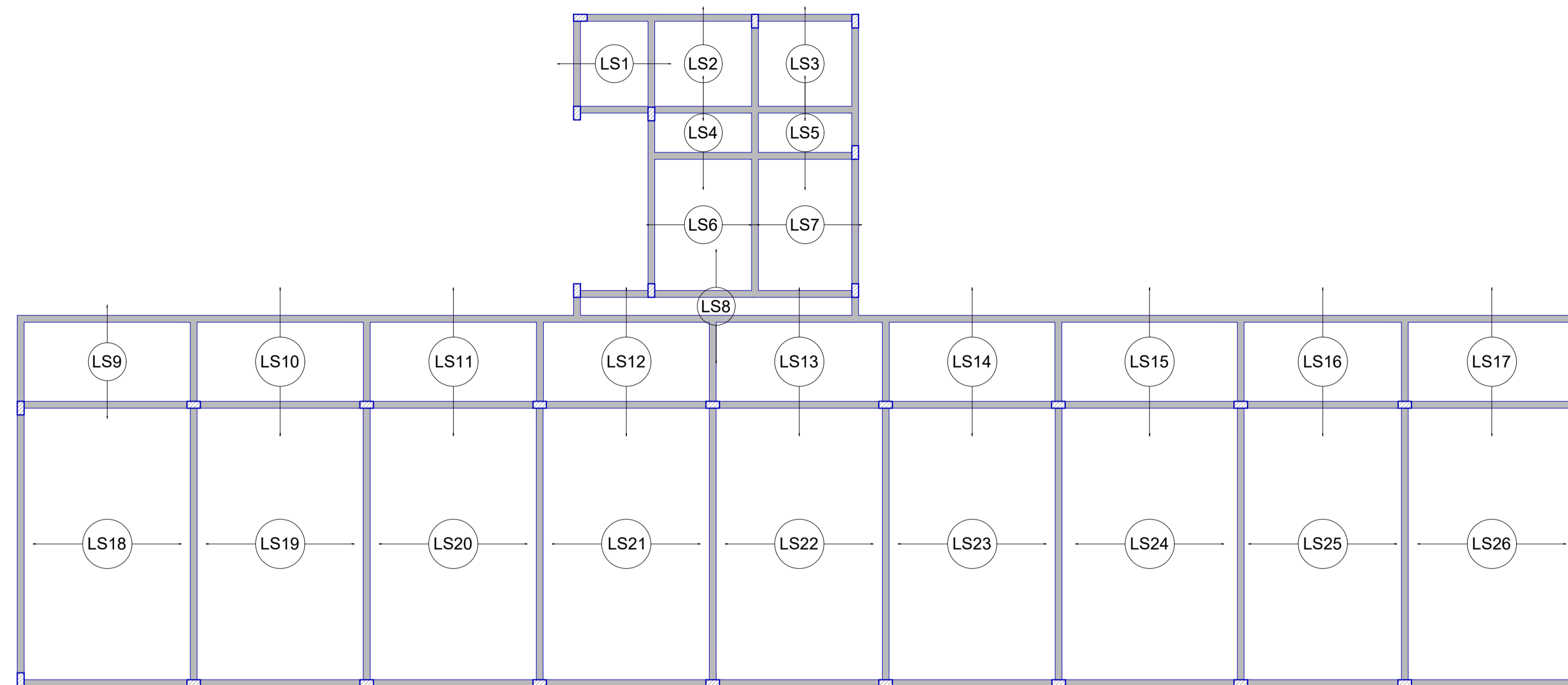
01/01

RELAÇÃO DO AÇO

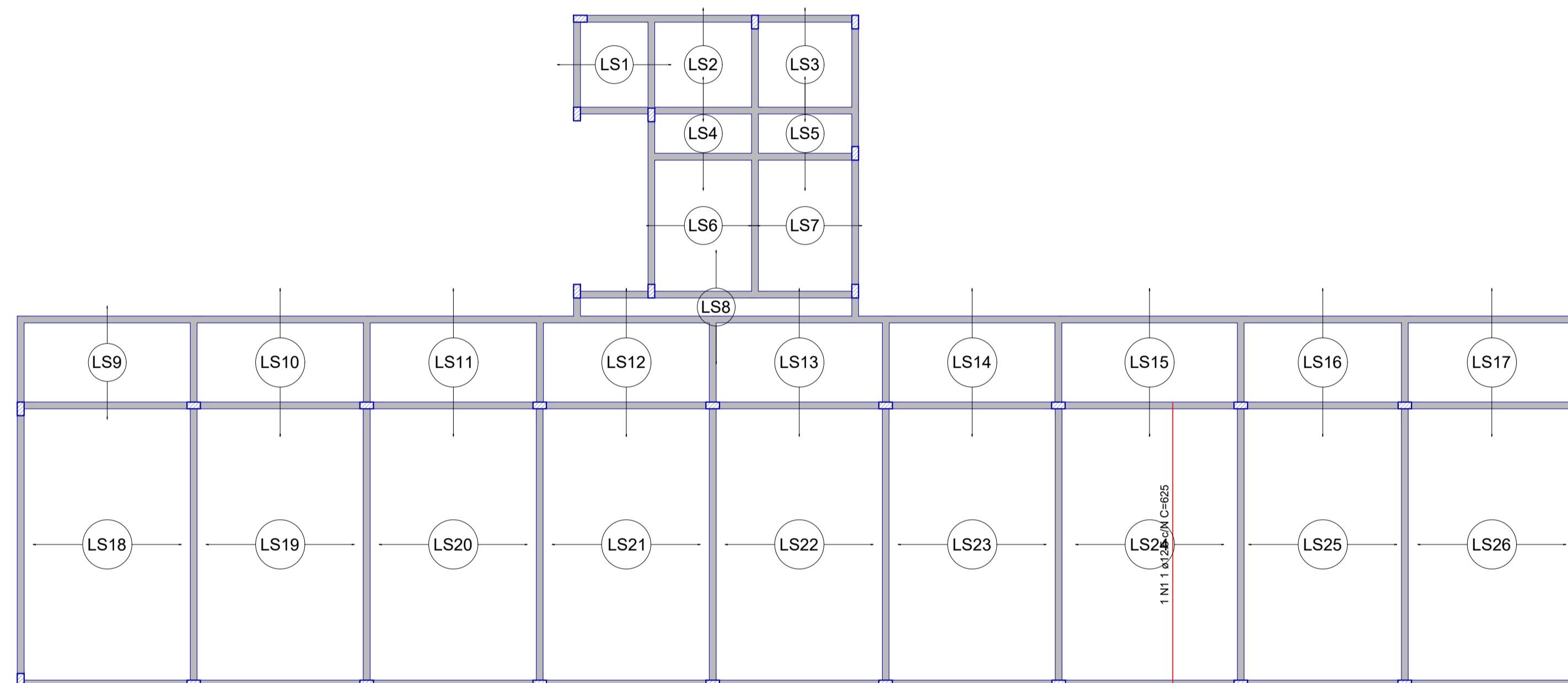
ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VS1	CA80	1	8.0	39	81	3169
	CA50	2	8.0	2	616	1232
	CA80	3	8.0	2	643	1286
	CA80	4	5.0	42	81	3402
	CA50	5	8.0	2	178	356
	CA80	6	10.0	2	458	916
VS2	CA80	7	10.0	2	670	1340
	CA80	8	5.0	30	81	2430
	CA50	9	10.0	2	513	1026
	CA80	10	12.5	2	485	970
	CA80	11	5.0	40	81	3240
VS3	CA80	12	8.0	2	180	360
	CA50	13	10.0	2	458	916
	CA80	14	10.0	2	652	1304
	CA80	15	5.0	223	81	18063
	CA50	16	8.0	2	1156	2312
	CA50	17	8.0	2	1151	2302
	CA80	18	8.0	2	771	1542
	CA80	19	8.0	2	1188	2376
	CA50	20	8.0	2	1200	2400
	CA80	21	8.0	2	1007	2014
VS4	CA50	22	8.0	2	184	368
	CA80	23	8.0	2	194	388
	CA50	24	5.0	217	81	17577
	CA50	27	8.0	2	1148	2296
	CA80	28	8.0	2	1137	2274
	CA80	29	8.0	2	1151	2302
	CA80	30	8.0	1	538	1076
	CA80	31	8.0	2	1198	2396
	CA80	32	8.0	2	1200	2400
	CA80	33	5.0	217	81	17577
	CA80	34	5.0	2	1095	2190
	CA50	35	8.0	4	161	644
	CA80	36	8.0	2	430	860
	CA50	38	10.0	2	435	870
VS5	CA80	39	10.0	2	438	876
	CA80	40	10.0	2	1199	2398
	CA80	41	10.0	2	1200	2400
	CA80	42	10.0	2	1147	2294
	CA80	43	10.0	51	81	4131
	CA50	44	10.0	2	808	1616
	CA50	45	12.5	1	708	1416
	CA80	46	12.5	2	848	1696
	CA80	47	8.0	2	644	1288
	CA80	48	6.3	3	114	342
	CA80	49	8.0	2	644	1288
	CA80	50	12.5	2	384	768
VS6	CA80	51	16.0	1	644	1288
	CA80	52	16.0	1	315	630
	CA80	53	16.0	1	807	1614
	CA80	54	16.0	2	879	1758
	CA80	55	5.0	55	81	4455
	CA80	56	6.3	3	114	342
	CA80	57	8.0	2	204	408
	CA80	58	12.5	1	680	1360
	CA50	59	16.0	2	644	1288
	CA80	60	16.0	2	285	570
	CA80	61	16.0	1	782	1564
	CA80	62	16.0	2	879	1758
	CA80	63	5.0	55	81	4455
	CA80	64	6.3	3	114	342
	CA80	65	8.0	2	204	408
	CA80	66	12.5	2	336	672
	CA80	67	16.0	2	330	660
	CA80	68	16.0	2	644	1288
	CA80	69	16.0	2	644	1288
	CA80	70	16.0	1	752	1504
	CA80	71	16.0	2	879	1758
VS7	CA80	72	5.0	42	81	3402
	CA80	73	5.0	2	111	222
	CA80	74	10.0	2	655	1310
	CA80	75	10.0	37	74	1448
	CA80	76	5.0	37	81	2997
	CA80	77	8.0	2	820	1640
	CA80	78	10.0	2	200	400
	CA80	79	10.0	2	652	1304
	CA80	80	12.5	2	644	1288
	CA80	81	6.3	3	114	342
	CA80	82	8.0	2	644	1288
	CA80	83	12.5	2	384	768
	CA80	84	12.5	2	644	1288
	CA80	85	12.5	2	262	524
	VS8	CA80	86	12.5	2	275
CA80		87	12.5	2	777	1554
CA80		88	12.5	2	879	1758
CA80		89	5.0	39	81	3159
CA80		90	10.0	2	604	1208
CA80		91	12.5	2	680	1360
CA80		92	5.0	41	81	3321
CA80		93	5.0	2	300	600
CA80		94	10.0	2	111	222
CA80		95	10.0	2	325	650
CA80		96	12.5	2	708	1416
CA80		97	5.0	55	81	4455
CA80		98	6.3	3	114	342
CA80		99	8.0	2	204	408
VS9		CA80	100	12.5	2	337
	CA80	101	12.5	1	330	660
	CA80	102	12.5	2	644	1288
	CA80	103	12.5	1	250	500
	CA80	104	12.5	1	752	1504
	CA80	105	12.5	2	879	1758
	CA80	106	5.0	54	81	4374
	CA80	107	6.3	3	114	342
	CA80	108	8.0	2	204	408
	CA80	109	12.5	2	368	736
VS10	CA80	110	12.5	2	644	1288
	CA80	111	12.5	2	285	570
	CA80	112	12.5	2	892	1784
	CA80	113	5.0	63	81	4259
	CA80	114	6.3	3	114	342
	CA80	115	6.0	3	204	612
	CA80	116	12.5	2	405	810
	CA80	117	12.5	2	644	1288
	CA80	118	12.5	2	315	630
VS11	CA80	119	12.5	2	644	1288
	CA80	120	5.0	55	81	4455
	CA80	121	6.3	3	114	342
	CA80	122	8.0	2	204	408
	CA80	123	12.5	2	644	1288
	CA80	124	12.5	2	409	818
	CA80	125	12.5	1	285	570
	CA80	126	12.5	1	407	814
	CA80	127	12.5	2	889	1778
	CA80	128	5.0	51	81	4131
	CA80	129	10.0	2	807	1614
VS12	CA80	130	12.5	2	310	620
	CA80	131	12.5	2	651	1302
	CA80	132	12.5	2	892	1784
	CA80	133	12.5	2	409	818
	CA80	134	12.5	1	407	814
	CA80	135	12.5	2	889	1778
	CA80	136	12.5	2	310	620
	CA80	137	12.5	2	651	1302
	CA80	138	12.5	2	892	1784
	CA80	139	12.5	2	409	818
VS13	CA80	140	12.5	2	651	1302
	CA80	141	12.5	2	892	1784
	CA80	142	12.5	2	409	818
	CA80	143	12.5	1	407	814
	CA80	144	12.5	2	889	1778
	CA80	145	12.5	2	310	620
	CA80	146	12.5	2	651	1302
	CA80	147	12.5	2	892	1784
	CA80	148	12.5	2	409	818
	CA80	149	12.5	2	651	1302
VS14	CA80	150	12.5	2	892	1784
	CA80	151	12.5	2	409	818
	CA80	152	12.5	1	407	814
	CA80	153	12.5	2	889	1778
	CA80	154	12.5	2	310	620
	CA80	155	12.5	2	651	1302
	CA80	156	12.5	2	892	1784
	CA80	157	12.5	2	409	818
	CA80	158	12.5	2	651	1302
	CA80	159	12.5	2	892	1784
VS15	CA80	160	12.5	2	892	1784
	CA80	161	12.5	2	409	818
	CA80	162	12.5	1	407	814
	CA80	163	12.5	2	889	1778
	CA80	164	12.5	2	310	620
	CA80	165	12.5	2	651	1302
	CA80	166	12.5	2	892	1784
	CA80	167	12.5	2	409	818
	CA80	168	12.5	2	651	1302
	CA80	169	12.5	2	892	1784
VS16	CA80	170	12.5	2	892	1784
	CA80	171	12.5	2	409	818
	CA80	172	12.5	1	407	814
	CA80	173	12.5	2	889	1778
	CA80	174	12.5	2	310	620
	CA80	175	12.5	2	651	1302
	CA80	176	12.5	2	892	1784
	CA80	177	12.5	2	409	818
	CA80	178	12.5	2	651	1302
	CA80	179	12.5	2	892	1784
VS17	CA80	180	12.5	2	892	1784
	CA80	181	12.5	2	409	818
	CA80	182	12.5	1	407	814
	CA80	183	12.5	2	889	1778
	CA80	184	12.5	2	310	620
	CA80	185	12.5	2	651	1302
	CA80	186	12.5	2	892	1784
	CA80	187	12.5	2	409	818
	CA80	188	12.5	2	651	1302
	CA80	189	12.5	2	892	1784
VS18	CA80	190	12.5	2	892	1784
	CA80	191	12.5	2	409	818
	CA80	192	12.5	1	407	814
	CA80	193	12.5	2	889	1778
	CA80	194	12.5	2	310	620
	CA80	195	12.5	2	651	1302
	CA80	196	12.5	2	892	1784
	CA80	197	12.5	2	409	818
	CA80	198	12.5	2	651	1302
	CA80	199	12.5	2	892	1784
VS19	CA80	200	12.5	2	892	1784
	CA80	201	12.5	2	409	818
	CA80	202	12.5	1	407	814
	CA80	203	12.5	2	889	1778
	CA80	204	12.5	2	310	620
	CA80	205	12.5	2	651	1302
	CA80	206	12.5	2	892	1784
	CA80	207	12.5	2	409	818
	CA80	208	12.5	2	651	1302
	CA80	209	12.5	2	892	1784
VS20	CA80	210	12.5	2	892	1784
	CA80	211	12.5	2	409	818
	CA80	212	12.5	1	407	814
	CA80	213	12.5	2	889	1778
	CA80	214	12.5	2	310	620
	CA80	215	12.5	2	651	1302
	CA80	216	12.5	2	892	1784
	CA80	217	12.5	2	409	818
	CA80	218	12.5	2	651	1302
	CA80	219	12.5	2	892	1784
VS21	CA80	220	12.5	2	892	1784
	CA80	221	12.5	2	409	818
	CA80	222	12.5	1	407	814
	CA80	223	12.5	2	889	1778
	CA80	224	12.5	2	310	620
	CA80	225	12.5	2	651	1302
	CA80	226	12.5	2	892	1784
	CA80	227	12.5	2	409	818
	CA80	228	12.5	2	651	1302
	CA80	229	12.5	2	892	1784

RESUMO DO AÇO

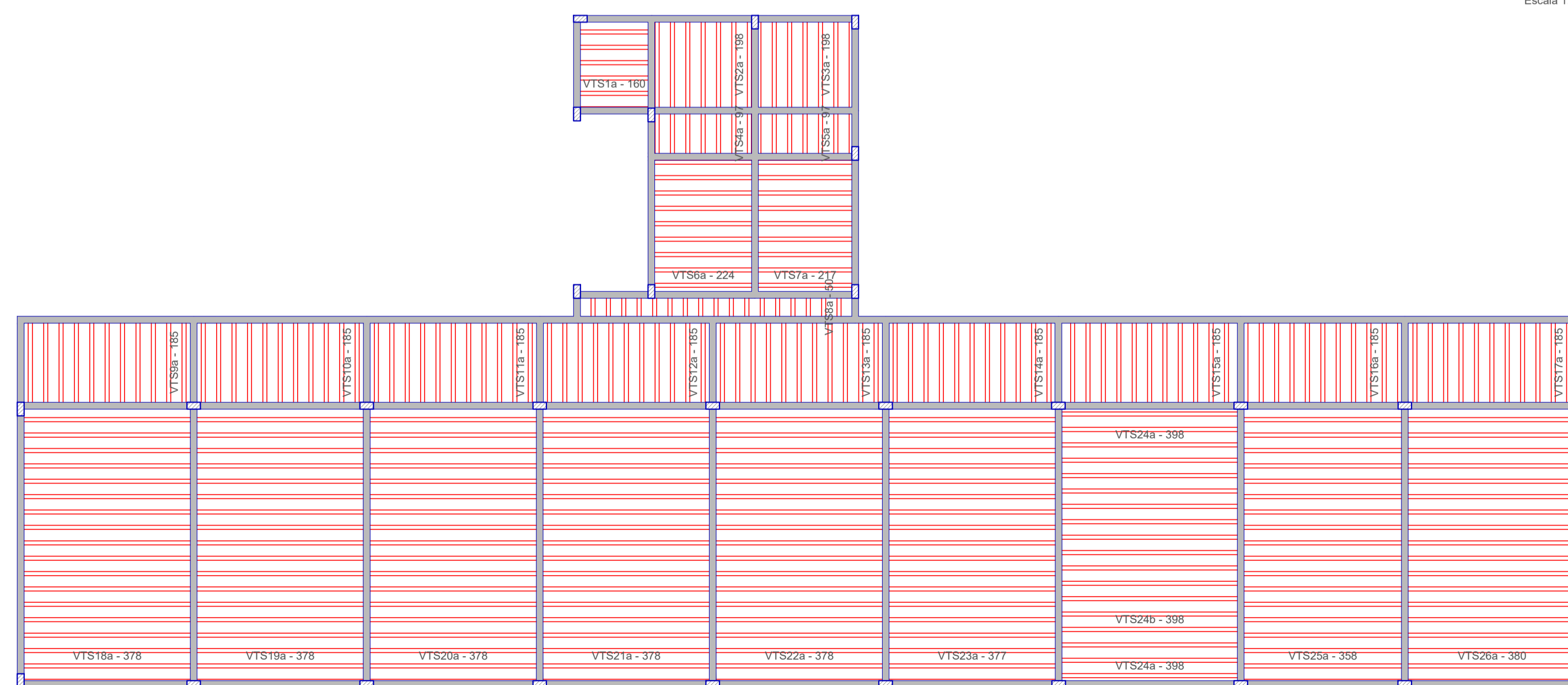
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	27.4	6.7
CA50	8.0	426.6	168.1
CA50	10.0		



Armação positiva das lajes do pavimento SUPERIOR (Eixo X)  
Escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento SUPERIOR (Eixo Y)  
Escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas  
Escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
Positivos Y	CA50	1	12.5	1	625	625

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	12.5	6.3	6
PESO TOTAL (kg)			6
CA50			6

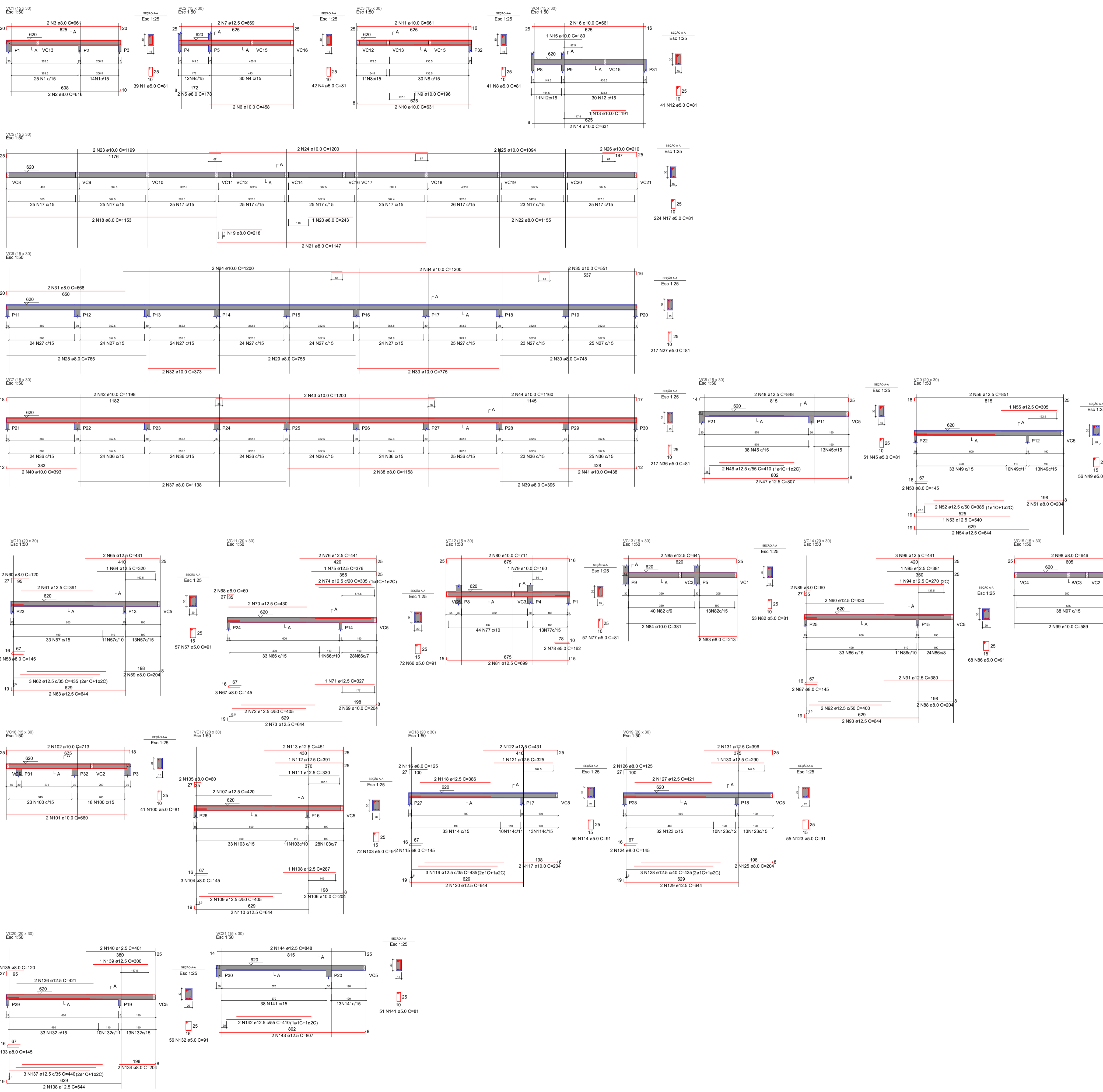
Volume de concreto (C-25) = 15.24 m³  
Área de forma = 0.00 m²

*Lucas Souza*  
 CNPJ: 07.283.706/0001-30  
 Lúcio Engenharia e Serviços  
 R. Cel. Manoel Gomes, 171  
 Camp. CEP 56.100-210  
 Parnaíba - Paraíba

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA CNPJ: 08.883.951/0001-68

ENGENHEIRO: LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES CREA: 1615595961

PROJETO ESTRUTURAL			
PROJETO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA		
ENDEREÇO:	RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA/PB		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA		
	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA: REVISÃO:
DESENHO			Novembro de 2021
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: 722,00 m²
ART			ÁREA DA CONST.: 1536,67 m²
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:	ÍNDICE DE APROV.: 2
01/01	LAJES DO PAV. SUPERIOR	INDICADAS	



RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VC1	CA60	1	5.0	39	616	3159
	CA50	3	8.0	2	691	1222
	CA60	4	5.0	42	81	3402
VC2	CA60	5	8.0	2	178	1356
	CA50	6	10.0	2	458	916
	CA60	7	12.5	2	669	1338
VC3	CA60	8	5.0	41	81	3321
	CA50	9	10.0	2	186	1356
	CA60	10	10.0	2	631	1262
VC4	CA60	11	10.0	2	661	1322
	CA50	12	5.0	41	81	3321
	CA60	13	10.0	2	191	1356
VC5	CA60	14	10.0	2	631	1262
	CA50	15	10.0	2	180	1356
	CA60	16	10.0	2	681	1322
VC6	CA60	17	8.0	2	765	1530
	CA50	18	8.0	2	1153	2306
	CA60	19	8.0	2	218	1356
VC7	CA60	20	8.0	1	243	1356
	CA50	21	8.0	2	1147	2294
	CA60	22	10.0	2	1155	2310
VC8	CA60	23	10.0	2	1199	2398
	CA50	24	10.0	2	1200	2400
	CA60	25	10.0	2	1094	2188
VC9	CA60	26	10.0	2	210	820
	CA50	27	5.0	217	81	17577
	CA60	28	8.0	2	705	1530
VC10	CA60	29	8.0	2	755	1510
	CA50	30	8.0	2	748	1496
	CA60	31	8.0	2	698	1338
VC11	CA60	32	10.0	2	373	1456
	CA50	33	10.0	2	775	1550
	CA60	34	10.0	2	1200	4800
VC12	CA60	35	10.0	2	551	1102
	CA50	36	10.0	2	81	17577
	CA60	37	8.0	2	1138	2276
VC13	CA60	38	8.0	2	1138	2316
	CA50	39	8.0	2	356	790
	CA60	40	10.0	2	393	786
VC14	CA60	41	10.0	2	438	876
	CA50	42	10.0	2	1198	2396
	CA60	43	10.0	2	1200	2400
VC15	CA60	44	10.0	2	1190	2320
	CA50	45	5.0	81	4131	1514
	CA60	46	12.5	2	410	820
VC16	CA60	47	12.5	2	807	1614
	CA50	48	12.5	2	848	1696
	CA60	49	5.0	81	4131	1514
VC17	CA60	50	8.0	2	145	290
	CA50	51	8.0	2	145	290
	CA60	52	12.5	2	383	770
VC18	CA60	53	12.5	2	540	1080
	CA50	54	12.5	2	644	1288
	CA60	55	12.5	2	644	1288
VC19	CA60	56	12.5	2	651	1302
	CA50	57	5.0	592	296	5187
	CA60	58	8.0	2	145	290
VC20	CA60	59	8.0	2	204	408
	CA50	60	8.0	2	120	240
	CA60	61	12.5	2	391	782
VC21	CA60	62	12.5	2	435	1305
	CA50	63	12.5	2	644	1288
	CA60	64	12.5	2	644	1288

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	PESO + 0% (kg)
CA60	8.0	292.4	15.4
CA50	10.0	385.3	237.5
CA60	12.5	507.5	487.7
CA60	5.0	1351.7	208.3
<b>PESO TOTAL (kg)</b>			
CA60	841.6		
CA50	208.3		

Volume de concreto (C-25) = 11,65 m³  
 Área de forma = 20,11 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA CNPJ: 08.883.951/0001-68  
 ENGENHEIRO: LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES CREA: 1615599591

## PROJETO ESTRUTURAL

**PROJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA  
**ENDEREÇO:** RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA/PA  
**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

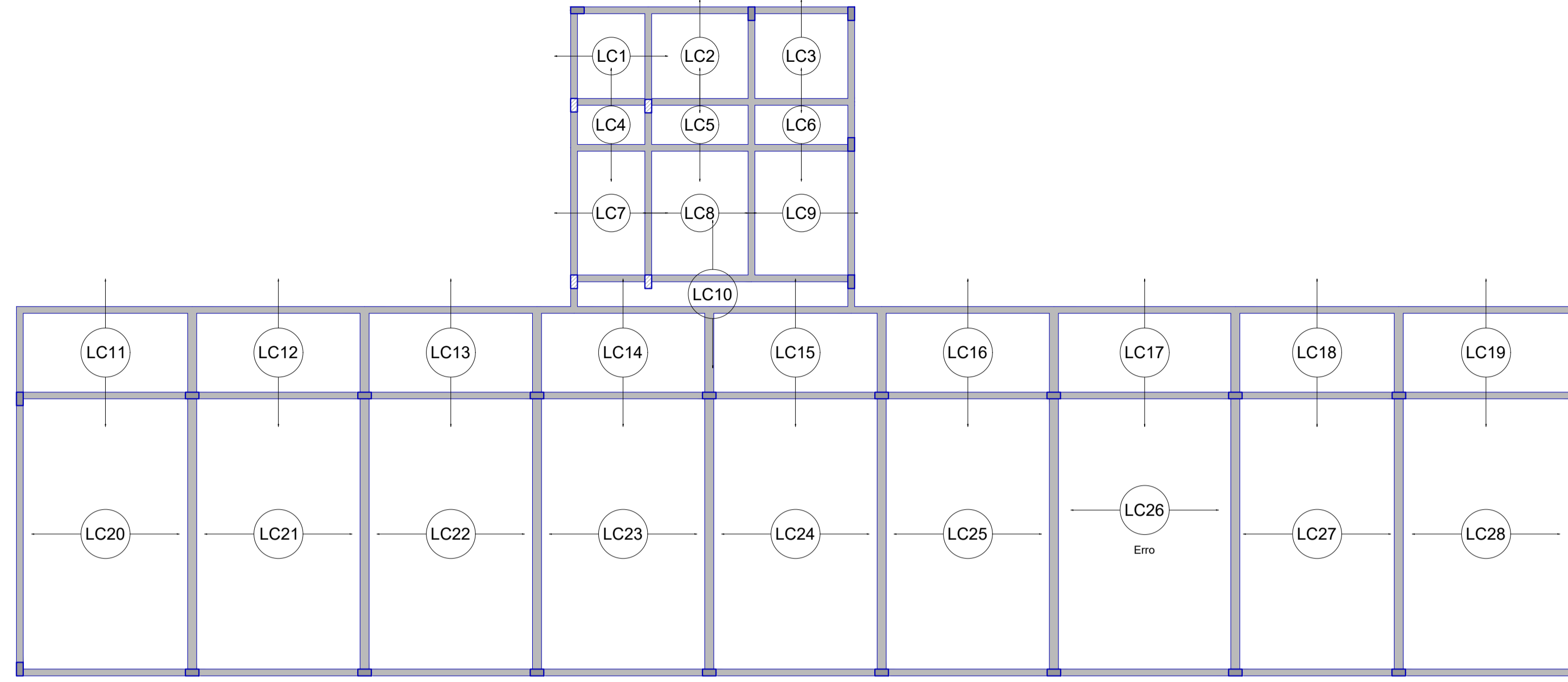
RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA	REVISÃO

**DESENHO:** COPIA  
**PRANCHA:** DESENHO: 01/01  
**ESCALA:** VIGAS DA COBERTURA  
**INDICADAS:** INDICADAS

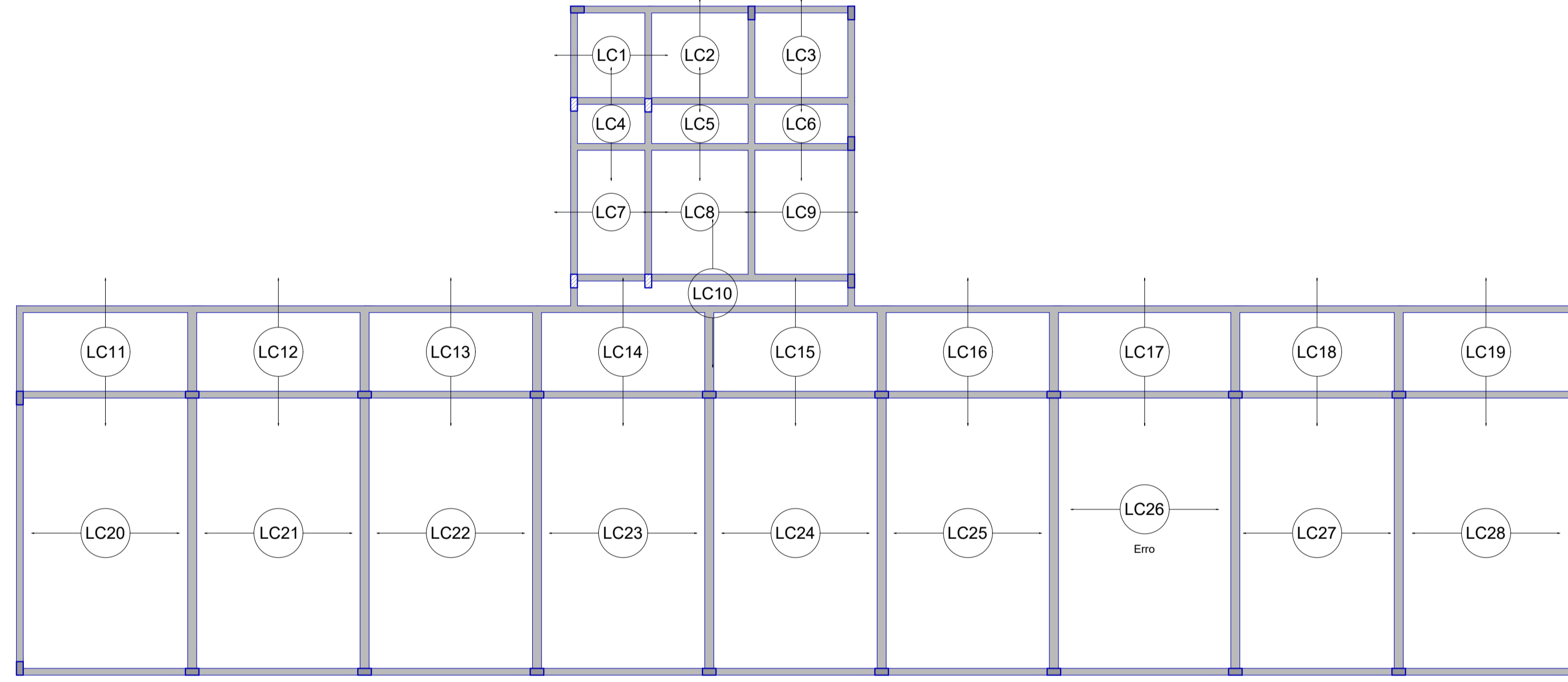
Nossa cidade é o Povo que faz!



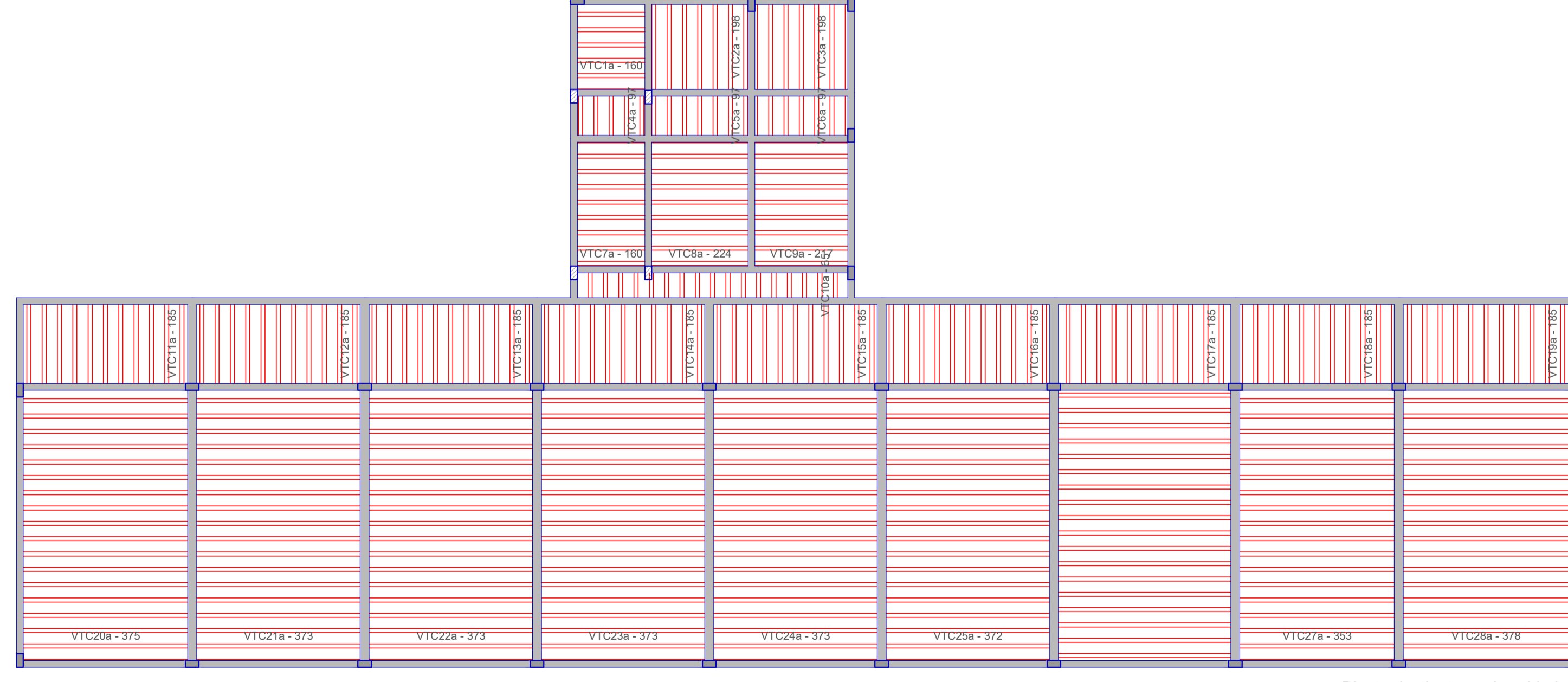
RELAÇÃO DO AÇO  
 Volume de concreto (C-25) = 15.61 m³  
 Área de forma = 0.00 m²



Armação positiva das lajes do pavimento COBERTURA (Eixo X)  
 Escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento COBERTURA (Eixo Y)  
 Escala 1:50

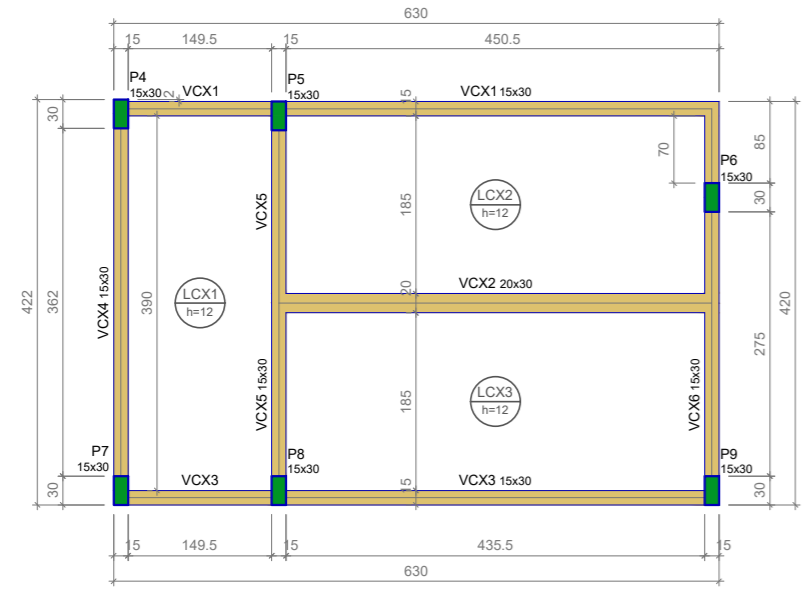
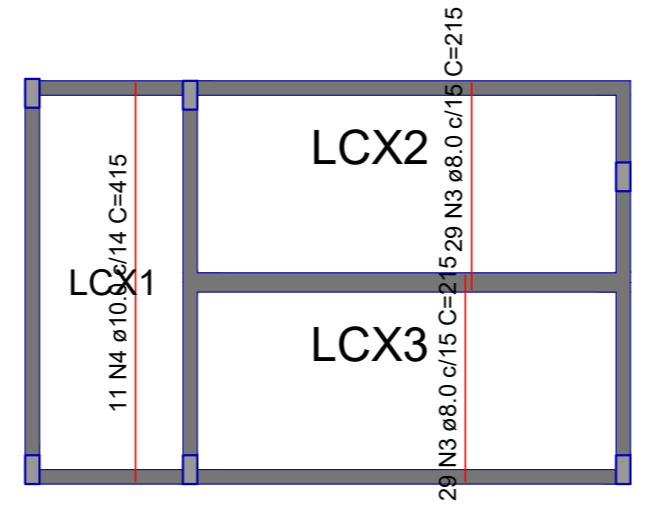
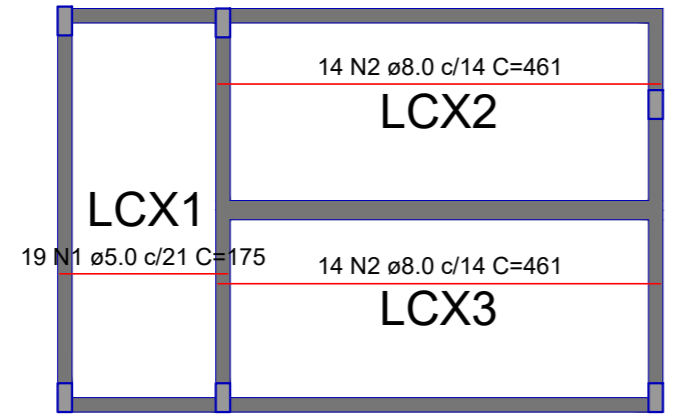
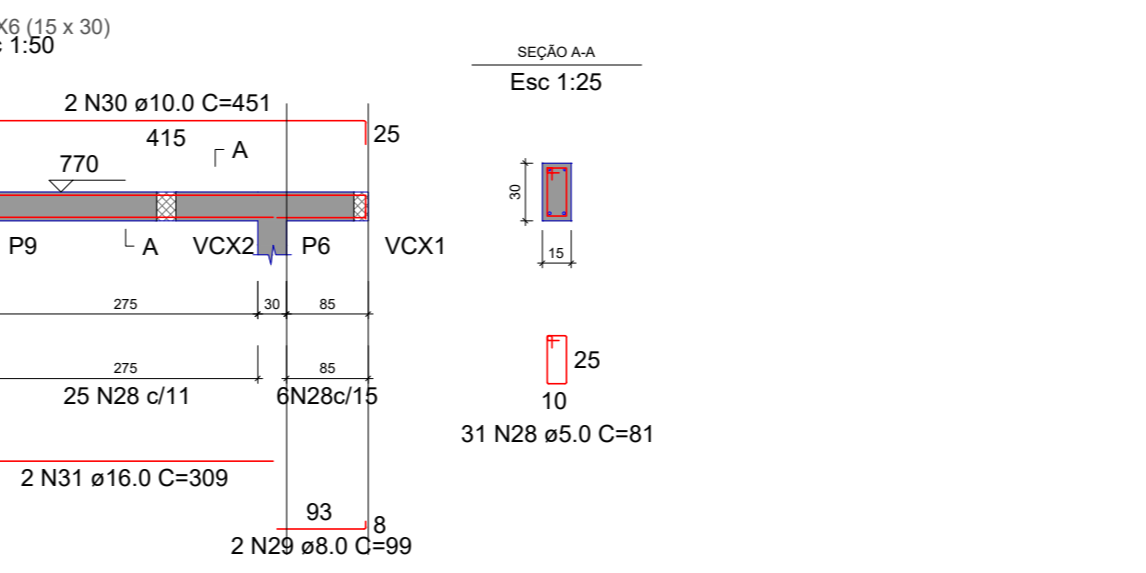
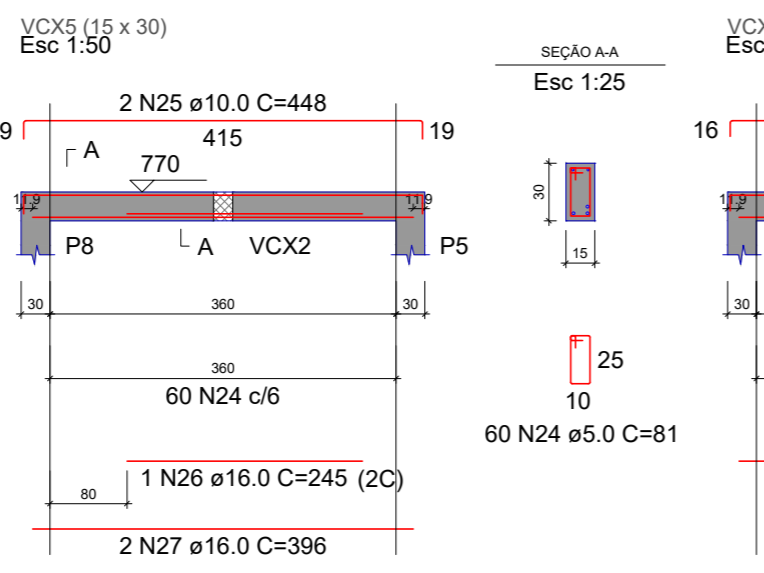
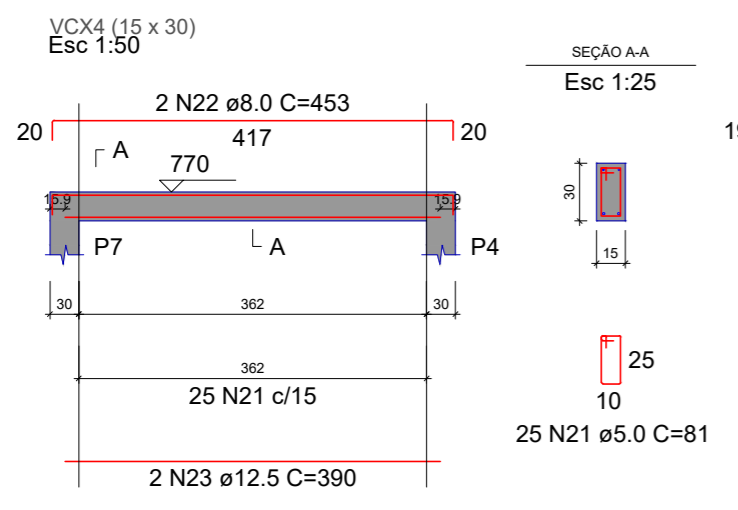
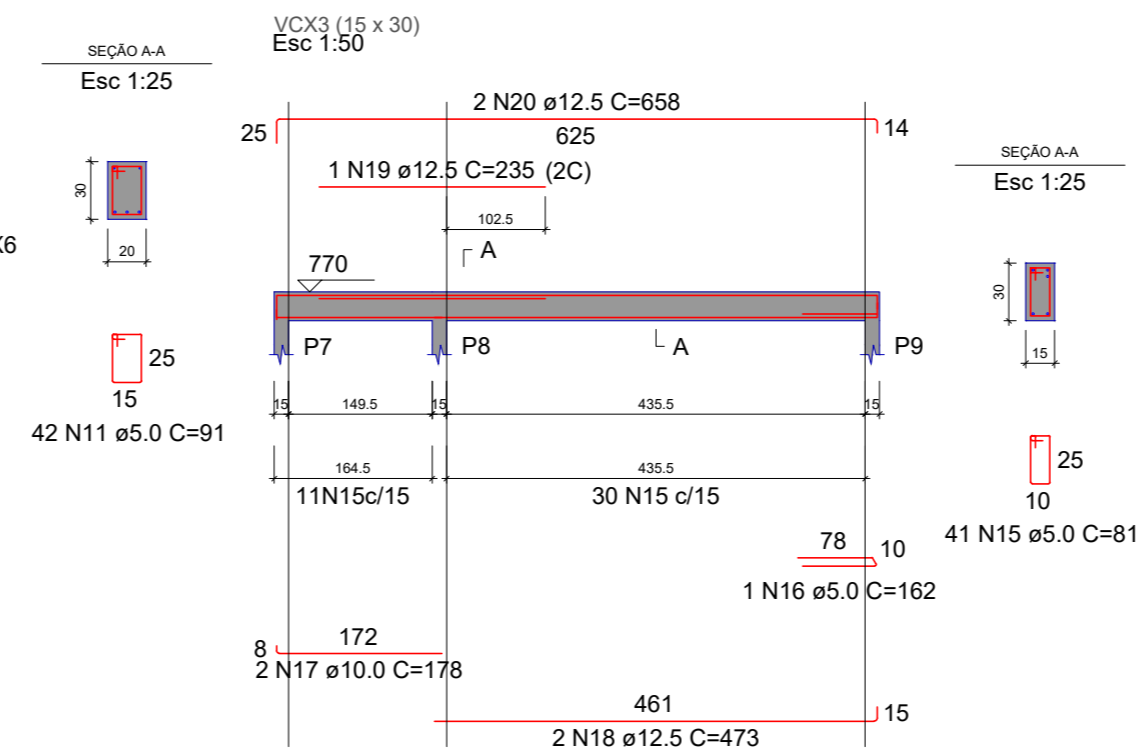
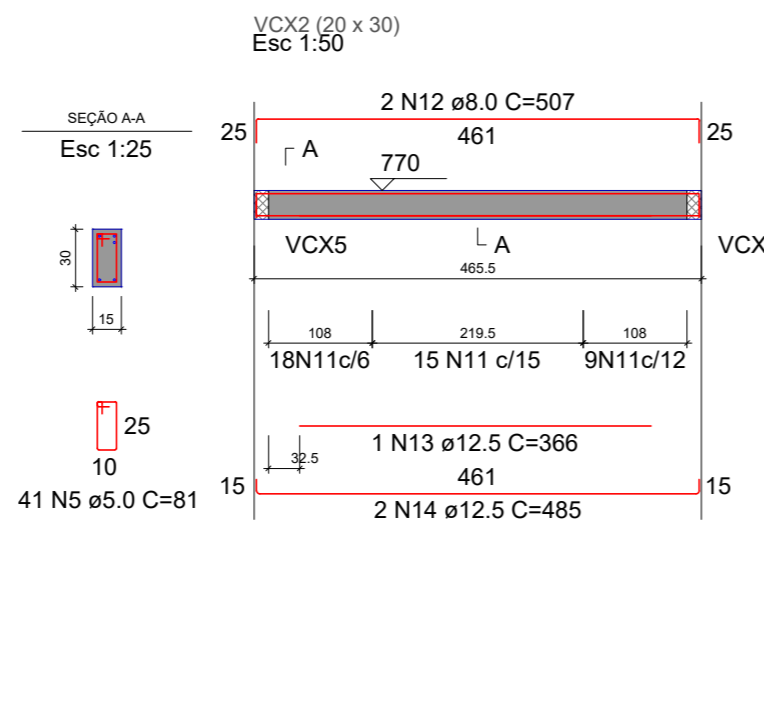
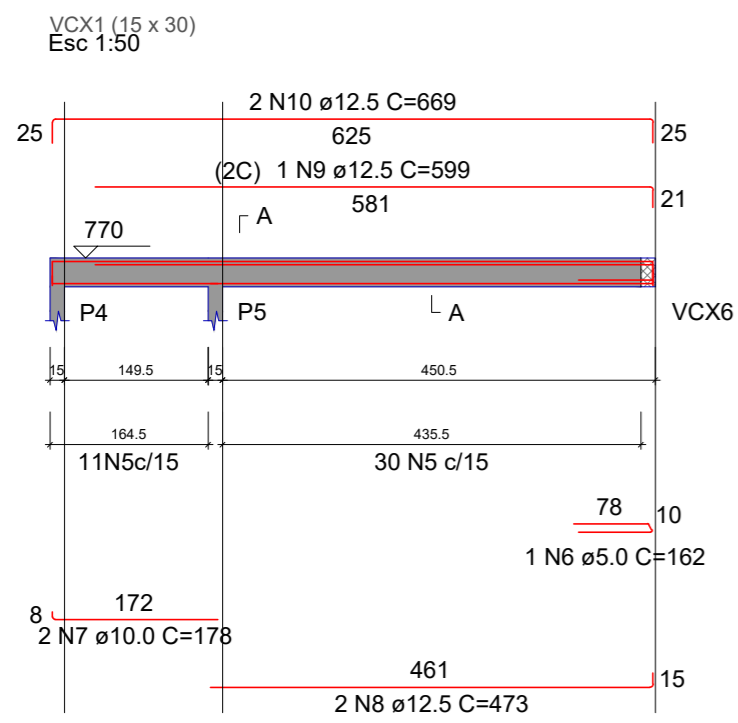


Planta de vigotas pré-moldadas  
 Escala 1:50

*Lucas Souza*  
 CNPJ: 37.282.796/0001-50  
 Leilão Engenharia e Serviços  
 R. Cel. Álvaro Gomes, nº 178  
 Camp. - Paraíba

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA CNPJ: 08.883.951/0001-68  
 ENGENHEIRO: LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES CREA: 1615595961

PROJETO ESTRUTURAL				
PROJETO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA			
ENDEREÇO:	RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA/PB			
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA			
	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO			Novembro de 2021	
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: 722,00 m²	
ART			ÁREA DA CONST.: 1036,67 m²	
			TX DE OCUPAÇÃO: 10,46 %	
			ÍNDICE DE APROV.: 2	
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
01/01	LAJES DA COBERTURA	INDICADAS		



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VCC1	15x30	0	770
VCC2	20x30	0	770
VCC3	15x30	0	770
VCC4	15x30	0	770
VCC5	15x30	0	770
VCC6	15x30	0	770

Lajes						
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Sobrecarga (kg/m²)	
					Adicional	Acidental
LCX1	Maciça	12	0	770	500	500
LCX2	Maciça	12	0	770	500	500
LCX3	Maciça	12	0	770	500	500

Área de lajes			
Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Área (m²)
Maciça	12	-	21.94

Características dos materiais		
S&A	Abatimento (cm)	
250	5.00	

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P4	15x30	0	770
P5	15x30	0	770
P6	15x30	0	770
P7	15x30	0	770
P8	15x30	0	770
P9	15x30	0	770



RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
Positivos X	CA60	1	5.0	19	175	3325
	CA50	2	8.0	28	461	12908
	CA50	3	8.0	58	215	12470
Positivos Y	CA50	4	10.0	11	415	4565
	CA60	5	5.0	41	81	3321
	CA60	6	5.0	1	162	162
VCC1	CA50	7	10.0	2	178	356
	CA50	8	12.5	2	473	946
	CA50	9	12.5	1	599	599
	CA50	10	12.5	2	669	1338
	CA60	11	5.0	42	91	3822
	CA50	12	8.0	2	507	1014
	CA50	13	12.5	1	366	366
	CA50	14	12.5	2	485	970
	CA60	15	5.0	41	81	3321
	CA60	16	5.0	1	162	162
VCC2	CA50	17	10.0	2	178	356
	CA50	18	12.5	2	473	946
	CA50	19	12.5	1	235	235
	CA50	20	12.5	2	658	1316
	CA60	21	5.0	25	81	2025
	CA50	22	8.0	2	453	906
	CA50	23	12.5	2	390	780
	CA60	24	5.0	60	81	4860
	CA50	25	10.0	2	448	896
	CA50	26	16.0	1	245	245
VCC3	CA50	27	16.0	2	396	792
	CA60	28	5.0	31	81	2511
	CA50	29	8.0	2	99	198
	CA50	30	10.0	2	451	902
VCC4	CA50	31	16.0	2	309	618

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	275	108.5
	10.0	70.8	43.6
	12.5	75	72.2
	16.0	16.6	26.1
CA60	5.0	235.1	36.2
	PESO TOTAL (kg)		
CA50	250.4		
CA60	36.2		

Volume de concreto (C-25) = 4.06 m³  
Área de forma = 24.47 m²




PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA CNPJ: 08.883.951/0001-68

ENGENHEIRO: LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITO NUNES CREA: 1615595961

## PROJETO ESTRUTURAL

**PROJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA  
**ENDEREÇO:** RUA PADRE VICENTE XAVIER, 19, CENTRO, TEIXEIRA/PB  
**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
CÓPIA			Novembro de 2021	
ART			ÁREA DO TERRENO: 722.00 m² ÁREA DA CONST.: 1036.67 m² TX DE OCUPAÇÃO: 69,46 % ÍNDICE DE APROV.: 2	
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
01 / 01	VIGAS, LAJES E FORMA DA CAIXA D'ÁGUA	INDICADAS		

	<b>Obra</b>	<b>Bancos</b>	<b>B.D.I.</b>	<b>Encargos Sociais</b>
	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA	SINAPI - 09/2021 - Paraíba ORSE - 09/2021 - Sergipe	26,81%	Não Desonerado: Horista: 118,81% Mensalista: 75,23%

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 23.410,28	100,00% 23.410,28					
2	ESTRUTURA DE CONCRETO	100,00% 269.867,00	60,00% 161.920,20	40,00% 107.946,80				
3	ELEVAÇÃO	100,00% 70.596,40		40,00% 28.238,56	60,00% 42.357,84			
4	ESQUADRIAS	100,00% 96.599,25				50,00% 48.299,63	50,00% 48.299,63	
5	COBERTA	100,00% 119.368,97			30,00% 35.810,69	30,00% 35.810,69	40,00% 47.747,59	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 23.926,71			60,00% 14.356,03	30,00% 7.178,01	10,00% 2.392,67	
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 32.888,06			60,00% 19.732,84	30,00% 9.866,42	10,00% 3.288,81	
8	REVESTIMENTO	100,00% 127.150,37				50,00% 63.575,19	30,00% 38.145,11	20,00% 25.430,07
9	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 28.126,68			30,00% 8.438,00	40,00% 11.250,67	30,00% 8.438,00	
10	PINTURA	100,00% 87.697,39					50,00% 43.848,70	50,00% 43.848,70
11	DIVERSOS	100,00% 18.900,86						100,00% 18.900,86
12	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 2.799,00						100,00% 2.799,00

<b>Porcentagem</b>	<b>20,56%</b>	<b>15,11%</b>	<b>13,39%</b>	<b>19,52%</b>	<b>21,32%</b>	<b>10,09%</b>
<b>Custo</b>	<b>185.330,48</b>	<b>136.185,36</b>	<b>120.695,40</b>	<b>175.980,60</b>	<b>192.160,50</b>	<b>90.978,63</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>	<b>20,56%</b>	<b>35,67%</b>	<b>49,06%</b>	<b>68,59%</b>	<b>89,91%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Custo Acumulado</b>	<b>185.330,48</b>	<b>321.515,84</b>	<b>442.211,23</b>	<b>618.191,84</b>	<b>810.352,34</b>	<b>901.330,97</b>

---

Wenceslau Souza Marques  
Prefeito Constitucional

---

Lucas Souza Dos Santos Leitão Nunes  
Engenheiro Civil  
CREA 161559596-1



**Obra**  
**PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA**

**Bancos**  
SINAPI - 09/2021 - Paraíba  
ORSE - 09/2021 - Sergipe

**B.D.I.**  
26,81%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 118,81%  
Mensalista: 75,23%

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>23.410,28</b>	<b>2,60 %</b>
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	10	349,10	442,69	4.426,90	0,49 %
1.2	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>3</sup>	45,32	76,56	97,08	4.399,66	0,49 %
1.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	17,1	25,60	32,46	555,06	0,06 %
1.4	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	307,94	5,66	7,17	2.207,92	0,24 %
1.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	307,94	2,63	3,33	1.025,44	0,11 %
1.6	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	435,76	3,58	4,53	1.973,99	0,22 %
1.7	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	435,76	12,03	15,25	6.645,34	0,74 %
1.8	100997	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	405,21	4,24	5,37	2.175,97	0,24 %
<b>2</b>			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>					<b>269.867,00</b>	<b>29,94 %</b>
<b>2.1</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>2.658,27</b>	<b>0,29 %</b>
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	m <sup>3</sup>	28,7	61,71	78,25	2.245,77	0,25 %
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m <sup>2</sup>	71,74	4,54	5,75	412,50	0,05 %
<b>2.2</b>			<b>INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAME</b>					<b>38.006,40</b>	<b>4,22 %</b>
2.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	71,74	13,73	17,41	1.248,99	0,14 %
2.2.2	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m <sup>3</sup>	13,24	500,70	634,93	8.406,47	0,93 %
2.2.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	11,91	124,23	157,53	1.876,18	0,21 %

2.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	31	64,23	81,45	2.524,95	0,28 %
2.2.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	171,4	19,57	24,81	4.252,43	0,47 %
2.2.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	418,1	18,16	23,02	9.624,66	1,07 %
2.2.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	78,8	16,41	20,80	1.639,04	0,18 %
2.2.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	12,77	360,26	456,84	5.833,84	0,65 %
2.2.9	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	12,77	160,55	203,59	2.599,84	0,29 %
<b>2.3</b>			<b>SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS SUPERIORES (1º PAV E COBERTURA)</b>					<b>100.281,68</b>	<b>11,13 %</b>
2.3.1	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	13,98	229,77	291,37	4.073,35	0,45 %
2.3.2	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	39,73	166,87	211,60	8.406,86	0,93 %
2.3.3	92445	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	17,98	43,47	55,12	991,05	0,11 %
2.3.4	92477	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	39,73	108,32	137,36	5.457,31	0,61 %
2.3.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	645,3	17,37	22,02	14.209,50	1,58 %
2.3.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	284,5	16,90	21,43	6.096,83	0,68 %
2.3.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1111,6	15,41	19,54	21.720,66	2,41 %
2.3.8	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	937,9	13,17	16,70	15.662,93	1,74 %
2.3.9	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	35,83	360,26	456,84	16.368,57	1,82 %
2.3.10	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	35,83	160,55	203,59	7.294,62	0,81 %
<b>2.4</b>			<b>SUPERESTRUTURA - ESCADA E LAJES (1º PAV E COBERTURA)</b>					<b>116.660,97</b>	<b>12,94 %</b>

2.4.1	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6	16,47	20,88	125,28	0,01 %
2.4.2	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	573,57	156,07	197,91	113.515,23	12,59 %
2.4.3	95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	0,83	2.869,75	3.639,12	3.020,46	0,34 %
<b>2.5</b>			<b>SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJES DA CXD</b>					<b>12.259,68</b>	<b>1,36 %</b>
2.5.1	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF_09/2020	m²	2,53	166,87	211,60	535,34	0,06 %
2.5.2	92477	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,53	108,32	137,36	347,52	0,04 %
2.5.3	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF_09/2020	m²	21,94	94,49	119,82	2.628,85	0,29 %
2.5.4	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	21,94	20,61	26,13	573,29	0,06 %
2.5.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,1	17,37	22,02	684,82	0,08 %
2.5.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,3	16,90	21,43	177,86	0,02 %
2.5.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,4	15,41	19,54	300,91	0,03 %
2.5.8	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,2	13,17	16,70	1.205,74	0,13 %
2.5.9	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,1	12,79	16,21	423,08	0,05 %
2.5.10	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,1	16,30	20,67	105,41	0,01 %
2.5.11	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,2	16,24	20,59	2.063,11	0,23 %

2.5.12	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,2	14,89	18,88	532,41	0,06 %
2.5.13	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	4,06	360,26	456,84	1.854,77	0,21 %
2.5.14	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,06	160,55	203,59	826,57	0,09 %
<b>3</b>			<b>ELEVAÇÃO</b>					<b>70.596,40</b>	<b>7,83 %</b>
3.1	87478	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	564,16	41,88	53,10	29.956,89	3,32 %
3.2	10236	ORSE	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2.65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais	m	32,38	368,51	467,30	15.131,17	1,68 %
3.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,81	3.141,19	3.983,34	3.226,50	0,36 %
3.4	102257	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	39,71	262,54	332,92	13.220,25	1,47 %
3.5	87525	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	21,04	117,80	149,38	3.142,95	0,35 %
3.6	1848	ORSE	Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8"	m²	42	111,13	140,92	5.918,64	0,66 %
<b>4</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>96.599,25</b>	<b>10,72 %</b>
4.1	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	717,61	910,00	6.370,00	0,71 %
4.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	834,47	1.058,19	2.116,38	0,23 %
4.3	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	769,32	975,57	3.902,28	0,43 %



4.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_12/2019	m²	58	528,95	670,76	38.904,08	4,32 %
4.5	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_12/2019	m²	4,48	575,10	729,28	3.267,17	0,36 %
4.6	94588	SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_12/2019	M	171,2	62,02	78,64	13.463,16	1,49 %
4.7	12219	ORSE	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	m²	3,9	390,04	494,60	1.928,94	0,21 %
4.8	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	18	563,55	714,63	12.863,34	1,43 %
4.9	9692	ORSE	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, (0,60 x 1,60 a 1,80m), p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou marmore	un	13	836,14	1.060,30	13.783,90	1,53 %
<b>5</b>			<b>COBERTA</b>					<b>119.368,97</b>	<b>13,24 %</b>
5.1	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	256,16	14,29	18,12	4.641,61	0,51 %
5.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	256,16	122,98	155,95	39.948,15	4,43 %
5.3	9435	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 33cm - Rev. 01	m	66,4	47,27	59,94	3.980,01	0,44 %
5.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33,7	85,03	107,82	3.633,53	0,40 %
5.5	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,13	64,54	81,84	992,71	0,11 %
5.6	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,13	30,33	38,46	466,51	0,05 %
5.7	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	26,59	145,93	185,05	4.920,47	0,55 %
5.8	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	m²	769,48	32,37	41,04	31.579,45	3,50 %
5.9	9210	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	199,99	115,17	146,04	29.206,53	3,24 %
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>23.926,71</b>	<b>2,65 %</b>

6.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	9	111,52	141,41	1.272,69	0,14 %
6.2	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	36	133,95	169,86	6.114,96	0,68 %
6.3	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9	108,26	137,28	1.235,52	0,14 %
6.4	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36	141,98	180,04	6.481,44	0,72 %
6.5	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	91,10	115,52	924,16	0,10 %
6.6	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16	156,86	198,91	3.182,56	0,35 %
6.7	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	569,12	721,70	721,70	0,08 %
6.8	11316	ORSE	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fornecimento e instalação	un	8	393,67	499,21	3.993,68	0,44 %
<b>7</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>32.888,06</b>	<b>3,65 %</b>
7.1	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	39	56,89	72,14	2.813,46	0,31 %
7.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	37	74,87	94,94	3.512,78	0,39 %
7.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2	116,95	148,30	296,60	0,03 %
7.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	15	119,74	151,84	2.277,60	0,25 %
7.5	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13	428,29	543,11	7.060,43	0,78 %
7.6	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	629,69	798,50	1.597,00	0,18 %
7.7	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	199,80	253,36	1.013,44	0,11 %

7.8	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19	525,81	666,77	12.668,63	1,41 %
7.9	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	200,11	253,75	507,50	0,06 %
7.10	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	362,49	459,67	919,34	0,10 %
7.11	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16	10,91	13,83	221,28	0,02 %
<b>8</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>127.150,37</b>	<b>14,11 %</b>
8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1189,6	3,07	3,89	4.627,54	0,51 %
8.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	830,23	25,77	32,67	27.123,61	3,01 %
8.3	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	355,04	45,08	57,16	20.294,08	2,25 %
8.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	112,97	68,80	87,24	9.855,50	1,09 %
8.5	87242	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	216,13	238,08	301,90	65.249,64	7,24 %
<b>9</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>28.126,68</b>	<b>3,12 %</b>
9.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	293,74	22,88	29,01	8.521,39	0,95 %
9.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	293,74	50,48	64,01	18.802,29	2,09 %
9.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	12,13	52,21	66,20	803,00	0,09 %

<b>10</b>			<b>PINTURA</b>					<b>87.697,39</b>	<b>9,73 %</b>
<b>10.1</b>			<b>PAREDES</b>					<b>73.945,95</b>	<b>8,20 %</b>
10.1.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	372,86	2,52	3,19	1.189,42	0,13 %
10.1.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	372,86	20,35	25,80	9.619,78	1,07 %
10.1.3	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	372,86	19,53	24,76	9.232,01	1,02 %
10.1.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1685,05	2,21	2,80	4.718,14	0,52 %
10.1.5	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1685,05	11,41	14,46	24.365,82	2,70 %
10.1.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1685,05	11,62	14,73	24.820,78	2,75 %
<b>10.2</b>			<b>TETO</b>					<b>12.796,45</b>	<b>1,42 %</b>
10.2.1	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	769,48	13,12	16,63	12.796,45	1,42 %
<b>10.3</b>			<b>PISO</b>					<b>48,09</b>	<b>0,01 %</b>
10.3.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	34,6	1,10	1,39	48,09	0,01 %
<b>10.4</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>906,90</b>	<b>0,10 %</b>
10.4.1	100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	17,54	10,53	13,35	234,15	0,03 %
10.4.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	44,94	11,81	14,97	672,75	0,07 %
<b>11</b>			<b>DIVERSOS</b>					<b>18.900,86</b>	<b>2,10 %</b>
11.1	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2"; GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	5,88	479,01	607,43	3.571,68	0,40 %
11.2	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	5,88	113,41	143,81	845,60	0,09 %
11.3	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (Ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	31	16,18	20,51	635,81	0,07 %
11.4	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	3	195,90	248,42	745,26	0,08 %
11.5	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	16,13	12,81	16,24	261,95	0,03 %

11.6	12110 ORSE	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 2 bancos em concreto armado (semi circular), com pintura acrílica.	Un	8	1.265,73	1.605,07	12.840,56	1,42 %
<b>12</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>2.799,00</b>	<b>0,31 %</b>
12.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	1036,67	2,13	2,70	2.799,00	0,31 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>710.858,25</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>190.472,72</b>
<b>Total Geral</b>	<b>901.330,97</b>

---

Wenceslau Souza Marques  
Prefeito Constitucional

---

Lucas Souza Dos Santos Leitão Nunes  
Engenheiro Civil  
CREA 161559596-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

ANEXO II – MODELO RESUMO PROPOSTA

**(APRESENTAR ESSE RESUMO JUNTO DA PROPOSTA DE PREÇOS)**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA DE TEIXEIRA-PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº xxx/20xx

OBJETO: .....

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos a Obra de Contratação de empresa de especializada, para ..... pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_, conforme Planilha Orçamentária de Preços em anexo.

b) O prazo máximo de execução dos serviços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

Local e data

Atenciosamente,

Assinatura do Titular Legal da Firma

Nome

Função



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS Nº xxx/20xx

### ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PMT Nº                /xxxxx

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA E A EMPRESA  
....., PARA EXECUTAR OBRAS DE .....

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, centro, TEIXEIRA- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal xxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxx residente a rua xxxxxxxxxxxxxx Teixeira PB, portador do RG nº ..... SSP- ... e CPF nº ....., doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ nº ....., por seu representante legal, ....., RG nº ....., CPF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente **CONTRATO, TOMADA DE PREÇOS nº 0xxx/2022**, tipo menor preço, regime de execução do tipo **MENOR PREÇO**, regime de empreitada na modalidade de (artigo 6º, inciso VIII, alínea "b" c.c. artigo 10, inciso II, alínea "b", ambos da Lei nº 8.666/93)), que obedecerá às disposições da e suas alterações e da Lei Complementar 123/2006, conforme alteração LC Nº 147/2014 e LC nº 155/2016. O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. – O objeto do presente **CONTRATO** é a ..... Conforme planilha e proposta em anexo.

1.2 – (As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e condições expressas neste instrumento, proposta, especificações técnicas.

1.3. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de:

- a) 02 (dois) dias úteis para o início da obra, após emissão da Ordem de Serviços;
- b) **xxxx (xxx) dias para conclusão**, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
- c) **xxxxx (xxx dias vigência do contrato)**, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.

**Parágrafo 1º** - Os prazos parciais ou totais poderão ser prorrogados nos seguintes casos:

- a) Por ocorrência de circunstâncias imprevisíveis, prejudiciais ao normal desenvolvimento dos trabalhos, caracterizado como caso fortuito ou força maior;
- b) Pelo não cumprimento, por parte da **CONTRATANTE**, de obrigações contratuais que interfiram diretamente no andamento da obra;
- c) Por suspensão temporária da obra pela **CONTRATANTE**;
- d) Por eventual alteração substancial do projeto.

**Parágrafo 2º** - Ocorrendo uma das hipóteses acima, deverá a **CONTRATADA**, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir de sua verificação, endereçar à **CONTRATANTE**, os necessários pedidos de alterações de prazos, devidamente documentados, para julgamento de sua procedência, ficando a decisão final a critério da **CONTRATANTE**.

2.2. - O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. A duração do Contrato obedecerá ao disposto no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, e a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. – A **CONTRATANTE** pagará, à **CONTRATADA** o valor de R\$ ..... (.....), em moeda corrente nacional, conforme execução dos serviços.

3.1.1. O pagamento dos serviços será efetuado conforme autorização e liberação da concedente do recurso, com base em medição devidamente aprovadas, que será atestada pelo engenheiro da fiscalização da **PREFEITURA**;





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

3.2. - Os serviços serão medidos, conforme autorização da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, que para efeito de faturamento e cobrança, conforme execução das atividades repassadas à Contratada, a contar da apresentação da nota fiscal, devidamente confirmada pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação, que ficará responsável pela fiscalização da obra. Se o término deste prazo coincidir com um dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato a este.

3.2.1. A medições apresentadas da execução dos serviços, deverá estar acompanhado com:

1. BOLETIM MEDIÇÃO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal. Impressa de acordo com padrões do ÓRGÃO CONTRATANTE de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada. (Conferir sempre se os serviços faturados, correspondem aos serviços verificados pelo Relatório de Vistoria de Obras que acompanha o processo)
2. MEMÓRIA DE CÁLCULO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal.
3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO de cada etapa (devidamente datado)
4. NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS, devidamente preenchida com os dados do destinatário (Nome, CNPJ, Endereço) e atestado pelo engenheiro fiscal. Deverá ter indicação a qual medição se refere e do processo licitatório, do nº contrato firmado. Quando tratar-se de Convênios deve ter: NUMERO CONVENIO, ANO, PROGRAMA, OBJETO CONVENIO.
5. RECIBO- Discriminativo com todos os dados da Empresa, impresso próprio ou papel timbrado
6. CONTRATO – Anexar cópia do Contrato da Obra (apenas na primeira medição);
7. ADITIVOS DE CONTRATO – Anexar cópia de Termo Aditivo ao Contrato, se houver;
8. ART de execução, emitida pelo CREA;
9. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra no Cadastro Especifico do INSS - CNO - junto à Previdência Social. ( <u>IN RFB 1.845/2018</u> ).
10. PROVA DE PAGAMENTO DO PESSOAL – Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento, assinado pelos funcionários e devidamente autenticada em Tabelionato, referente ao período de medição;
11. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS – Recolhimentos vinculados à Matrícula da Obra, devidamente autenticado em Tabelionato, GPS-Guia de Recolhimento Social; No caso da Empresa optar por retenção dos Encargos Previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal, desmembramento de materiais e mão-de-obra (este nunca inferior a 30,00% do valor da N.F.), e o destaque "Nota Fiscal sujeita à retenção de encargos previdenciários, conforme Instrução Normativa emitida pelo INSS";



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

12. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
13. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS – CRF - Certidão Negativa de Débitos da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
14. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional
15. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (relativa ao ICMS), do domicílio sede da licitante,
16. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da interessada
17. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei)

3.3.1. - O pagamento somente será liberado mediante apresentação da nota fiscal de serviços e devida autorização da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, com a descrição detalhada dos serviços prestados e confirmados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. (MEDIÇÃO)

3.3.2. - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

3.3.2.1.– O fornecedor contratado deverá apresentar junto com as Notas Fiscais e medição da obra para conferência da fiscalização de serviços, com a descrição detalhada dos serviços prestados e confirmados pela fiscalização.

3.3.3. - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no item 14.1.1 do Edital, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

3.3.4. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado “pró-rata die”, considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

#### CLÁUSULA QUARTA –DA FISCALIZAÇÃO

E-mail: [teixeiralicitacao@gmail.com](mailto:teixeiralicitacao@gmail.com)  
Fone: (83) 99921-1316

Complexo Administrativo “Serafim Pereira de Souza”  
Rua José Ramalho Xavier, 86 - CEP:58735/000  
Centro - Teixeira - Paraíba - Brasil



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

4.1. - A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação através dos técnicos e/ou outros profissionais indicados pela CONTRATANTE.

4.2. - A fiscalização poderá proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução dos serviços, inclusive terá poderes para supervisionar a execução dos serviços e especialmente para:

4.2.1 - Sustar os trabalhos de qualquer parte do projeto, sempre que considerar a medida necessária à boa execução da Obra;

4.2.2. - Recusar qualquer trabalho ou material que esteja em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações, desenhos e demais documentos que fazem parte do presente CONTRATO;

4.2.3.- Decidir, por parte da **CONTRATANTE**, todas as questões que se levantarem no campo durante o andamento das obras;

4.2.4. - Entrar, em qualquer tempo, nos canteiros das obras;

4.2.5. - Definir, com o representante da **CONTRATADA**, em caso de força maior, alterações de sequência dos trabalhos que forem julgados necessários ou convenientes.

4.3. - A fiscalização de que tratam os subitens anteriores não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas com a celebração do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

##### **5.1.-DA CONTRATADA**

5.1.1. - Disponibilizar o número mínimo de operários indicados no projeto básico nas unidades de serviço e nos horários definidos pelo mesmo.

5.1.2. - Todos os defeitos, erros, danos, falhas e quaisquer outras irregularidades ocorridas durante a execução das obras e provenientes de dissídio, negligência, má execução dos serviços ou emprego de mão-de-obra de qualidade inferior, serão refeitos pela **CONTRATADA**, exclusivamente à custa, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRANTE**.

5.1.3. - Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

5.1.4. - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a **CONTRATANTE**, mesmo quando utilizando equipamentos da **CONTRATANTE**.

5.1.5. - Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do contrato.

5.1.6. - Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais do **MUNICÍPIO**.

5.1.7. - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Habitação na execução dos serviços.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

**5.1.8.** - Além das disposições acima, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:

**5.1.8.1.** - Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, de acordo com a lei n.º 9.854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

**5.1.8.2.** - Informar imediatamente a Secretaria de Infraestrutura e Habitação verbalmente e por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços

**5.1.8.3.** - Atender as solicitações da Secretaria de Infraestrutura e Habitação ou da fiscalização, de fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados.

**5.1.8.4.** - Cumprir integralmente o disposto no projeto básico.

**5.1.8.5.** - A Contratada deverá cumprir todas as disposições legais pertinentes a segurança do trabalho às quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente pelo seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação.

**5.1.9.** O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinado a Prefeitura, e o os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

**5.1.10.** E obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.2.-DA CONTRATANTE:**

**5.2.1.** Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

**5.2.2** Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato; e por qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

**5.2.3.** Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;

**5.2.4.** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da licitante vencedora;

**5.2.5.** acompanhar e fiscalizar o andamento da obra,

**5.2.6.** autorizar quaisquer serviços pertinentes à obra, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido a CONTRATANTE através de sua equipe técnica e aprovado pela Administração, desde que comprovada a necessidade deles;

**5.2.7.** rejeitar qualquer serviço executado



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo município ou com as especificações constantes do Edital e seus anexos.

**5.2.8.** solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes do nos Projetos e anexos do Edital de Licitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

**6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não manter a proposta;

**6.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**6.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**6.2.2.** multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

**6.2.2.2.** as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**6.2.3.** multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**6.2.3.1.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**6.2.4.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**6.2.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

**6.3.** A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

**6.4.** A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

**6.5.** A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

**6.6.** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

6.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

6.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

6.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **6.9. Aplicação**

6.9.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA.

6.9.2 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

6.9.3. - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, **seria o número de dias corridos** que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

6.9.4. O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS EQUIPAMENTOS**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a reforçar seus equipamentos, seja espontaneamente, seja atendendo a pedido da **CONTRATANTE**, se ficar evidenciada a insuficiência dos equipamentos colocados na obra para cumprimento dos prazos contratuais ou em obediência às Especificações Técnicas.

**Parágrafo Único** – A complementação do equipamento em qualquer das hipóteses será feita sem ônus à **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS E DA RETOMADA DOS SERVIÇOS

8.1. A **CONTRATANTE** poderá em qualquer ocasião, suspender definitivamente ou temporariamente, no todo ou em parte, o serviço objeto do presente CONTRATO, através de comunicação por escrito à **CONTRATADA**.

8.2. Se a suspensão total ou parcial da obra, resultado de ato de vontade da **CONTRATANTE**, vier a prejudicar comprovadamente à **CONTRATADA**, poderá este, considerar rescindido o presente CONTRATO, caso em que se aplicará o disposto no título XIII, Artigo 47, sem que caiba à **CONTRATADA** direito de qualquer outra indenização ou acréscimo.

8.3. A **CONTRATADA**, após recebido o aviso de suspensão deve:

- 1 – Suspender os trabalhos na data fixada pelo aviso, e durante determinado por ele.
- 2 – Não emitir novas ordens ou subcontrato para aquisição de materiais, serviços ou facilidades relacionadas com os trabalhos suspensos, durante o tempo requerido pelo aviso.
- 3 – Fazer todo o esforço possível para obter a suspensão, em termos satisfatórios à **CONTRATANTE**, de todas as ordens, sub - contrato e contratos de aluguéis para o tempo que for determinado pelo período de suspensão.
- 4 – A menos que especialmente determinado de outra maneira no aviso, a **CONTRATADA** deve continuar a ser responsável pelas obras, incluindo as partes nas quais os trabalhos foram suspensos, não cessando, no entanto, as obrigações da **CONTRATANTE**, inclusive com o pagamento dos encargos com a manutenção da paralisação à **CONTRATADA**, enquanto perdurar a paralisação.

8.4. Após o recebimento do aviso por parte da contratante, para retornar os trabalhos suspensos, a **CONTRATADA**, deve imediatamente fazê-lo dentro do prazo no aviso. Qualquer reclamação por parte da **CONTRATADA**, pela extensão do prazo que resultar da suspensão, deverá ser feita imediatamente à **CONTRATANTE**. Dentro do prazo de 10 (dez dias) contados do recebimento do aviso de retomada do trabalho, a contratada deverá submeter à aprovação da **CONTRATANTE** um novo cronograma de construção.

### CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

9.1. Quando for justificadamente necessário prorrogar o prazo contratual, o mesmo será feito nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, do prazo inicialmente contratado, sem que seja motivo de qualquer indenização financeira à Empreiteira, embora preservando o equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO CONTRATUAL**

10.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste Edital;

10.2. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.

10.3. - Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses e serão realizados conforme os procedimentos: a) O índice de reajuste será o Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica; b) A data base adotada será MÊS/ANO c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:  $R = V \times I - I_0 =$  onde: I - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);  $I_0$  - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA ACEITAÇÃO E RECEPÇÃO DA OBRA**

11.1. A recepção da obra será precedida das verificações por parte da **CONTRATANTE**, para comprovação da perfeita execução e funcionamento de todos os serviços contratados.

11.2. A entrega da obra poderá ser feita parcialmente, à medida que cada parte for concluída.

11.3. Decorrido o prazo de (trinta) dias de conclusão das obras, comprovadamente em pleno e perfeito funcionamento, levar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo das Obras, sem renúncia, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de mão-de-obra. A **CONTRATADA** deverá acompanhar e facilitar por todos os meios ao seu alcance, a comprovação da perfeita execução de todos os serviços contratados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA -SEGUNDA - DA RESCISÃO:**

12.1 – O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

**12.2.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

**12.3.** - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

**12.4.** A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

**12.5.** Constituem motivos para rescisão dos contratos:

**12.5.1.** O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

**12.5.2.** Atraso não justificado na execução dos serviços;

**12.5.3** Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

**12.5.4** O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

**12.5.5** A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

**12.5.6** A dissolução da sociedade;

**12.5.7** Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de (trinta) dias;

**12.5.8.** A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

**12.5.9.** Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 - xxxxxxxxxxxxxxxx

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO-**

**14.1.** De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.1. Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO**

16.1. As partes elegem o Foro da comarca de Santa Luzia a que pertencer ao município de Teixeira, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente CONTRATO.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SETIMA –DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste Edital;

17.2. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.

17.3. A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das retidas nos prazos legais.

O CONTRATO deverá ser registrado no CREA conforme determina a Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinado com a Resolução n.º 194 de 22 de maio de 1970 do CONFEA.

E por estarem justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal, que assinam com as testemunhas abaixo.

Teixeira- PB, ..... de ..... de 2022

Prefeito Constitucional de Teixeira  
**CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

(Identificação da Licitação)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0xxx/20xxx

À Prefeitura Municipal de Teixeira  
Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação da Licitação)

\_\_\_\_\_ (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado \_\_\_\_\_ (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item \_\_\_\_\_ do Edital Licitação \_\_\_\_\_ (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da \_\_\_\_\_ (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente \_\_\_\_\_ (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da \_\_\_\_\_ (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da \_\_\_\_\_ (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da \_\_\_\_\_ (identificação da licitação)), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da \_\_\_\_\_ (identificação da licitação)) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da \_\_\_\_\_ (identificação da licitação)) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da \_\_\_\_\_ (identificação da licitação)) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da \_\_\_\_\_ (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de \_\_\_\_\_ (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº xxx/20xx

À Prefeitura Municipal de Teixeira  
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V-

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ Declara, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo do licitante**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

## ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0xxx/20xx

À Prefeitura Municipal de Teixeira  
Comissão Permanente de Licitação

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º. DA CF/88

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

"Art. 7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do licitante



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

## ANEXO VII- MODELO DE DECLARAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 0xx/20xx

À Prefeitura Municipal de Teixeira  
Comissão Permanente de Licitação

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº xxxx/20xx, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ (órgão expedidor: \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_), DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal, assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0xx/20xxx**

À Prefeitura Municipal de Teixeira  
Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO VIII-**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL  
TÉCNICO**

À: \_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_

Ref.: Proposta para execução das obras do \_\_\_\_ (nome da obra) \_\_\_\_.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital nº \_\_\_\_ (inserir o nº) \_\_\_\_, eu, \_\_\_\_ (nome do profissional) \_\_\_\_, portador da carteira e registro o CREA número \_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa \_\_\_\_ (razão social da Empresa Licitante) \_\_\_\_, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº REGISTRO NO CREA	EMPRESA EXECUTORA

(Local e Data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional  
(nome e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Empresa Licitante  
(responsável - nome, cargo e assinatura)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0xx/20xxx**

À Prefeitura Municipal de Teixeira  
Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO IX-**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSUME AUTENTICIDADE E VERACIDADE  
DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0xx/20xxx**

À Prefeitura Municipal de Teixeira  
Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO X-**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ A OBRA DE ACORDO COM AS  
NORMAS DA ABNT**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 0xxx/20xx

À Prefeitura Municipal de Teixeira  
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO XII-

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ Declaro que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2012 (alterada pela Resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal, assinatura)

E-mail: [teixeiralicitacao@gmail.com](mailto:teixeiralicitacao@gmail.com)  
Fone: (83) 99921-1316

Complexo Administrativo "Serafim Pereira de Souza"  
Rua José Ramalho Xavier, 86 - CEP:58735/000  
Centro - Teixeira - Paraíba - Brasil



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00xxx/20xx**

À Prefeitura Municipal de Teixeira  
Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO XIII-**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA  
CONTRATAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

À Prefeitura Municipal de Teixeira  
Comissão Permanente de Licitação

#### ANEXO XIV-

#### MODELO DE DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA LOCAL

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA que disporá, em sendo contratada, empregarei residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

**ANEXO XV- COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS HAVER RETIRADO O EDITAL REFERENTE AO PROCESSO ACIMA CITADO, BEM COMO TODOS OS ELEMENTOS NECESSARIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGENCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo  
Representante Legal da Empresa